

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	1
Rúbrica	

“EDITAL”

Concorrência Pública n.º 10/2022

P R E Â M B U L O

Processo n.º	14303/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações e Lei 12.846/13
Finalidade:	Construção dos Anexos e Piscina da Arena Mumbuca (Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU).
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço Global</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	30/09/2022
Horário:	09:00
Local de Realização:	<i>Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530</i>

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **“CONCORRÊNCIA PÚBLICA”**, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

1. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

1.1. A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	2
Rúbrica	

administrativo n.º 14303/2021 fará a licitação na **Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.**

2. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

3. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retro estipulados, sala de licitações. Endereço: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

3.2. Na data e horário acima aprezados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

4. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é a Construção dos Anexos e Piscina da Arena Mumbuca (Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU), conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	3
Rúbrica	

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 08 (oito) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de **“Termos Aditivos”** por iguais e sucessivos períodos, ***se houver interesse da Autarquia, nos termos permissivos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93.***

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n º 63, 01, 15.451.0084, 1.025, CD n º 4.4.90.51, Fonte 100, 206 e 236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em R\$ 4.750.208,83 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e oitenta e três centavos), baseado na Tabela EMOP, SCO e SINAPI, referente ao mês de abril/2022, considerado o B.D.I. de 25,92% (vinte e cinco e noventa e dois por cento) para Serviços e de 20,25% (vinte e vinte e cinco por cento), para insumos.

7. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

7.2. Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	4
Rúbrica	

7.3. A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá denominada Ordem de Início.

7.4. A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Diretoria Requisitante.

7.5. O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá expedirá o Aceite Definitivo.

7.6. Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

7.7. As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

7.8. O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Diretoria Jurídica, e serão processadas através de Termo Aditivo.

7.9. Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

7.10. A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

7.11. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	5
Rúbrica	

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.13. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.13.1. O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a comunicação dos mesmos à Contratada.

7.14. A execução dos serviços ora licitados se dará no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, localizado na RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 28 – MUMBUCA - 1º DISTRITO DE MARICÁ - RJ.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1. Podem participar da presente licitação todas as empresas:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	6
Rúbrica	

a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

8.2. Será permitida a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, conforme as condições previstas no art.33 da Lei 8.666/93 e aquelas estabelecidas neste Edital.

A. As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante o órgão licitante pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo.

B. No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.

C. Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

C.1. As empresas consorciadas poderão, todavia, somar os seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no consórcio, para a finalidade de atingir os limites fixados para tal objetivo neste edital.

D. As empresas consorciadas não poderão participar isoladamente da licitação, nem em qualquer outro consórcio.

8.3. Não serão admitidos os licitantes que:

A) Estiverem suspensas temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

C) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

D) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	7
Rúbrica	

8.4. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1. Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2. A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530 ou do e-mail: cplsomar@gmail.com

8.5.3. O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, no e-mail: cplsomar@gmail.com, ou pessoalmente no endereço: Na sede da SOMAR, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530, de segunda a sexta feira no horário das 09:00h as 12:00h e das 13:00 as 16:00.

8.6. Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7. O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	8
Rúbrica	

8.8. Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

8.9. DA VISITA TÉCNICA

8.9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10hs (dez horas) às 16hs (dezesseis horas), com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedidos 15 min. (quinze minutos) de tolerância para atrasos, **devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 99145-6035.**

8.9.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

8.9.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

8.9.4. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.9.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.9.6. Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	9
Rúbrica	

9. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.

9.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 1% (um por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato

09.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I - Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III - Fiança Bancária.

9.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Divisão de Planejamento, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

9.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

9.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	10
Rúbrica	

9.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a SOMAR recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

9.7. A SOMAR reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

9.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

9.9 - Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo licitante, à garantia cobre os seguintes eventos, dentre outros:

9.9.1 – Prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato;

9.9.2 – Multas punitivas aplicadas pela fiscalização a contratada;

9.9.3 – Prejuízos diretos causados á contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

9.9.4 – Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada;

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “01” e “02”**, constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	11
Rúbrica	

10.1.1. *Envelope “01” – Documentação – Habilitação:*

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 10/2022;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. *Envelope “02” – Proposta de Preço:*

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 10/2022;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)**, devidamente arquivado no órgão competente, *onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.*

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá *apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação*, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	12
Rúbrica	

10.4.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)** da empresa proponente, ***onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.***

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

10.7. A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8. Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9. É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	13
Rúbrica	

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

11.1. O *Envelope “01”* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93;
- c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

11.1.2. As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

A. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A.1. Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

A.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

A.3. Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	14
Rúbrica	

A.4- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente ano Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

A.5. As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

A.6. Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

A.7. As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

B. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINACEIRA

B.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	15
Rúbrica	

B.2. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

B.2.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

B.2.1.1. Publicados em Diário Oficial; ou

B.2.1.2. Publicados em jornal de grande circulação; ou

B.2.1.3. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

B.2.2.1. Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

B.2.2.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.3. Sociedade criada no exercício em curso:

B.2.3.1. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.4. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

B.2.4.1. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

B.3. Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	16
Rúbrica	

B.4. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

B.5. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

B.5.1. Para a licitante sediada na Cidade do Rio de Janeiro, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição.

B.5.2. A licitante, sediada em outra comarca ou estado da federação, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	17
Rúbrica	

B.5.3. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

B.6. Prestação de Garantia de Proposta, conforme item abaixo:

B.6.1. A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope nº1, comprovante de depósito de garantia no valor de R\$ 47.502,08 (quarenta e sete mil quinhentos e dois reais e oito centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante, em que poderá ser executada nos casos arrolados abaixo:

- A)** Caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na garantia de Proposta, ou
- B)** Se a Licitante vencedora deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual

B.6.2. O depósito indicado no subitem B.6.1 deverá obedecer ao seguinte:

- A)** Caução em dinheiro (moeda corrente e cheque) e títulos da dívida pública deverão ser depositados no Banco do Brasil, Agência 2280-2, Conta Bancária 500.007-6; devendo o comprovante estar contido no Envelope nº1.
- B)** Fiança bancária ou seguro-garantia deverão estar contidos no Envelope nº1.

B.6.3. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso, o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	18
Rúbrica	

B.6.4. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

- Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo a ser comprovado
Perfuração rotativa com coroa de widia, em solo, diâmetro 8",vertical,inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo.	50%
Barra de aço ca-50,com saliência ou moessa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5,diametro de 8 a 12,5mm,destinada a armadura de concreto armado,10%de perdas de pontas e arame 18.fornecimento.	40%

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	19
Rúbrica	

Impermeabilização elástica p/piscina elevada, apoiada/enterrada sobre ação lençol freático, c/membrana base poliuretano vegetal, conf.abnt nbr 15487, aplicada a frio, 2 ou 3 demãos, cons. 2kg/m², tela poliéster sobre a 1 demão, malha 2x2mm, com tratamento do concreto e lixamento, hidrojateamento p/retirada de rebarbas e abertura de poros, excl. preparo superfície.	30%
--	-----

- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pela pessoa jurídica, de forma concomitante;
- Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

C.3. Quanto à capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Parcela de Maior Relevância
Perfuração rotativa com coroa de widia, em solo, diâmetro 8", vertical, inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo
Barra de aço ca-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado, 10% de perdas de pontas e arame 18. fornecimento
Impermeabilização elástica p/piscina elevada, apoiada/enterrada sobre ação lençol freático, c/membrana base poliuretano vegetal, conf.abnt nbr 15487, aplicada a frio, 2 ou 3 demãos, cons. 2kg/m², tela poliéster sobre a 1 demão, malha 2x2mm, com tratamento do

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	20
Rúbrica	

concreto e lixamento, hidrojateamento p/retirada de rebarbas e abertura de poros, excl.
preparo superfície

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação:
- No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas;
- Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

D. REGULARIDADE FISCAL

D.1. Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	21
Rúbrica	

D.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

D.3. Prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

D.3.1. Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

D.3.2. Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

D.3.2.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	22
Rúbrica	

D.3.3. Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;

D.4. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.5. Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos exigidos no **ENVELOPE “01” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**: deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, **na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93**, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzido por tradutor juramentado.

12.2. Pode a Comissão Permanente de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento, no prazo de 02(dois) dias úteis, após a abertura do envelope “01”.

12.3. É Facultada à Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	23
Rúbrica	

12.4. Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

12.5. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

12.6. A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

13.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela SOMAR, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

13.1.1. A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

13.1.2. No preço proposto serão computadas todas as despesas para execução das obras, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, incluindo-se, também, o BDI – Benefício e Despesas Indiretas, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias,

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	24
Rúbrica	

não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Concorrência, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

13.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.

13.3. **A composição analítica do BDI** deverá ser apresentada conforme modelos (Anexo D), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

13.4. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

13.5. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

13.6. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

13.7. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

13.8. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	25
Rúbrica	

13.9. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

13.10. A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0165-A da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

13.11. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

13.12. As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13.13 - O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo E.

14. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

14.1. DO PROCESSAMENTO

14.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os ***Envelopes “01” e “02”***, apresentados na forma anteriormente definida.

14.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	26
Rúbrica	

14.1.3. Em seguida, serão recebidos os ***Envelopes “01” e “02”*** de todas as empresas proponentes, e abertos os ***Envelopes “01”***, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

14.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

14.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos ***Envelopes “01”***, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

14.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os ***Envelopes “02”*** serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

14.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos ***Envelopes “01”*** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

14.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o ***Envelope “02”***, ainda fechado, e procederá ***imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados.***

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	27
Rúbrica	

14.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os **Envelopes “02”**, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

14.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos **Envelopes “01”** serão apensados ao processo administrativo.

14.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos **Envelopes “02”** em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

14.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o **§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, na forma do **§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (**incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal n.º 8666/93**).

14.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o **§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	28
Rúbrica	

14.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os ***Envelopes “02” - Proposta de Preços***, dos licitantes habilitados.

14.3.2. Abertos os ***Envelopes “02”***, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

14.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Autarquia ou manifestamente inexequíveis, conforme estabelece o **inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.3.4. Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

14.3.5. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

14.3.6. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o **§ 2º, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	29
Rúbrica	

14.3.7. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

14.3.8. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na **alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.3.9. A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

14.3.10. Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

14.4. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

14.4.1. Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

14.4.2. A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	30
Rúbrica	

14.4.3. Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

14.4.4. Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

14.4.5. Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

15. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

15.1. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	31
Rúbrica	

16.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Só será admitida a subcontratação no máximo de 30% (trinta por cento) do objeto.

17.2. A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da Diretoria Requisitante. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

17.3. Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

17.4. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante a SOMAR.

17.5. A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

18. DA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1. A Autarquia convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	32
Rúbrica	

18.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Autarquia.

18.1.2. É facultado à Autarquia, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

18.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.2. O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

18.2.1 Na hipótese de anuência da Autarquia, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

18.2.2. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	33
Rúbrica	

18.2.3. Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

19.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

19.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 03 (três) servidores do órgão requisitante.

19.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

19.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da nova fiscal, previamente atestada por três servidores, que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato, à repartição competente.

19.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

19.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	34
Rúbrica	

19.3.4. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da SOMAR, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Presidente.

19.3.5. Caso a Autarquia antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

19.3.6. As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

19.4. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

19.4.1. Caso o contrato esteja em vigor depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação das propostas, será admitido o reajuste do preço, desde que solicitado pela contratada, aplicando-se o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)**, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

19.5. A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20. DAS PENALIDADES

20.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 158/2018.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	35
Rúbrica	

20.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

20.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21. DO DIREITO DE RECURSOS

21.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

21.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da SOMAR.

21.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	36
Rúbrica	

21.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

21.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

21.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, *do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93*, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

22. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

22.1. A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR exercerá o acompanhamento dos serviços através da Diretoria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

22.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Diretoria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

22.3. A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

22.4. A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	37
Rúbrica	

22.5. O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

22.6. Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;

22.7. As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

- a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.
- b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.
- c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

22.8. O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

22.8.1. Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e Diretoria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	38
Rúbrica	

cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor.

22.9. Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

22.10. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Autarquia, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

22.11. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

22.12. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Autarquia ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

22.13. A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

22.13.1. Caso haja a necessidade de acréscimo do item de Administração local durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado.

22.14. O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	39
Rúbrica	

23 DO FORO

23.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

24.1. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

24.2. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

24.3. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

24.4. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

24.5. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como,

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	40
Rúbrica	

observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

24.6. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

24.7. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

ANEXO I:

- A- Planilha de Valores e Quantitativos Unitários
- B- Proposta-Detalhe

ANEXO II:

Modelo de Declarações:

- A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- B- Carta de Credenciamento para participar de licitações
- C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93
- D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.
- E- Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

ANEXO III:

- A. Projeto Básico
- B. Memorial Descritivo
- C. Composição analítica do BDI
- D. Composição e Memória de Cálculo – Administração Local
- E. Composição do Item

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	41
Rúbrica	

- F. Composição Auxiliar a Composição 36
- G. Composição Auxiliar – Composição 42
- H. Composição de Custos Unitários
- I. Composição de Custos Unitários Reutilizáveis
- J. Cronograma Físico-Financeiro
- K. Memória de cálculo
- L. Bota-Fora
- M. Projetos

ANEXO IV:

A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de _____ de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor de Obras Indiretas

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	42
Rúbrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DA PISCINA ARENA MUMBUCA

LOCAL: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 28 - MUMBUCA - 1º DISTRITO - MARICÁ - RJ

PRAZO: 8 MESES

IO: EMOP / SCO / SINAPI / SBC - ABRIL/2022 (DESONERADO)

0

COTAÇÕES - ABRIL 2022

SERVIÇOS BDI 1: 25,92%
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR BDI 2: 20,25%

ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES/ COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 319.381,56		R\$ 402.101,82
1.1	EMOP	01.001.01 50-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	349,38	R\$ 20,28	R\$ 7.085,42	R\$ 25,53	R\$ 8.919,67
1.2	EMOP	01.001.02 47-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS, CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DAS ARMADURAS, CONSTANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES, MEDIDO POR TONELADA DE AÇO GEOMETRICAMENTE NECESSÁRIO	T	32,68	R\$ 148,46	R\$ 4.851,67	R\$ 186,94	R\$ 6.109,19

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	43
Rúbrica	

1.3	EMOP	01.002.00 42-A	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA,EM SOLO,DIAMETRO 8",VERTICAL,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	748,00	R\$ 189,01	R\$ 141.379,48	R\$ 238,00	R\$ 178.024,00
1.4	EMOP	01.006.00 10-A	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	1.552,10	R\$ 1,61	R\$ 2.498,87	R\$ 2,02	R\$ 3.135,24
1.5	EMOP	01.016.00 63-A	LEVANTAMENTO DE SECAO TRANSVERSAL EM TERRENO DE OROGRAFIA NAO ACIDENTADA E VEGETACAO RALA.O EQUIPAMENTO CONSIDERADO E ONIVEL.O CUSTO INCLUI DESENHO DE SECAO NA ESCALA 1:200.MEDIDOPOR METRO LINEAR DE SECAO	M	134,00	R\$ 1,37	R\$ 183,58	R\$ 1,72	R\$ 230,48
1.6	EMOP	01.016.01 00-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANIALTIMETRIC O CADASTRAL DE AREASDE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA,COTASDE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTAMENTO DE POSTEACAO,ARVORES,ETC	M2	1.552,10	R\$ 1,47	R\$ 2.281,58	R\$ 1,85	R\$ 2.871,38
1.7	EMOP	01.018.00 02-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	156,00	R\$ 20,70	R\$ 3.229,20	R\$ 26,06	R\$ 4.065,36
1.8	EMOP	01.050.03 00-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER	UN	1,00	R\$ 1.410,27	R\$ 1.410,27	R\$ 1.775,81	R\$ 1.775,81

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	44
Rúbrica	

			MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO						
1.9	EMOP	01.050.03 54-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.150,25	R\$ 66,83	R\$ 76.871,20	R\$ 84,15	R\$ 96.793,53
1.10	EMOP	01.050.03 80-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.150,25	R\$ 5,52	R\$ 6.349,38	R\$ 6,95	R\$ 7.994,23
1.11	EMOP	01.050.04 34-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.150,25	R\$ 4,61	R\$ 5.302,65	R\$ 5,80	R\$ 6.671,45
1.12	EMOP	01.050.04 55-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.552,10	R\$ 3,04	R\$ 4.718,38	R\$ 3,82	R\$ 5.929,01
1.13	EMOP	01.050.04 81-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.552,10	R\$ 5,52	R\$ 8.567,58	R\$ 6,95	R\$ 10.787,08
1.14	EMOP	01.050.05 18-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.552,10	R\$ 11,03	R\$ 17.119,65	R\$ 13,88	R\$ 21.543,13

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	45
Rúbrica	

1.15	EMOP	01.050.05 47-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS CULTURAIS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTASDE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES	M2	1.150,25	R\$ 30,44	R\$ 35.013,61	R\$ 38,33	R\$ 44.089,08
1.16	EMOP	01.050.05 63-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA(CFTV E SONORIZACAO),CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.150,25	R\$ 2,19	R\$ 2.519,04	R\$ 2,75	R\$ 3.163,18
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 57.146,59		R\$ 71.957,78
2.1	EMOP	02.002.00 05-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	343,20	R\$ 34,42	R\$ 11.812,94	R\$ 43,34	R\$ 14.874,28
2.2	EMOP	02.006.00 15-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPI SO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITE M 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXM ES	8,00	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00	R\$ 881,44	R\$ 7.051,52
2.3	EMOP	02.006.00 20-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLA MENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2	UNXM ES	8,00	R\$ 858,37	R\$ 6.866,96	R\$ 1.080,85	R\$ 8.646,80

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	46
Rúbrica	

			VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA						
2.4	EMOP	02.004.00 10-A	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,RE APROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	M2	27,00	R\$ 422,78	R\$ 11.415,06	R\$ 532,36	R\$ 14.373,72
2.5	EMOP	02.010.00 01-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	50,00	R\$ 277,23	R\$ 13.861,50	R\$ 349,08	R\$ 17.454,00
2.6	EMOP	02.015.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 4.187,0 1	R\$ 4.187,01	R\$ 5.272,28	R\$ 5.272,28
2.7	EMOP	02.016.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.160,2 2	R\$ 2.160,22	R\$ 2.720,14	R\$ 2.720,14
2.8	EMOP	02.020.00 02-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 207,15	R\$ 1.242,90	R\$ 260,84	R\$ 1.565,04
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 47.136,53		R\$ 59.337,34
3.1	EMOP	03.001.00 01-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	327,02	R\$ 50,21	R\$ 16.419,91	R\$ 63,22	R\$ 20.674,50
3.2	EMOP	03.001.00 98-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO DE	M	989,27	R\$ 7,38	R\$ 7.300,81	R\$ 9,29	R\$ 9.190,31

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	47
Rúbrica	

			AGUA POTAVEL						
3.3	EMOP	03.011.00 15-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	358,00	R\$ 19,94	R\$ 7.138,52	R\$ 25,10	R\$ 8.985,80
3.4	EMOP	03.013.00 01-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	142,14	R\$ 31,01	R\$ 4.407,76	R\$ 39,04	R\$ 5.549,14
3.5	EMOP	03.020.00 50-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	271,41	R\$ 6,07	R\$ 1.647,45	R\$ 7,64	R\$ 2.073,57
3.6	EMOP	03.020.00 52-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	6,96	R\$ 6,88	R\$ 47,88	R\$ 8,66	R\$ 60,27
3.7	EMOP	03.020.00 80-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	923,57	R\$ 7,45	R\$ 6.880,59	R\$ 9,38	R\$ 8.663,08
3.8	EMOP	03.020.00 85-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRAHIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	261,30	R\$ 8,52	R\$ 2.226,27	R\$ 10,72	R\$ 2.801,13
3.9	EMOP	03.020.00 90-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRAHIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	1,16	R\$ 12,57	R\$ 14,58	R\$ 15,82	R\$ 18,35
3.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 33	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	130,80	R\$ 4,52	R\$ 591,21	R\$ 5,69	R\$ 744,25
3.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 36	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA.	M2	887,60	R\$ 0,52	R\$ 461,55	R\$ 0,65	R\$ 576,94

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	48
Rúbrica	

			AF_09/2017						
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 42.659,42		R\$ 53.580,98
4.1	EMOP	04.005.01 65-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	6.322,12	R\$ 1,41	R\$ 8.914,18	R\$ 1,77	R\$ 11.190,15
4.2	EMOP	04.005.03 00-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXK M	100,00	R\$ 31,84	R\$ 3.184,00	R\$ 40,09	R\$ 4.009,00
4.3	EMOP	04.005.03 50-B	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	1.450,00	R\$ 2,39	R\$ 3.465,50	R\$ 3,00	R\$ 4.350,00
4.4	EMOP	04.012.00 71-B	CARGA DE MATERIAL COM PACARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	2.195,18	R\$ 9,72	R\$ 21.337,14	R\$ 12,23	R\$ 26.847,05
4.5	EMOP	04.013.00 15-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R\$ 73,12	R\$ 146,24	R\$ 92,07	R\$ 184,14
4.6	EMOP	04.014.00 91-B	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	29,00	R\$ 42,54	R\$ 1.233,66	R\$ 53,56	R\$ 1.553,24
4.7	EMOP	04.014.00 95-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	10,00	R\$ 258,86	R\$ 2.588,60	R\$ 325,95	R\$ 3.259,50
4.8	EMOP	04.020.01 22-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE	M2XK M	9.945,00	R\$ 0,18	R\$ 1.790,10	R\$ 0,22	R\$ 2.187,90

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	49
Rúbrica	

			ITEM 04.021.0010)						
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 53.651,85		R\$ 67.540,75
5.1	EMOP	05.001.01 72-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	50,00	R\$ 24,37	R\$ 1.218,50	R\$ 30,68	R\$ 1.534,00
5.2	EMOP	05.001.03 50-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	211,19	R\$ 10,43	R\$ 2.202,71	R\$ 13,13	R\$ 2.772,92
5.3	EMOP	05.005.00 12-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	79,56	R\$ 6,48	R\$ 515,54	R\$ 8,15	R\$ 648,41
5.4	EMOP	05.006.00 01-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	795,60	R\$ 10,00	R\$ 7.956,00	R\$ 12,59	R\$ 10.016,60
5.5	EMOP	05.008.00 01-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	198,90	R\$ 5,90	R\$ 1.173,51	R\$ 7,42	R\$ 1.475,83
5.6	EMOP	05.008.00 08-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	79,56	R\$ 0,48	R\$ 38,18	R\$ 0,60	R\$ 47,73
5.7	EMOP	05.010.00 01-A	ESGOTAMENTO NORMAL DE VALAS, MEDIDO POR VOLUME D'ÁGUA ESGOTADO, UTILIZANDO BOMBA ACIONADA POR MOTOR A GASOLINA DE 12,5CV, DIÂMETRO DE SUÇÃO E DESCARGA DE 1.1/2", CONSIDERANDO UMA ALTURA MANOMÉTRICA ATÉ 10,00M	M3	815,92	R\$ 1,10	R\$ 897,51	R\$ 1,38	R\$ 1.125,96
5.8	EMOP	05.050.00 03-A	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (DURALUMÍNIO), MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 6MM DE ESPESSURA, EM ALTO RELEVO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.095,44	R\$ 1.095,44	R\$ 1.379,37	R\$ 1.379,37

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	50
Rúbrica	

5.9	EMOP	05.054.01 02-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X40)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 34,98	R\$ 139,92	R\$ 44,04	R\$ 176,16
5.10	EMOP	05.054.01 05-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 11,71	R\$ 81,97	R\$ 14,74	R\$ 103,18
5.11	EMOP	05.054.01 10-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	57,00	R\$ 48,37	R\$ 2.757,09	R\$ 60,90	R\$ 3.471,30
5.12	EMOP	05.054.01 15-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74,00	R\$ 11,71	R\$ 866,54	R\$ 14,74	R\$ 1.090,76
5.13	EMOP	05.057.00 10-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 99,80	R\$ 1.497,00	R\$ 125,66	R\$ 1.884,90
5.14	EMOP	05.058.00 20-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	970,17	R\$ 1,83	R\$ 1.775,41	R\$ 2,30	R\$ 2.231,39

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	51
Rúbrica	

5.15	EMOP	05.098.00 02-A	ESCORAMENTO DE VALA/CAVATE 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS. A MEDICAO DO SERVICO E FEITA PELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES. CONSIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2 VEZES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	257,80	R\$ 76,11	R\$ 19.621,15	R\$ 95,83	R\$ 24.704,97
5.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 56	COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR AUTOADESIVO	M	173,31	R\$ 1,16	R\$ 201,03	R\$ 1,46	R\$ 253,03
5.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 57	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE 30X15CM	M	44,00	R\$ 13,08	R\$ 575,52	R\$ 16,47	R\$ 724,68
5.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 58	PLACA INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO TAMANHO 0,35 X 0,50 ESPESSURA 3MM	M	30,00	R\$ 85,70	R\$ 2.571,00	R\$ 107,91	R\$ 3.237,30
5.19	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 59	DEMARCAÇÃO DE PISO COM FITA ADESIVA RELUZENTE AMARELA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	316,20	R\$ 26,78	R\$ 8.467,83	R\$ 33,72	R\$ 10.662,26
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 61.245,03		R\$ 77.112,88
6.1	EMOP	06.016.00 51-A	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (20X50)CM, CONFORME ABNT NBR 10160. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	105,00	R\$ 104,13	R\$ 10.933,65	R\$ 131,12	R\$ 13.767,60
6.2	EMOP	06.069.01 00-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELET. EM INSTAL. SUBTERRANEAS, C/DIAMETRO NOMINAL 1 1/4", SENDO O DIAM. INT. 31,5MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV. REVEST. PVC, CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898, LANC. DIR. SOLO, INCL. CONEXOS E KIT VEDACAO	M	36,00	R\$ 16,58	R\$ 596,88	R\$ 20,87	R\$ 751,32

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	52
Rúbrica	

6.3	EMOP	06.069.01 05-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETR O NOMINAL 1 1/2",SENDO DIAMETRO INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORMEAB NT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONE X. E KIT VED.	M	27,00	R\$ 16,86	R\$ 455,22	R\$ 21,23	R\$ 573,21
6.4	EMOP	06.069.01 10-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NO MINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	392,37	R\$ 24,33	R\$ 9.546,36	R\$ 30,63	R\$ 12.018,29
6.5	EMOP	06.069.01 20-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 3",SENDO DIAM.INT. 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONE XOES E KIT VEDACAO	M	459,00	R\$ 27,81	R\$ 12.764,79	R\$ 35,01	R\$ 16.069,59
6.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 05	TUBO FLEXÍVEL ESTRUTURADO DE PVC, DIÂMETRO DE 300MM, INCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	14,00	R\$ 183,97	R\$ 2.575,58	R\$ 231,65	R\$ 3.243,10

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	53
Rúbrica	

6.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	CANAleta DE DRENAGEM 0,20/0,40X0,30M CONCRETO FCK 150 KGF/CM2	M	105,00	R\$ 214,82	R\$ 22.556,10	R\$ 270,50	R\$ 28.402,50
6.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 53	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.816,45	R\$ 1.816,45	R\$ 2.287,27	R\$ 2.287,27
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 40.280,42		R\$ 50.717,16
7.1	EMOP	08.020.00 08-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	427,56	R\$ 94,21	R\$ 40.280,42	R\$ 118,62	R\$ 50.717,16
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 12.839,90		R\$ 16.167,40
8.1	EMOP	09.010.00 01-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NOLOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	70,00	R\$ 47,02	R\$ 3.291,40	R\$ 59,20	R\$ 4.144,00
8.2	EMOP	09.013.00 02-A	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI,SECAO DE 5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	5,00	R\$ 1.722,82	R\$ 8.614,10	R\$ 2.169,37	R\$ 10.846,85
8.3	EMOP	09.026.00 25-A	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(DIN),CAPACIDADE PARA 50L,MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 186,88	R\$ 934,40	R\$ 235,31	R\$ 1.176,55
9.0		10	FUNDAÇÕES				R\$ 131.404,30		R\$ 165.460,83

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
 Tel. (21) 99182-0123
 E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	54
Rúbrica	

9.1	EMOP	10.003.00 30-A	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 8" PARA CARGA DE 50T, INJECAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM RESISTENCIA DE 20MPA, CONFORME ABNT NBR 6122, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CIMENTO, AREIA E ACO), EXCLUSIVE PERFURACAO	M	748,00	R\$ 150,13	R\$ 112.297,24	R\$ 189,04	R\$ 141.401,92
9.2	EMOP	10.012.01 55-A	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 8" A 10" DE DIAMETRO	UN	97,00	R\$ 196,98	R\$ 19.107,06	R\$ 248,03	R\$ 24.058,91
10.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 794.029,74		R\$ 983.291,99
10.1	EMOP	11.001.00 05-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	0,12	R\$ 338,93	R\$ 40,67	R\$ 426,78	R\$ 51,21
10.2	EMOP	11.002.00 13-B	PREPARO DE CONCRETO, COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 320L, ADMITINDO-SE UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	0,12	R\$ 73,48	R\$ 8,81	R\$ 92,52	R\$ 11,10
10.3	EMOP	11.002.00 43-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	0,12	R\$ 75,15	R\$ 9,01	R\$ 94,62	R\$ 11,35
10.4	EMOP	11.003.00 20-A	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PRODUCAO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	28,49	R\$ 432,00	R\$ 12.307,68	R\$ 543,97	R\$ 15.497,70
10.5	EMOP	11.004.00 21-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.335,47	R\$ 66,87	R\$ 89.302,87	R\$ 84,20	R\$ 112.446,57
10.6	EMOP	11.004.00 35-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3ª, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4	M3	243,08	R\$ 10,98	R\$ 2.669,01	R\$ 13,82	R\$ 3.359,36

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	55
Rúbrica	

			VEZES						
10.7	EMOP	11.004.00 65-A	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA ATE 1,50M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	477,11	R\$ 36,16	R\$ 17.252,13	R\$ 45,53	R\$ 21.722,60
10.8	EMOP	11.004.00 69-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	612,11	R\$ 46,69	R\$ 28.579,41	R\$ 58,79	R\$ 35.985,94
10.9	EMOP	11.009.00 11-A	FIO DE ACO CA-60, REDONDO, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	1.624,90	R\$ 10,13	R\$ 16.460,23	R\$ 12,18	R\$ 19.791,28
10.10	EMOP	11.009.00 13-A	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	3.106,31	R\$ 8,95	R\$ 27.801,47	R\$ 10,76	R\$ 33.423,89
10.11	EMOP	11.009.00 14-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	26.904,54	R\$ 8,63	R\$ 232.186,18	R\$ 10,37	R\$ 279.000,07
10.12	EMOP	11.009.00 15-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	1.054,64	R\$ 7,45	R\$ 7.857,06	R\$ 8,95	R\$ 9.439,02

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	56
Rúbrica	

10.13	EMOP	11.011.00 27-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	1.624,90	R\$ 3,86	R\$ 6.272,11	R\$ 4,86	R\$ 7.897,01
10.14	EMOP	11.011.00 29-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	3.106,31	R\$ 4,22	R\$ 13.108,62	R\$ 5,31	R\$ 16.494,50
10.15	EMOP	11.011.00 30-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	26.904,54	R\$ 3,69	R\$ 99.277,75	R\$ 4,64	R\$ 124.837,06
10.16	EMOP	11.011.00 31-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	1.054,64	R\$ 3,16	R\$ 3.332,66	R\$ 3,97	R\$ 4.186,92
10.17	EMOP	11.013.00 03-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,89	R\$ 2.101,60	R\$ 3.972,02	R\$ 2.646,33	R\$ 5.001,56
10.18	EMOP	11.013.00 06-A	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO,USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA,MEDINDO 14X10CM,CONFORMEPROJETO TIPO Nº6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	181,00	R\$ 30,51	R\$ 5.522,31	R\$ 38,41	R\$ 6.952,21
10.19	EMOP	11.025.00 06-A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=20MPA,COMPRE ENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	8,90	R\$ 510,38	R\$ 4.542,38	R\$ 642,67	R\$ 5.719,76
10.20	EMOP	11.025.00 12-A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPRE ENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	250,25	R\$ 552,38	R\$ 138.233,09	R\$ 695,55	R\$ 174.061,38
10.21	EMOP	11.030.00 60-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA E	M2	239,17	R\$ 177,86	R\$ 42.538,98	R\$ 223,96	R\$ 53.564,78

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	57
Rúbrica	

			ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO						
10.22	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,EM PAREDES DE 20CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	85,29	R\$ 75,09	R\$ 6.404,42	R\$ 94,55	R\$ 8.064,16
10.23	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 42	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL, ADICIONADO A AGUA DE AMASSAMENTO	M3	61,62	R\$ 589,92	R\$ 36.350,87	R\$ 742,82	R\$ 45.772,56
11.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 85.761,21		R\$ 107.983,31
11.1	EMOP	12.002.01 00-A	APERTO DE ALVENARIA,SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADO COM ARGILAEXPANDIDA	M3	1,13	R\$ 708,17	R\$ 800,23	R\$ 891,72	R\$ 1.007,64
11.2	EMOP	12.003.01 80-B	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	355,67	R\$ 57,40	R\$ 20.415,45	R\$ 72,27	R\$ 25.704,27
11.3	EMOP	12.003.01 90-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	265,38	R\$ 63,57	R\$ 16.870,20	R\$ 80,04	R\$ 21.241,01
11.4	EMOP	12.005.00 80-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	292,49	R\$ 93,00	R\$ 27.201,57	R\$ 117,10	R\$ 34.250,57

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	58
Rúbrica	

11.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 43	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM VERDE UBATUBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,64	R\$ 225,88	R\$ 20.473,76	R\$ 284,42	R\$ 25.779,82
12.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 292.462,80		R\$ 368.249,73
12.1	EMOP	13.001.00 40-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	741,06	R\$ 28,72	R\$ 21.283,21	R\$ 36,16	R\$ 26.796,69
12.2	EMOP	13.001.00 55-B	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO, NO TRACO 1:4, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	631,46	R\$ 32,52	R\$ 20.535,07	R\$ 40,94	R\$ 25.851,97
12.3	EMOP	13.010.00 20-A	PINGADEIRA DE 4X0,5CM, EXECUTADA EM 2 MASSAS CONFORME ITEM 13.006.0025	M	26,00	R\$ 14,83	R\$ 385,58	R\$ 18,67	R\$ 485,42
12.4	EMOP	13.030.02 90-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	382,05	R\$ 114,26	R\$ 43.653,03	R\$ 143,87	R\$ 54.965,53
12.5	EMOP	13.196.01 71-A	REVESTIMENTO DRYWALL C/ESP.115MM (ESTRUTURA+CHAPA GESSO) ESTRUTURADA C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM, FIX. A GUIAS HORIZ. 90MM, AMBOS ACO GALV. C/ESP. 0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO, SENDO UMA TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE), C/ADICAO LA MINERAL, E OUTRA ST, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, BORDA REBAIXADA, FIX. MONTANTES POR MEIO PARAFUSOS. APLICACAO AREAS SECAS. FORN/COL	M2	3,60	R\$ 88,41	R\$ 318,27	R\$ 111,32	R\$ 400,75
12.6	EMOP	13.196.00 80-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO A PARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO	M2	95,74	R\$ 54,17	R\$ 5.186,23	R\$ 68,21	R\$ 6.530,42

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	59
Rúbrica	

			GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADOC/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
12.7	EMOP	13.196.00 85-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST.DRYWALL, LARG.1200MM, ESP.12,5MM,C/ TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	139,39	R\$ 55,82	R\$ 7.780,74	R\$ 70,28	R\$ 9.796,32
12.8	EMOP	13.301.01 32-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 5CM	M2	288,03	R\$ 46,65	R\$ 13.436,59	R\$ 58,74	R\$ 16.918,88
12.9	EMOP	13.330.00 75-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	288,03	R\$ 77,97	R\$ 22.457,69	R\$ 98,17	R\$ 28.275,90
12.10	EMOP	13.365.00 20-A	RODAPE DE GRANITO PRETO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E NATADE CIMENTO, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (INCLUSIVE ESTE) E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	91,29	R\$ 72,06	R\$ 6.578,35	R\$ 90,73	R\$ 8.282,74
12.11	EMOP	13.365.00 30-A	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X15CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM	M	42,74	R\$ 89,03	R\$ 3.805,14	R\$ 112,10	R\$ 4.791,15

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	60
Rúbrica	

			13.365.0010						
12.12	EMOP	13.413.00 10-A	PISO DE PEDRA SAO TOME,MEDINDO 30X30CM,38X38CM,48X48CM OU 58X58CM,COM 2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	306,38	R\$ 190,83	R\$ 58.466,49	R\$ 240,29	R\$ 73.620,05
12.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	PEDRA SÃO THOME 22X47CM EM PAREDE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	67,44	R\$ 198,66	R\$ 13.397,63	R\$ 250,15	R\$ 16.870,11
12.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	AZULEJO 15,5X15,5CM AZUL NAVAL ELIANE PARA PISCINA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	55,68	R\$ 107,09	R\$ 5.962,77	R\$ 134,84	R\$ 7.507,89
12.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	AZULEJO 15,5X15,5CM BRILHANTE BOLD AZUL PISCINA CERAMICA ELIANE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	591,16	R\$ 112,66	R\$ 66.600,08	R\$ 141,86	R\$ 83.861,95
12.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	PEITORIL EM GRANITO PRETO, ESPESSURA DE 3CM,LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	36,05	R\$ 44,87	R\$ 1.617,56	R\$ 56,50	R\$ 2.036,82
12.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 44	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA ESPESSURA DE 3CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO.	M2	4,30	R\$ 232,18	R\$ 998,37	R\$ 292,36	R\$ 1.257,14
13.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 210.746,57		R\$ 264.427,62
13.1	EMOP	14.001.01 05-A	VENEZIANA,COM ALETAS DE FIBERGLASS E MONTANTES DE ALUMINIO NATURAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,25	R\$ 381,42	R\$ 2.383,87	R\$ 480,28	R\$ 3.001,75
13.2	EMOP	14.002.00 10-A	PORTA DE FERRO DE TAMANHO NORMAL, ATE 1,00M DE LARGURA, CONTORNO EM BARRAS DE 1.1/4"X5/16", GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",INFERIORMENTE,A LMOFADA DE CHAPA Nº16,NOS DOIS LADOS COM 60CM DE ALTURA,NA PARTE SUPERIOR,POSTIGO MOVEL PARAVIDRO,GRADE DE BARRAS DE 5/8",UTILIZANDO DOBRADICAS	M2	3,24	R\$ 1.368,93	R\$ 4.435,33	R\$ 1.723,75	R\$ 5.584,95

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	61
Rúbrica	

			TIPO GONZO, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
13.3	EMOP	14.002.00 52-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATE 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	R\$ 693,03	R\$ 1.746,43	R\$ 872,66	R\$ 2.199,10
13.4	EMOP	14.002.00 55-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, MEDINDO (90X210X5CM), CLASSE P-60, EM CHAPA DE ACO, TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL, INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA, CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.206,84	R\$ 1.206,84	R\$ 1.519,65	R\$ 1.519,65
13.5	EMOP	14.003.00 25-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,50	R\$ 463,40	R\$ 3.475,50	R\$ 583,51	R\$ 4.376,32
13.6	EMOP	14.003.00 28-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,50	R\$ 519,66	R\$ 3.897,45	R\$ 654,35	R\$ 4.907,62
13.7	EMOP	14.003.01 48-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	R\$ 945,38	R\$ 2.836,14	R\$ 1.190,42	R\$ 3.571,26
13.8	EMOP	14.003.02 25-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,83	R\$ 1.291,37	R\$ 39.812,93	R\$ 1.626,09	R\$ 50.132,35
13.9	EMOP	14.004.00 30-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 10MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,00	R\$ 329,08	R\$ 4.936,20	R\$ 414,37	R\$ 6.215,55
13.10	EMOP	14.006.00 08-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,79	R\$ 659,57	R\$ 13.712,46	R\$ 830,5300	R\$ 17.266,71

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	62
Rúbrica	

13.11	EMOP	14.007.00 10-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	11,00	R\$ 371,97	R\$ 4.091,67	R\$ 447,2900	R\$ 4.920,19
13.12	EMOP	14.007.02 00-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	46,00	R\$ 187,88	R\$ 8.642,48	R\$ 225,9200	R\$ 10.392,32
13.13	EMOP	14.007.02 66-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	25,00	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00	R\$ 138,2800	R\$ 3.457,00
13.14	EMOP	14.007.02 96-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 51,29	R\$ 1.025,80	R\$ 61,6700	R\$ 1.233,40
13.15	EMOP	14.010.00 10-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.751,46	R\$ 1.751,46	R\$ 2.205,4300	R\$ 2.205,43

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	63
Rúbrica	

13.16	EMOP	14.010.00 15-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 5,50M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.627,43	R\$ 3.254,86	R\$ 2.049,2500	R\$ 4.098,50
13.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PISCINA-ESCADA EM ACO INOXIDAVEL COM 3 DEGRAUS	UN	4,00	R\$ 838,51	R\$ 3.354,04	R\$ 1.055,8500	R\$ 4.223,40
13.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	PORTA DE VIDRO E ALUMINIO, 1 FOLHA, DE CORRER	M2	6,72	R\$ 1.795,97	R\$ 12.068,91	R\$ 2.261,4800	R\$ 15.197,14
13.19	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 45	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 34,27	R\$ 411,24	R\$ 43,1500	R\$ 517,80
13.20	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 60	PORTA CORTA-FOGO P/SAIDA DE EMERGENCIA,(1,80X2,10X0,05)M, ABNT NBR 11742,CLASSE P-090,INCL.BATENTE,FECHADURA E DOBRADICAS	UN	1,00	R\$ 2.721,69	R\$ 2.721,69	R\$ 3.427,1500	R\$ 3.427,15
13.21	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 65	PORTA CORTA FOGO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA, P-90, DUAS FOLHAS 1,20x2,10m, COMPLETA - NBR 11742	UN	1,00	R\$ 3.545,25	R\$ 3.545,25	R\$ 4.464,1700	R\$ 4.464,17
13.22	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 66	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	21,12	R\$ 445,44	R\$ 9.407,69	R\$ 560,8900	R\$ 11.845,99
13.23	COTAÇÃO	COTAÇÃO 20	MURO DE VIDRO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELESTROSTÁTICA BRANCA E VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, EM PAINÉIS COM ALTURA DE 1,95M E LARGURA DE 1,58M, CONFORME PROJETO BÁSICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO MATERIAL.	UNIDADE	1,00	R\$ 79.153,33	R\$ 79.153,33	R\$ 99.669,8700	R\$ 99.669,87
14.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 490.483,66		R\$ 597.529,11
14.1	EMOP	15.001.00 26-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE	UN	4,00	R\$ 317,23	R\$ 1.268,92	R\$ 399,45	R\$ 1.597,80

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	64
Rúbrica	

			CONCRETO ARMADO						
14.2	EMOP	15.001.00 27-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	13,00	R\$ 515,89	R\$ 6.706,57	R\$ 649,60	R\$ 8.444,80
14.3	EMOP	15.001.00 29-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X1,20M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	R\$ 1.348,11	R\$ 2.696,22	R\$ 1.697,54	R\$ 3.395,08
14.4	EMOP	15.001.00 30-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	R\$ 1.545,98	R\$ 6.183,92	R\$ 1.946,69	R\$ 7.786,76
14.5	EMOP	15.001.00 71-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 751,76	R\$ 751,76	R\$ 946,61	R\$ 946,61
14.6	EMOP	15.001.00 79-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 436,11	R\$ 436,11	R\$ 524,42	R\$ 524,42

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	65
Rúbrica	

14.7	EMOP	15.002.02 05-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 278,65	R\$ 2.229,20	R\$ 350,87	R\$ 2.806,96
14.8	EMOP	15.004.00 45-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,0 OM DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00	R\$ 234,30	R\$ 702,90	R\$ 295,03	R\$ 885,09
14.9	EMOP	15.005.02 55-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,IN CLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA ,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	R\$ 217,68	R\$ 6.530,40	R\$ 274,10	R\$ 8.223,00
14.10	EMOP	15.002.05 84-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	R\$ 5.594,26	R\$ 5.594,26	R\$ 7.044,29	R\$ 7.044,29
14.11	EMOP	15.002.06 65-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.588,59	R\$ 3.588,59	R\$ 4.518,75	R\$ 4.518,75
14.12	EMOP	15.002.06 69-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X2000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 926,55	R\$ 926,55	R\$ 1.166,71	R\$ 1.166,71
14.13	EMOP	15.003.01 77-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 27,07	R\$ 27,07

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	66
Rúbrica	

14.14	EMOP	15.003.03 95-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 8,85	R\$ 106,20	R\$ 11,14	R\$ 133,68
14.15	EMOP	15.003.03 98-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 10,91	R\$ 32,73	R\$ 13,73	R\$ 41,19
14.16	EMOP	15.004.01 70-A	RALO SECO (SIMPLES) DE PVC (100X53)X40MM, COM GRELHA, COMPREENDENDO: EFLUENTE DE 40MM SOLDADO EM PVC, COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 57,75	R\$ 462,00	R\$ 72,71	R\$ 581,68
14.17	EMOP	15.004.01 80-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00 M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 174,31	R\$ 348,62	R\$ 219,49	R\$ 438,98
14.18	EMOP	15.005.02 00-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 601,58	R\$ 1.203,16	R\$ 757,50	R\$ 1.515,00
14.19	EMOP	15.005.02 04-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR	UN	3,00	R\$ 1.448,49	R\$ 4.345,47	R\$ 1.823,93	R\$ 5.471,79

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	67
Rúbrica	

			(VIDE ITEM 15.005.0255)						
14.20	EMOP	15.007.02 10-A	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.460,97	R\$ 2.921,94	R\$ 1.839,65	R\$ 3.679,30
14.21	EMOP	15.007.05 20-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 25AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 76,83	R\$ 2.304,90	R\$ 96,74	R\$ 2.902,20
14.22	EMOP	15.007.05 21-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 78,06	R\$ 624,48	R\$ 98,29	R\$ 786,32
14.23	EMOP	15.007.05 26-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 63AX415V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 140,10	R\$ 700,50	R\$ 176,41	R\$ 882,05
14.24	EMOP	15.007.05 67-A	FUSIVEL NH, TAMANHO 01, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 200A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 51,21	R\$ 51,21	R\$ 64,48	R\$ 64,48
14.25	EMOP	15.007.06 46-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS), CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO 275V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 74,33	R\$ 1.114,95	R\$ 93,59	R\$ 1.403,85
14.26	EMOP	15.007.05 70-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 11,59	R\$ 312,93	R\$ 14,59	R\$ 393,93
14.27	EMOP	15.007.05 75-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 37,94	R\$ 455,28	R\$ 47,77	R\$ 573,24
14.28	EMOP	15.007.05 76-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO	UN	9,00	R\$ 37,94	R\$ 341,46	R\$ 47,77	R\$ 429,93

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	68
Rúbrica	

			C.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.29	EMOP	15.007.06 00-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 44,59	R\$ 178,36	R\$ 56,14	R\$ 224,56
14.30	EMOP	15.007.06 01-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 51,52	R\$ 360,64	R\$ 64,87	R\$ 454,09
14.31	EMOP	15.007.06 05-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 121,77	R\$ 121,77	R\$ 153,33	R\$ 153,33
14.32	EMOP	15.007.06 08-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 308,84	R\$ 308,84	R\$ 388,89	R\$ 388,89
14.33	EMOP	15.007.06 10-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250A,50KA,MODELO CAIXAMOLDADA, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 345,70	R\$ 345,70	R\$ 435,30	R\$ 435,30
14.34	EMOP	15.007.06 11-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 899,21	R\$ 899,21	R\$ 1.132,28	R\$ 1.132,28
14.35	EMOP	15.007.06 42-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 88,14	R\$ 1.057,68
14.36	EMOP	15.007.06 80-A	CHAVE BLINDADA,TRIPOLAR,DE 250V,DE 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 369,41	R\$ 369,41	R\$ 465,16	R\$ 465,16
14.37	EMOP	15.007.06 96-A	CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,ATE 3CV,220V,EM CAIXA METALICA,COMPREENDENDO:CH AVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VERDE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 246,03	R\$ 246,03	R\$ 309,80	R\$ 309,80
14.38	EMOP	15.007.06 99-A	CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,7,5/10CV,220V ,EM CAIXA METALICA,COMPREENDENDO:CH AVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VERDE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E	UN	3,00	R\$ 271,85	R\$ 815,55	R\$ 342,31	R\$ 1.026,93

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	69
Rúbrica	

			COLOCACAO						
14.39	EMOP	15.007.07 05-A	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 99,76	R\$ 498,80	R\$ 125,61	R\$ 628,05
14.40	EMOP	15.008.00 80-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 3,14	R\$ 628,00
14.41	EMOP	15.008.00 85-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.733,00	R\$ 3,54	R\$ 13.214,82	R\$ 4,45	R\$ 16.611,85
14.42	EMOP	15.008.00 90-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	290,00	R\$ 4,94	R\$ 1.432,60	R\$ 6,22	R\$ 1.803,80
14.43	EMOP	15.008.01 00-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	660,00	R\$ 9,79	R\$ 6.461,40	R\$ 12,32	R\$ 8.131,20
14.44	EMOP	15.008.01 77-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	520,00	R\$ 7,38	R\$ 3.837,60	R\$ 9,29	R\$ 4.830,80
14.45	EMOP	15.008.01 83-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X25MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00	R\$ 21,42	R\$ 7.497,00	R\$ 26,97	R\$ 9.439,50

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	70
Rúbrica	

14.46	EMOP	15.008.01 87-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X50MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	R\$ 42,18	R\$ 33.744,00	R\$ 53,11	R\$ 42.488,00
14.47	EMOP	15.008.01 89-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X70MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	630,00	R\$ 57,89	R\$ 36.470,70	R\$ 72,89	R\$ 45.920,70
14.48	EMOP	15.008.01 91-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X95MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	660,00	R\$ 75,83	R\$ 50.047,80	R\$ 95,48	R\$ 63.016,80
14.49	EMOP	15.008.01 93-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X120MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225,00	R\$ 92,29	R\$ 20.765,25	R\$ 116,21	R\$ 26.147,25
14.50	EMOP	15.009.01 40-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	210,00	R\$ 26,88	R\$ 5.644,80	R\$ 33,84	R\$ 7.106,40
14.51	EMOP	15.009.01 43-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	210,00	R\$ 38,01	R\$ 7.982,10	R\$ 47,86	R\$ 10.050,60
14.52	EMOP	15.011.00 77-A	SUBESTACAO SIMPLIFICADA,PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,13,8KV-220/127V,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	R\$ 44.436,21	R\$ 44.436,21	R\$ 55.954,07	R\$ 55.954,07
14.53	EMOP	15.018.01 20-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	119,00	R\$ 7,26	R\$ 863,94	R\$ 9,14	R\$ 1.087,66

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	71
Rúbrica	

14.54	EMOP	15.018.01 30-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"x4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00	R\$ 8,79	R\$ 448,29	R\$ 11,06	R\$ 564,06
14.55	EMOP	15.018.01 33-A	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 35,91	R\$ 610,47	R\$ 45,21	R\$ 768,57
14.56	EMOP	15.018.03 10-A	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE20X20CM.FORNE CIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 43,74	R\$ 874,80	R\$ 55,07	R\$ 1.101,40
14.57	EMOP	15.019.00 20-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 8,29	R\$ 165,80	R\$ 10,43	R\$ 208,60
14.58	EMOP	15.019.00 25-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 12,44	R\$ 12,44	R\$ 15,66	R\$ 15,66
14.59	EMOP	15.019.00 50-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"x2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	93,00	R\$ 10,56	R\$ 982,08	R\$ 13,29	R\$ 1.235,97
14.60	EMOP	15.019.00 52-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"x2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	R\$ 10,78	R\$ 140,14	R\$ 13,57	R\$ 176,41
14.61	EMOP	15.019.00 82-A	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 11,05	R\$ 66,30	R\$ 13,91	R\$ 83,46
14.62	EMOP	15.019.00 95-A	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R\$ 22,46	R\$ 943,32	R\$ 28,28	R\$ 1.187,76
14.63	EMOP	15.020.02 10-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,20W,100/240V,B ASE E-27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	23,00	R\$ 24,40	R\$ 561,20	R\$ 30,72	R\$ 706,56
14.64	EMOP	15.028.00 17-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADREIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	2,00	R\$ 656,01	R\$ 1.312,02	R\$ 826,04	R\$ 1.652,08

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	72
Rúbrica	

14.65	EMOP	15.029.00 12-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 69,51	R\$ 556,08	R\$ 87,52	R\$ 700,16
14.66	EMOP	15.029.00 13-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 72,94	R\$ 145,88	R\$ 91,84	R\$ 183,68
14.67	EMOP	15.029.00 14-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 104,44	R\$ 313,32	R\$ 131,51	R\$ 394,53
14.68	EMOP	15.029.00 15-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 169,39	R\$ 508,17	R\$ 213,29	R\$ 639,87
14.69	EMOP	15.030.00 76-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, EM PVC, SOLDADAVEL, COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 117,43	R\$ 352,29	R\$ 147,86	R\$ 443,58
14.70	EMOP	15.030.00 56-A	VALVULA DE PE, COM CRIVO EM PVC, SOLDADAVEL, COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 104,45	R\$ 104,45	R\$ 131,52	R\$ 131,52
14.71	EMOP	15.030.00 58-A	VALVULA DE PE, COM CRIVO EM PVC, SOLDADAVEL, COM DIAMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 132,99	R\$ 132,99	R\$ 167,46	R\$ 167,46
14.72	EMOP	15.031.00 21-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1", COM COSTURA, INCLUSIVE EMENDAS E CONEXOES, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,53	R\$ 50,92	R\$ 77,90	R\$ 64,11	R\$ 98,08
14.73	EMOP	15.003.05 50-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2", COM COSTURA, PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,89	R\$ 199,18	R\$ 5.156,77	R\$ 250,8000	R\$ 6.493,21
14.74	EMOP	15.031.00 26-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,97	R\$ 163,60	R\$ 976,69	R\$ 206,0000	R\$ 1.229,82
14.75	EMOP	15.036.00 37-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	87,34	R\$ 10,48	R\$ 915,32	R\$ 13,1900	R\$ 1.152,01
14.76	EMOP	15.036.00 38-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE	M	8,06	R\$ 17,66	R\$ 142,33	R\$ 22,2300	R\$ 179,17

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	73
Rúbrica	

			RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO						
14.77	EMOP	15.036.00 39-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	99,60	R\$ 24,33	R\$ 2.423,26	R\$ 30,6300	R\$ 3.050,74
14.78	EMOP	15.036.00 40-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	285,95	R\$ 26,97	R\$ 7.712,07	R\$ 33,9600	R\$ 9.710,86
14.79	EMOP	15.036.00 41-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	234,75	R\$ 41,06	R\$ 9.638,83	R\$ 51,7000	R\$ 12.136,57
14.80	EMOP	15.036.00 42-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	330,15	R\$ 64,42	R\$ 21.268,26	R\$ 81,1100	R\$ 26.778,46
14.81	EMOP	15.036.00 52-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,13	R\$ 33,64	R\$ 4.041,17	R\$ 42,3500	R\$ 5.087,50
14.82	EMOP	15.036.00 70-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	218,00	R\$ 8,94	R\$ 1.948,92	R\$ 11,2500	R\$ 2.452,50
14.83	EMOP	15.036.00 71-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	114,00	R\$ 12,28	R\$ 1.399,92	R\$ 15,4600	R\$ 1.762,44
14.84	EMOP	15.036.00 72-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 14,26	R\$ 713,00	R\$ 17,9500	R\$ 897,50
14.85	EMOP	15.036.00 73-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	108,46	R\$ 17,15	R\$ 1.860,08	R\$ 21,5900	R\$ 2.341,65

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	74
Rúbrica	

14.86	EMOP	15.036.00 79-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	R\$ 5,11	R\$ 229,95	R\$ 6,4300	R\$ 289,35
14.87	EMOP	15.036.00 80-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	263,00	R\$ 5,93	R\$ 1.559,59	R\$ 7,4600	R\$ 1.961,98
14.88	EMOP	15.036.00 90-A	TUBO DE PVC RÍGIDO, CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM, LINHA REFORÇADA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	119,02	R\$ 105,07	R\$ 12.505,43	R\$ 132,3000	R\$ 15.746,34
14.89	EMOP	15.036.01 40-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL, COR AMARELA, DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	330,00	R\$ 3,14	R\$ 1.036,20	R\$ 3,9500	R\$ 1.303,50
14.90	EMOP	15.045.01 10-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"	M	336,34	R\$ 11,43	R\$ 3.844,36	R\$ 14,3900	R\$ 4.839,93
14.91	EMOP	15.045.01 15-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	314,45	R\$ 18,54	R\$ 5.829,90	R\$ 23,3400	R\$ 7.339,26
14.92	EMOP	15.045.01 20-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	18,29	R\$ 27,10	R\$ 495,65	R\$ 34,1200	R\$ 624,05
14.93	EMOP	15.067.00 20-A	CAVALETE TIPO A, COMPREENDENDO TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS CONFORME INSTRUÇÕES DO EDITAL DA CEDA E, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 320,04	R\$ 320,04	R\$ 402,9900	R\$ 402,99
14.94	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 200MM, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	27,00	R\$ 157,11	R\$ 4.241,97	R\$ 197,8300	R\$ 5.341,41
14.95	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC OCTOGONAL DE 4X4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	48,00	R\$ 8,82	R\$ 423,36	R\$ 11,1000	R\$ 532,80

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	75
Rúbrica	

14.96	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM PVC 20X20X9CM CPE20 91100	UN	7,00	R\$ 92,89	R\$ 650,23	R\$ 116,9600	R\$ 818,72
14.97	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	ASSENTAMENTO DE TUBO PBS SOLDÁVEL DN 140MM / DE 160MM, CLASSE 15.	M	4,00	R\$ 17,69	R\$ 70,76	R\$ 22,2700	R\$ 89,08
14.98	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE DOSADOR DE CLORO 250M3/H, DOSACLOR BP35 OU SIMILAR, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO DOSADOR.	UN	1,00	R\$ 140,69	R\$ 140,69	R\$ 177,1500	R\$ 177,15
14.99	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	COLOCACAO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 175 A (3 X 175), TIPO CAIXA MOLDADA, TERMICO E MAGNÉTICO DISPARADOR FIXO CAPACIDADE DE RUPTURA 50 KA/240V. EXCLUSIVE DISJUNTOR.	UN	2,00	R\$ 5,12	R\$ 10,24	R\$ 6,4400	R\$ 12,88
14.100	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 24 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, SEM BARRAMENTO. EXCLUSIVE QUADRO E DISJUNTORES.	UN	1,00	R\$ 82,83	R\$ 82,83	R\$ 104,2900	R\$ 104,29
14.101	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 70 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, COM BARRAMENTO DE 225 A NO MÍNIMO. EXCLUSIVE QUADRO E DISJUNTORES.	UN	1,00	R\$ 158,28	R\$ 158,28	R\$ 199,3000	R\$ 199,30
14.102	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	INSTALAÇÃO DE SKIMMER PARA PISCINA, DIMENSÕES DE 15X22X19CM, ATÉ 11M3/H, MODELO WC DA JACUZZI OU SIMILAR, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO SKIMMER.	UN	10,00	R\$ 65,07	R\$ 650,70	R\$ 81,9300	R\$ 819,30
14.103	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	INSTALAÇÃO DE REGISTRO ESFERA VS DUAS PORCAS DN 75MM À DN 140MM, EXCLUSIVE REGISTRO.	UN	21,00	R\$ 24,62	R\$ 517,02	R\$ 31,0000	R\$ 651,00
14.104	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	DISPOSITIVO ESGUICHO RETORNO PARA PISCINAS	UN	32,00	R\$ 158,86	R\$ 5.083,52	R\$ 200,0300	R\$ 6.400,96
14.105	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 34	INSTALAÇÃO DE GRELHA PLÁSTICA FLEXÍVEL COM LARGURA DE 20CM. EXCLUSIVE GRELHA.	M	100,00	R\$ 3,51	R\$ 351,00	R\$ 4,4100	R\$ 441,00
14.106	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 35	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA RAIA EM PISCINA DE CONCRETO. EXCLUSIVE SUPORTE.	UN	16,00	R\$ 7,38	R\$ 118,08	R\$ 9,2900	R\$ 148,64
14.107	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 39	INSTALAÇÃO DE FLANGE DE 4" A 6", EXCLUSIVE FLANGE.	UN	9,00	R\$ 24,62	R\$ 221,58	R\$ 31,0000	R\$ 279,00

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
 Tel. (21) 99182-0123
 E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	76
Rúbrica	

14.108	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 41	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC OCTOGONAL DE 4X4" COM FUNDO MOVEL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	R\$ 9,87	R\$ 552,72	R\$ 12,4200	R\$ 695,52
14.109	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 48	CAIXA DE EQUALIZACAO COM BARRAMENTO TERMOTECNICA TEL-900	UN	1,00	R\$ 536,26	R\$ 536,26	R\$ 675,2500	R\$ 675,25
14.110	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 49	INSTALACAO DE PONTO PARA LUMINARIA LED OU SIMILAR	UN	25,00	R\$ 15,82	R\$ 395,50	R\$ 19,9200	R\$ 498,00
14.111	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 50	COLOCAÇÃO CAIXA DE PASSAGEM	UN	1,00	R\$ 4,22	R\$ 4,22	R\$ 5,3100	R\$ 5,31
14.112	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 51	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE	UN	200,00	R\$ 38,37	R\$ 7.674,00	R\$ 48,3100	R\$ 9.662,00
14.113	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 54	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750 V 2,5MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	270,00	R\$ 16,83	R\$ 4.544,10	R\$ 21,1900	R\$ 5.721,30
14.114	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 55	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCENDIO DE 2 VIAS 1,5MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	220,00	R\$ 6,13	R\$ 1.348,60	R\$ 7,7100	R\$ 1.696,20
14.115	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 61	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	UN	14,00	R\$ 40,04	R\$ 560,56	R\$ 50,4100	R\$ 705,74
14.116	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 62	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,20M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	R\$ 1.855,17	R\$ 1.855,17	R\$ 2.336,0300	R\$ 2.336,03
14.117	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	TUBO PBS SOLDÁVEL DN 140MM / DE 160MM, CLASSE 15. FORNECIMENTO.	M	4,00	R\$ 177,09	R\$ 708,36	R\$ 177,0900	R\$ 708,36
14.118	COTAÇÃO	COTAÇÃO 02	LUVA DE REDUÇÃO PBS DN 140/DE 160 x DN 100/DE 110. FORNECIMENTO.	UN	3,00	R\$ 141,49	R\$ 424,47	R\$ 141,4900	R\$ 424,47
14.119	COTAÇÃO	COTAÇÃO 06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 24 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, SEM BARRAMENTO. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 177,82	R\$ 177,82	R\$ 177,8200	R\$ 177,82
14.120	COTAÇÃO	COTAÇÃO 07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 70 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, COM BARRAMENTO DE 225 A NO MÍNIMO, QDETG-UII - UNIVERSAL	UN	1,00	R\$ 3.288,61	R\$ 3.288,61	R\$ 3.288,6100	R\$ 3.288,61

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
 Tel. (21) 99182-0123
 E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	77
Rúbrica	

			DA CEMAR/LEGRAND OU SIMILAR. FORNECIMENTO.						
14.121	COTAÇÃO	COTAÇÃO 10	PRÉ FILTRO MODELO S05, JACUZZI OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00	R\$ 10.221,83	R\$ 30.665,49	R\$ 10.221,8300	R\$ 30.665,49
14.122	COTAÇÃO	COTAÇÃO 11	REGISTRO ESFERA VS DUAS PORCAS DN 75MM. FORNECIMENTO.	UN	8,00	R\$ 253,94	R\$ 2.031,52	R\$ 253,9400	R\$ 2.031,52
14.123	COTAÇÃO	COTAÇÃO 12	REGISTRO ESFERA VS DUAS PORCAS DN 100MM. FORNECIMENTO.	UN	13,00	R\$ 727,89	R\$ 9.462,57	R\$ 727,8900	R\$ 9.462,57
14.124	COTAÇÃO	COTAÇÃO 13	FITA TÉRMICA ALUMÍNIO ALTA TEMPERATURA 50MM EM ROLO DE 30 METROS.	UN	8,00	R\$ 116,43	R\$ 931,44	R\$ 116,4300	R\$ 931,44
14.125	COTAÇÃO	COTAÇÃO 21	FLANGE 5" MODELO FR5 OU SIMILAR, NORMA ANSI B16.1, CLASSE 125. FORNECIMENTO.	UN	6,00	R\$ 236,79	R\$ 1.420,74	R\$ 236,7900	R\$ 1.420,74
14.126	COTAÇÃO	COTAÇÃO 22	GRELHA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA PISCINAS COM 20CM DE LARGURA. FORNECIMENTO.	M	100,00	R\$ 66,37	R\$ 6.637,00	R\$ 66,3700	R\$ 6.637,00
14.127	COTAÇÃO	COTAÇÃO 23	SUPORTE PARA RAIA EM LATÃO CROMADO PARA PISCINAS DE CONCRETO. FORNECIMENTO.	UN	16,00	R\$ 105,35	R\$ 1.685,60	R\$ 105,3500	R\$ 1.685,60
14.128	COTAÇÃO	COTAÇÃO 24	FLANGE 4" MODELO FR4 OU SIMILAR, NORMA ANSI B16.1, CLASSE 125. FORNECIMENTO.	UN	3,00	R\$ 173,40	R\$ 520,20	R\$ 173,4000	R\$ 520,20
14.129	COTAÇÃO	COTAÇÃO 25	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 175 A (3 X 175), TIPO CAIXA MOLDADA, TERMICO E MAGNÉTICO DISPARADOR FIXO CAPACIDADE DE RUPTURA 50 KA/240V.	UN	2,00	R\$ 463,41	R\$ 926,82	R\$ 463,4100	R\$ 926,82
14.130	COTAÇÃO	COTAÇÃO 27	PAINEL LED TIPO PLAFON, REDONDO DE 32W, DE EMBUTIR 2400LM, 127V.	UN	25,00	R\$ 169,22	R\$ 4.230,50	R\$ 169,2200	R\$ 4.230,50
14.131	COTAÇÃO	COTAÇÃO 29	LUMINÁRIA HIGH BAY 50W LED MICRO SMD ALTO BRILHO , 127V. FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 274,44	R\$ 3.842,16	R\$ 274,4400	R\$ 3.842,16
14.132	COTAÇÃO	COTAÇÃO 30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL OU SIMILAR, TIPO DE EMBUTIR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 64 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, COM KIT BARRAMENTO DE 225A NO MÍNIMO, MODELO CEMAR PLAST -II, DA CEMAR/LEGRANDE	UN	1,00	R\$ 1.611,77	R\$ 1.611,77	R\$ 1.611,7700	R\$ 1.611,77
14.133	COTAÇÃO	COTAÇÃO 31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL OU SIMILAR, TIPO DE EMBUTIR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 70 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, COM KIT BARRAMENTO DE	UN	1,00	R\$ 1.611,77	R\$ 1.611,77	R\$ 1.611,7700	R\$ 1.611,77

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	78
Rúbrica	

			225A NO MÍNIMO, MODELO CEMAR PLAST -II, DA CEMAR/LEGRANDE						
14.134	COTAÇÃO	COTAÇÃO 32	LUMINÁRIA SLIM DE SOBREPOR COM LAMPADA LED DE 40W, TEMPERATURA 6500K, 127V. FORNECIMENTO	UN	28,00	R\$ 77,75	R\$ 2.177,00	R\$ 77,7500	R\$ 2.177,00
14.135	COTAÇÃO	COTAÇÃO 34	QUADRO DISTRIBUIÇÃO GERAL, EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225A 56 DISJUNTORES. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 2.307,36	R\$ 2.307,36	R\$ 2.307,3600	R\$ 2.307,36
14.136	COTAÇÃO	COTAÇÃO 35	BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO 12V PARA SISTEMA DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 201,10	R\$ 402,20	R\$ 201,1000	R\$ 402,20
14.137	COTAÇÃO	COTAÇÃO 36	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA BLA 201	UN	3,00	R\$ 126,10	R\$ 378,30	R\$ 126,1000	R\$ 378,30
14.138	COTAÇÃO	COTAÇÃO 37	TARJA ADESIVA DE 5CM NA COR VERMELHA PARA VIDRO	M	173,31	R\$ 1,16	R\$ 201,03	R\$ 1,1600	R\$ 201,03
14.139	COTAÇÃO	COTAÇÃO 39	CAIXA DE CLORÇÃO 320L . FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.478,60	R\$ 1.478,60	R\$ 1.478,6000	R\$ 1.478,60
15.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 350.173,66		R\$ 440.924,50
15.1	EMOP	16.004.00 50-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 104,51	R\$ 5.225,50	R\$ 131,59	R\$ 6.579,50
15.2	EMOP	16.004.00 55-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	49,00	R\$ 42,11	R\$ 2.063,39	R\$ 53,02	R\$ 2.597,98
15.3	EMOP	16.005.00 75-A	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,G ALVALUME 0,40MM,P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA=40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752,LARGURA UTIL DE 0,99M,COMPRIMENTO ATE 12,00M,INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO,ALTURA TOTAL 78,8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	351,37	R\$ 209,99	R\$ 73.784,18	R\$ 264,41	R\$ 92.905,74
15.4	EMOP	16.005.00 27-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	68,00	R\$ 144,16	R\$ 9.802,88	R\$ 181,52	R\$ 12.343,36

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	79
Rúbrica	

15.5	EMOP	16.036.00 25-A	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIME NTO DE PAREDES,COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LENTA,A FRIO,APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU PINCEL,COM 0,40MM DE ESPESSURA	M2	194,28	R\$ 41,12	R\$ 7.988,79	R\$ 51,77	R\$ 10.057,87
15.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 46	CALHA DE PLATIMBANDA OU DE RINCAO , EM HAPA DE ALUMINIO, COM 3MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	20,00	R\$ 698,33	R\$ 13.966,60	R\$ 879,33	R\$ 17.586,60
15.7	EMOP	16.020.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III- B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMAD A SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	608,24	R\$ 82,10	R\$ 49.936,21	R\$ 103,38	R\$ 62.879,48
15.8	EMOP	16.026.00 02-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN- 1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN- 1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO- 0,7KG/M2	M2	67,78	R\$ 101,57	R\$ 6.884,41	R\$ 127,89	R\$ 8.668,38
15.9	EMOP	16.032.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO ELASTICA P/PISCINA ELEVADA,APOIADA/ENTERRADA SOBRE ACAO LENCOL FREATICO,C/MEMBRANA BASE POLIURETANO VEGETAL,CONF.ABNT NBR 15487,APLICADA A FRIO,2 OU 3 DEMAOS,CONS.2KG/M2,TELA POLIESTER SOBRE A 1 DEMAO,MALHA 2X2MM,COM TRATAMENTO DO CONCRETO E LIXAMENTO,HIDROJATEAMENTO	M2	646,84	R\$ 213,73	R\$ 138.249,11	R\$ 269,12	R\$ 174.077,58

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	80
Rúbrica	

			P/RETIRADA DEREBARBAS E ABERTURA DE POROS,EXCL.PREPARO SUPERFICIE						
15.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 32	TESTE DE ESTANQUEIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM PISCINAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE LAMINA D'ÁGUA. MEDIDO ATRAVÉS DO VOLUME DA PISCINA. INCLUSIVE FORNECIMENTO DA ÁGUA.	M3	798,50	R\$ 52,94	R\$ 42.272,59	R\$ 66,66	R\$ 53.228,01
16.0		17	PINTURAS				R\$ 57.461,92		R\$ 72.333,28
16.1	EMOP	17.014.00 10-A	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	KG	40,50	R\$ 15,00	R\$ 607,50	R\$ 18,88	R\$ 764,64
16.2	EMOP	17.014.00 15-A	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE ALUMINIO	KG	1.709,85	R\$ 9,60	R\$ 16.414,56	R\$ 12,08	R\$ 20.654,98
16.3	EMOP	17.018.02 53-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	774,61	R\$ 28,66	R\$ 22.200,20	R\$ 36,08	R\$ 27.947,78
16.4	EMOP	17.025.00 05-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	276,38	R\$ 35,90	R\$ 9.922,04	R\$ 45,20	R\$ 12.492,37
16.5	EMOP	17.040.00 50-A	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	6,00	R\$ 31,69	R\$ 190,14	R\$ 39,90	R\$ 239,40
16.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 47	PINTURA COM TINTA ACRILICA, SEM BRILHO, COLORIDA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, EM DUAS DEMAOS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	223,16	R\$ 36,42	R\$ 8.127,48	R\$ 45,86	R\$ 10.234,11
17.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 512.359,45		R\$ 524.892,96

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	81
Rúbrica	

17.1	EMOP	18.002.00 14-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSÃO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTOCROMADA,RABICH O EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DEPARADE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DEFIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 988,10	R\$ 988,10	R\$ 1.188,19	R\$ 1.188,19
17.2	EMOP	18.002.00 55-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 261,59	R\$ 784,77	R\$ 314,56	R\$ 943,68
17.3	EMOP	18.002.00 70-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACOPLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	13,00	R\$ 425,12	R\$ 5.526,56	R\$ 511,20	R\$ 6.645,60
17.4	EMOP	18.005.00 10-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 51,14	R\$ 255,70	R\$ 64,39	R\$ 321,95
17.5	EMOP	18.005.00 12-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 41,78	R\$ 208,90	R\$ 52,60	R\$ 263,00
17.6	EMOP	18.005.00 13-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	11,00	R\$ 33,00	R\$ 363,00	R\$ 41,55	R\$ 457,05
17.7	EMOP	18.006.00 26-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 96,52	R\$ 1.158,24	R\$ 116,06	R\$ 1.392,72
17.8	EMOP	18.006.00 40-A	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 25,26	R\$ 151,56	R\$ 31,80	R\$ 190,80
17.9	EMOP	18.007.00 51-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,S UPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	13,00	R\$ 50,54	R\$ 657,02	R\$ 60,77	R\$ 790,01

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	82
Rúbrica	

17.10	EMOP	18.009.00 76-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 34,15	R\$ 409,80	R\$ 41,06	R\$ 492,72
17.11	EMOP	18.007.00 80-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00	R\$ 79,94	R\$ 879,34	R\$ 96,12	R\$ 1.057,32
17.12	EMOP	18.016.01 10-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 322,46	R\$ 644,92	R\$ 406,04	R\$ 812,08
17.13	EMOP	18.016.01 06-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 156,83	R\$ 1.411,47	R\$ 197,48	R\$ 1.777,32
17.14	EMOP	18.016.01 00-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 303,38	R\$ 303,38	R\$ 382,01	R\$ 382,01
17.15	EMOP	18.016.01 25-A	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 84,21	R\$ 842,10	R\$ 106,0300	R\$ 1.060,30

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	83
Rúbrica	

17.16	EMOP	18.016.01 40-A	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNCIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 771,62	R\$ 1.543,24	R\$ 971,6200	R\$ 1.943,24
17.17	EMOP	18.021.00 42-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 1.228,97	R\$ 2.457,94	R\$ 1.477,8300	R\$ 2.955,66
17.18	EMOP	18.027.00 45-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	R\$ 33,03	R\$ 1.486,35	R\$ 41,5900	R\$ 1.871,55
17.19	EMOP	18.027.04 45-A	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVELAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 68,21	R\$ 1.568,83	R\$ 85,8900	R\$ 1.975,47
17.20	EMOP	18.029.00 15-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.129,84	R\$ 2.259,68	R\$ 1.422,6900	R\$ 2.845,38
17.21	EMOP	18.030.00 01-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 1.368,92	R\$ 2.737,84	R\$ 1.646,1200	R\$ 3.292,24
17.22	EMOP	18.030.00 05-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 3.135,55	R\$ 9.406,65	R\$ 3.770,4900	R\$ 11.311,47

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	84
Rúbrica	

17.23	EMOP	18.032.00 25-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 151,60	R\$ 454,80	R\$ 190,8900	R\$ 572,67
17.24	EMOP	18.032.00 30-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 170,14	R\$ 340,28	R\$ 214,2400	R\$ 428,48
17.25	EMOP	18.260.00 70-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSÃO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 34,87	R\$ 69,74	R\$ 43,9000	R\$ 87,80
17.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	UN	2,00	R\$ 233,73	R\$ 467,46	R\$ 294,3100	R\$ 588,62
17.27	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	INSTALAÇÃO DE KIT PARA ILUMINAÇÃO DE PISCINA, COMPOSTO POR 06 REFLETORES LED COLORIDOS RGB DE 4,5 W CADA; 01 MÓDULO CONTROLADOR COM CONTROLE REMOTO; CAIXA DE LIGAÇÃO E TUBO DE 25MM. EXCLUSIVE KIT.	UN	4,00	R\$ 211,48	R\$ 845,92	R\$ 266,2900	R\$ 1.065,16
17.28	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED, LINHA DOWNLIGHT SLIM G 2, CÓDIGO 10401, KIAN, MODELO DE SOBREPORREDONDO, POTÊNCIA DE 24 W, TENSÃO DE 100 A 240 V, TEMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO =1600 LM, OU SIMILAR. EXCLUSIVE LUMINÁRIA.	UN	7,00	R\$ 16,10	R\$ 112,70	R\$ 20,2700	R\$ 141,89
17.29	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	INSTALAÇÃO DE REFLETOR COM POTÊNCIA DE 400W EM SUPORTE, EM POSTE RETO, DE ACO, CONCRETO OU COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, DE 12M ATE 15M, INCLUSIVE INTERLIGACAO NA REDE DE DISTRIBUICAO. EXCLUSIVE REFLETOR E SUPORTE.	UN	24,00	R\$ 50,59	R\$ 1.214,16	R\$ 63,7000	R\$ 1.528,80
17.30	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA COM PRÉ-FILTRO, 7 1/2 CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS E BOMBA.	UN	3,00	R\$ 514,45	R\$ 1.543,35	R\$ 647,7900	R\$ 1.943,37
17.31	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 37	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO DN 60MM COM PLUG PARA FECHAMENTO, EXCLUSIVE DISPOSITIVO E PLUG.	UN	4,00	R\$ 15,86	R\$ 63,44	R\$ 19,9700	R\$ 79,88

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	85
Rúbrica	

17.32	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	INSTALAÇÃO DE RALO DE FUNDO ANTITURBILHÃO EM BRONZE DN 60MM, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RALO.	UN	5,00	R\$ 15,86	R\$ 79,30	R\$ 19,9700	R\$ 99,85
17.33	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 40	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DOSADOR DE CLORO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO DOSADOR.	UN	1,00	R\$ 126,99	R\$ 126,99	R\$ 159,9000	R\$ 159,90
17.34	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 52	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANO METRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DECOMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 9.459,72	R\$ 9.459,72	R\$ 11.911,6700	R\$ 11.911,67
17.35	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 63	AMPLIFICADOR DE POTENCIA SAMSON SERVO 2 CANAIS 200W COM MICROFONE	UN	1,00	R\$ 2.980,46	R\$ 2.980,46	R\$ 3.752,9900	R\$ 3.752,99
17.36	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 64	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, EM PVC, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 150MM. SOMENTE COLOCAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 24,62	R\$ 24,62	R\$ 31,0000	R\$ 31,00
17.37	COTAÇÃO	COTAÇÃO 04	KIT PARA ILUMINAÇÃO DE PISCINA, COMPOSTO POR 06 REFLETORES LED COLORIDOS RGB DE 4,5 W CADA; 01 MÓDULO CONTROLADOR COM CONTROLE REMOTO; CAIXA DE LIGAÇÃO E TUBO DE 25MM. FORNECIMENTO.	CJ	4,00	R\$ 2.353,97	R\$ 9.415,88	R\$ 2.353,9700	R\$ 9.415,88
17.38	COTAÇÃO	COTAÇÃO 05	LUMINÁRIA LED, LINHA DOWNLIGHT SLIM G 2, CÓDIGO 10401, KIAN, MODELO DE SOBREPOR REDONDO, POTÊNCIA DE 24 W, TENSÃO DE 100 A 240 V, TEMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO =1600 LM, OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	7,00	R\$ 143,24	R\$ 1.002,68	R\$ 143,2400	R\$ 1.002,68
17.39	COTAÇÃO	COTAÇÃO 08	REFLETOR HOLOFOTE COM LED'S, IP 66, POTÊNCIA DE 400 W, 220 V. FORNECIMENTO.	UN	24,00	R\$ 608,30	R\$ 14.599,20	R\$ 608,3000	R\$ 14.599,20
17.40	COTAÇÃO	COTAÇÃO 09	BOMBA CENTRÍFUGA, 7 1/2 CV, MODELO 75FC4-T JACUZZI OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00	R\$ 9.919,00	R\$ 29.757,00	R\$ 9.919,0000	R\$ 29.757,00
17.41	COTAÇÃO	COTAÇÃO 14	CONJUNTO FILTRANTE MODELO 66SR9 COMPOSTO DE FILTRO, BOMBA, PRÉ-FILTRO E CARGA DE AREIA E PEDREGULHO. FORNECIMENTO.	UN	2,00	R\$ 122.727,30	R\$ 245.454,60	R\$ 122.727,3000	R\$ 245.454,60
17.42	COTAÇÃO	COTAÇÃO 15	TROCADOR DE CALOR AA - 145 AQUAHOT NAUTILUS OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	5,00	R\$ 27.639,13	R\$ 138.195,65	R\$ 27.639,1300	R\$ 138.195,65

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	86
Rúbrica	

17.43	COTAÇÃO	COTAÇÃO 16	DOSADOR DE CLORO 250M3/H, DOSACLO BP35 OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$ 3.160,33	R\$ 3.160,33	R\$ 3.160,3300	R\$ 3.160,33
17.44	COTAÇÃO	COTAÇÃO 17	SKIMMER PARA PISCINA, DIMENSÕES DE 15X22X19CM, ATÉ 11M3/H, MODELO WC DA JACUZZI OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	10,00	R\$ 972,29	R\$ 9.722,90	R\$ 972,2900	R\$ 9.722,90
17.45	COTAÇÃO	COTAÇÃO 18	DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO DN 60MM, COM PLUG PARA FECHAMENTO. FORNECIMENTO.	UN	4,00	R\$ 154,62	R\$ 618,48	R\$ 154,6200	R\$ 618,48
17.46	COTAÇÃO	COTAÇÃO 19	RALO DE FUNDO ANTITURBILHÃO EM BRONZE, DN 60MM. FORNECIMENTO.	UN	5,00	R\$ 261,81	R\$ 1.309,05	R\$ 261,8100	R\$ 1.309,05
17.47	COTAÇÃO	COTAÇÃO 33	BOMBA JOCKEY 1 CV	UN	1,00	R\$ 2.351,68	R\$ 2.351,68	R\$ 2.351,6800	R\$ 2.351,68
17.48	COTAÇÃO	COTAÇÃO 40	CORNETAS SONORAS 30W PROVA D'ÁGUA IP65	M	6,00	R\$ 448,20	R\$ 2.689,20	R\$ 448,2000	R\$ 2.689,20
17.49	COTAÇÃO	COTAÇÃO 41	VÁLVULA DE RETENÇÃO - 150MM, ESGOTO SÉRIE NORMAL	UN	1,00	R\$ 254,47	R\$ 254,47	R\$ 254,4700	R\$ 254,47
18.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 44.053,20		R\$ 53.684,39
18.1	EMOP	21.001.00 21-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 13,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	4,00	R\$ 452,55	R\$ 1.810,20	R\$ 569,85	R\$ 2.279,40
18.2	EMOP	21.001.00 60-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUMNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	1,00	R\$ 138,39	R\$ 138,39	R\$ 174,26	R\$ 174,26
18.3	EMOP	21.003.00 53-A	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,COM SAPATAE BASE(PADRAO RIO CIDADE CATETE).FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00	R\$ 2.308,80	R\$ 2.308,80
18.4	EMOP	21.003.00 55-A	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 4,50M,COM SAPATAESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00	R\$ 2.573,35	R\$ 5.146,70
18.5	EMOP	21.011.01 00-A	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,DE 13,00M DE ALTURA,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAOE FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	4,00	R\$ 1.964,51	R\$ 7.858,04	R\$ 2.473,71	R\$ 9.894,84
18.6	EMOP	21.015.02 31-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	24,00	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	R\$ 84,17	R\$ 2.020,08

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	87
Rúbrica	

18.7	EMOP	21.026.00 20-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	40,00	R\$ 7,18	R\$ 287,20	R\$ 8,63	R\$ 345,20
18.8	EMOP	21.026.00 50-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 4X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	56,00	R\$ 14,44	R\$ 808,64	R\$ 17,36	R\$ 972,16
18.9	EMOP	21.028.00 20-A	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	24,00	R\$ 4,50	R\$ 108,00	R\$ 5,41	R\$ 129,84
18.10	EMOP	21.031.00 10-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 9,89	R\$ 19,78	R\$ 11,89	R\$ 23,78
18.11	EMOP	21.035.00 14-A	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	R\$ 170,93	R\$ 170,93	R\$ 215,23	R\$ 215,23
18.12	EMOP	21.035.02 20-A	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,DN 300MM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,CONFORME DESENHO A4-1200-PD,ESPECIFICACAO EM RIO LUZ Nº10.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 108,10	R\$ 108,10
18.13	SCO	IP 04.05.035 0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, RETO, COM13M DE COMPRIMENTO, CONICIDADE REDUZIDA, CARGA NOMINAL DE 200KG. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	4,00	R\$ 4.072,80	R\$ 16.291,20	R\$ 4.897,54	R\$ 19.590,16
18.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	INSTALAÇÃO DE SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE , MODELO SC-06, INDUSPAR OU SIMILAR. EXCLUSIVE SUPORTE.	UN	4,00	R\$ 283,47	R\$ 1.133,88	R\$ 356,94	R\$ 1.427,76
18.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS DE CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 4X4,0MM2, PVC/70°C. COLOCACAO, EXCLUSIVE CABO.	M	56,00	R\$ 3,16	R\$ 176,96	R\$ 3,97	R\$ 222,32
18.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS DE CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2, PVC/70°C. COLOCACAO, EXCLUSIVE CABO.	M	40,00	R\$ 2,46	R\$ 98,40	R\$ 3,09	R\$ 123,60

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	88
Rúbrica	

18.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CABO DE COBRE RÍGIDO, 1KV, PVC/PVC 70°C, CLASSE 1, DE: (4X1,50MM2), COM SEPARADOR EM CELOFANE OU POLYESTER, NAS CORES VERMELHA, AMARELA, VERDE E BRANCA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAMENTO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00	R\$ 8,43	R\$ 1.180,20	R\$ 10,61	R\$ 1.485,40
18.18	COTAÇÃO	COTAÇÃO 03	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE, MODELO SC-06, INDUSPAR OU SIMILAR. INCLUSIVE PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS. FORNECIMENTO.	UN	4,00	R\$ 1.500,37	R\$ 6.001,48	R\$ 1.804,19	R\$ 7.216,76
----- SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----						SEM BDI	R\$ 3.603.277,81	COM BDI	R\$ 4.377.293,83
19.0	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 296.153,00		R\$ 372.915,00	
19.1	COMPOSIÇÃO	01.090.99 99-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, UNIDADE DE REFERÊNCIA E ENCARGOS COMPLEMENTARES.	%	100,00	R\$ 2.961,53	R\$ 296.153,00	R\$ 3.729,15	R\$ 372.915,00
----- TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----						SEM BDI	R\$ 3.899.430,81	COM BDI	R\$ 4.750.208,83
----- (ORÇAMENTO NÃO FINALIZADO, ESPERANDO COTAÇÕES) -----									

NOTAS:

1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.

2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS DESONERADOS.

3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Maricá 27 de junho de 2022

Elaboração do orçamento: Carlos Wagner dos Santos
Cajazeira
Matrícula: 500.302
Engenheiro de Custos: CREA/RJ
2018123317

Revisão do orçamento: Kariuxa Bernardo de Carvalho
Matrícula: 500.058
Engenheira Civil: CREA/RJ 2018124362

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	89
Rúbrica	

**B - PROPOSTA DETALHE –
SOMAR**

CP N.º 10 /2022

A Realizar-se em

Processo: 14303/2021

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço a SOMAR, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 10/2022

CARIMBO DA FIRMA

A sociedade empresária abaixo indicada se propõe **a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Projeto Básico – Anexo III**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Munic. _____

Item	Especificação	Valor Total
01	Construção dos Anexos e Piscina da Arena Mumbuca (Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU).	

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.1 - O preço total ofertado é R\$ _____ (_____).

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	90
Rúbrica	

1.2 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital da Concorrência Pública nº 10/2022.

2 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a Presidente da CPL, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

OBS: - Apresentar, como anexo da proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo G.

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo de Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 14.6

Maricá, ____/____/2022.

PROPOSTA COMERCIAL
assinar e carimbar

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	91
Rúbrica	

Anexo da Proposta Detalhe

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DA PISCINA ARENA MUMBUCA

LOCAL: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 28 - MUMBUCA - 1º DISTRITO - MARICÁ - RJ

PRAZO

:

IO:

SERVIÇOS BDI 1:

CUSTO BDI 2:
ADMINISTRATIV
O MENOR

ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES/ COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$		R\$
1.1	EMOP	01.001.01 50-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	349,38				
1.2	EMOP	01.001.02 47-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS, CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DAS ARMADURAS, CONSTANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES, MEDIDO POR TONELADA DE AÇO GEOMETRICAMENTE NECESSÁRIO	T	32,68				
1.3	EMOP	01.002.00 42-A	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA, EM SOLO, DIÂMETRO 8", VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURO	M	748,00				

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	92
Rúbrica	

1.4	EMOP	01.006.00 10-A	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	1.552,10				
1.5	EMOP	01.016.00 63-A	LEVANTAMENTO DE SECAO TRANSVERSAL EM TERRENO DE OROGRAFIA NAO ACIDENTADA E VEGETACAO RALA.O EQUIPAMENTO CONSIDERADO E ONIVEL.O CUSTO INCLUI DESENHO DE SECAO NA ESCALA 1:200.MEDIDOPOR METRO LINEAR DE SECAO	M	134,00				
1.6	EMOP	01.016.01 00-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANIALTIMETRIC O CADASTRAL DE AREASDE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA,COTASDE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTAMENTO DE POSTEACAO,ARVORES,ETC	M2	1.552,10				
1.7	EMOP	01.018.00 02-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	156,00				
1.8	EMOP	01.050.03 00-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDAC OES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	1,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	93
Rúbrica	

1.9	EMOP	01.050.03 54-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.150,25				
1.10	EMOP	01.050.03 80-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.150,25				
1.11	EMOP	01.050.04 34-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.150,25				
1.12	EMOP	01.050.04 55-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.552,10				
1.13	EMOP	01.050.04 81-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.552,10				
1.14	EMOP	01.050.05 18-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.552,10				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	94
Rúbrica	

1.15	EMOP	01.050.05 47-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS CULTURAIS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTASDE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	1.150,25				
1.16	EMOP	01.050.05 63-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA(CFTV E SONORIZACAO),CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.150,25				
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						
2.1	EMOP	02.002.00 05-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	343,20				
2.2	EMOP	02.006.00 15-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPI SO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITE M 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXME S	8,00				
2.3	EMOP	02.006.00 20-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1	UNXME S	8,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	95
Rúbrica	

			LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA						
2.4	EMOP	02.004.00 10-A	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 6MM DE ESPESSURA,RESINADA,SIMPLES,RE APROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EMCIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	M2	27,00				
2.5	EMOP	02.010.00 01-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	50,00				
2.6	EMOP	02.015.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00				
2.7	EMOP	02.016.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
2.8	EMOP	02.020.00 02-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	EMOP	03.001.00 01-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	327,02				
3.2	EMOP	03.001.00 98-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO DE AGUA POTAVEL	M	989,27				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	96
Rúbrica	

3.3	EMOP	03.011.00 15-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	358,00				
3.4	EMOP	03.013.00 01-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	142,14				
3.5	EMOP	03.020.00 50-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	271,41				
3.6	EMOP	03.020.00 52-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	6,96				
3.7	EMOP	03.020.00 80-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	923,57				
3.8	EMOP	03.020.00 85-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRAHIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	261,30				
3.9	EMOP	03.020.00 90-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRAHIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	1,16				
3.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 33	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	130,80				
3.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 36	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	887,60				
4.0		04	TRANSPORTES						

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	97
Rúbrica	

4.1	EMOP	04.005.01 65-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	6.322,12				
4.2	EMOP	04.005.03 00-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN X M	100,00				
4.3	EMOP	04.005.03 50-B	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	1.450,00				
4.4	EMOP	04.012.00 71-B	CARGA DE MATERIAL COM PACARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	2.195,18				
4.5	EMOP	04.013.00 15-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
4.6	EMOP	04.014.00 91-B	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	29,00				
4.7	EMOP	04.014.00 95-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	10,00				
4.8	EMOP	04.020.01 22-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2 X M	9.945,00				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	98
Rúbrica	

5.1	EMOP	05.001.01 72-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	50,00				
5.2	EMOP	05.001.03 50-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	211,19				
5.3	EMOP	05.005.00 12-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	79,56				
5.4	EMOP	05.006.00 01-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	795,60				
5.5	EMOP	05.008.00 01-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	198,90				
5.6	EMOP	05.008.00 08-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	79,56				
5.7	EMOP	05.010.00 01-A	ESGOTAMENTO NORMAL DE VALAS, MEDIDO POR VOLUME D'ÁGUA ESGOTADO, UTILIZANDO BOMBA ACIONADA POR MOTOR A GASOLINA DE 12,5CV, DIÂMETRO DE SUÇÃO E DESCARGA DE 1.1/2", CONSIDERANDO UMA ALTURA MANOMÉTRICA ATÉ 10,00M	M3	815,92				
5.8	EMOP	05.050.00 03-A	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (DURALUMÍNIO), MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 6MM DE ESPESSURA, EM ALTO RELEVO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00				
5.9	EMOP	05.054.01 02-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X40)CM, CONFORME ABNT NBR	UN	4,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	99
Rúbrica	

			16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
5.10	EMOP	05.054.01 05-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
5.11	EMOP	05.054.01 10-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM, CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	57,00				
5.12	EMOP	05.054.01 15-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74,00				
5.13	EMOP	05.057.00 10-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
5.14	EMOP	05.058.00 20-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	970,17				
5.15	EMOP	05.098.00 02-A	ESCORAMENTO DE VALA/CAVATE 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS. A MEDICAO DO SERVICO E FEITA PELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES. CONSIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2	M2	257,80				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	100
Rúbrica	

			VEZES.FORNECIMENTO COLOCACAO E						
5.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 56	COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR AUTOADESIVO	M	173,31				
5.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 57	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE 30X15CM	M	44,00				
5.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 58	PLACA INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO TAMANHO 0,35 X 0,50 ESPESSURA 3MM	M	30,00				
5.19	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 59	DEMARCAÇÃO DE PISO COM FITA ADESIVA RELUZENTE AMARELA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	316,20				
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
6.1	EMOP	06.016.00 51-A	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (20X50)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	105,00				
6.2	EMOP	06.069.01 00-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELET.EM INSTAL.SUBTERRANEAS,C/DIAMETRO NOMINAL 1 1/4",SENDO O DIAM.INT.31,5MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONE XOE E KIT VEDACAO	M	36,00				
6.3	EMOP	06.069.01 05-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETTRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETR O NOMINAL 1 1/2",SENDO DIAMETRO INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORMEAB NT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONE X. E KIT VED.	M	27,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	101
Rúbrica	

6.4	EMOP	06.069.01 10-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NO MINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	392,37				
6.5	EMOP	06.069.01 20-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAM.NOMINAL 3",SENDO DIAM.INT. 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONE XOES E KIT VEDACAO	M	459,00				
6.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 05	TUBO FLEXÍVEL ESTRUTURADO DE PVC, DIÂMETRO DE 300MM, INCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	14,00				
6.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 08	CANAleta DE DRENAGEM 0,20/0,40X0,30M CONCRETO FCK 150 KGF/CM2	M	105,00				
6.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 53	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00				
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS						

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	102
Rúbrica	

7.1	EMOP	08.020.00 08-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	427,56				
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
8.1	EMOP	09.010.00 01-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NOLOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	70,00				
8.2	EMOP	09.013.00 02-A	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI,SECAO DE5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	5,00				
8.3	EMOP	09.026.00 25-A	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(DIN),CAPACIDADE PARA 50L,MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
9.0		10	FUNDAÇÕES						
9.1	EMOP	10.003.00 30-A	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 8" PARA CARGA DE 50T,INJECAO DEARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM RESISTENCIA DE 20MPA,CONFORME ABNT NBR 6122,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CIMENTO,AREIA E ACO),EXCLUSIVE PERFURACAO	M	748,00				
9.2	EMOP	10.012.01 55-A	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 8" A 10" DE DIAMETRO	UN	97,00				
10.0		11	ESTRUTURAS						

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	103
Rúbrica	

10.1	EMOP	11.001.00 05-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	0,12				
10.2	EMOP	11.002.00 13-B	PREPARO DE CONCRETO,COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 320L,ADMITINDO-SE UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H,EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	0,12				
10.3	EMOP	11.002.00 43-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	0,12				
10.4	EMOP	11.003.00 20-A	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUC AO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	28,49				
10.5	EMOP	11.004.00 21-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.335,47				
10.6	EMOP	11.004.00 35-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	243,08				
10.7	EMOP	11.004.00 65-A	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA ATE 1,50M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	477,11				
10.8	EMOP	11.004.00 69-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	612,11				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	104
Rúbrica	

10.9	EMOP	11.009.00 11-A	FIO DE ACO CA-60, REDONDO, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	1.624,90				
10.10	EMOP	11.009.00 13-A	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	3.106,31				
10.11	EMOP	11.009.00 14-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	26.904,54				
10.12	EMOP	11.009.00 15-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	1.054,64				
10.13	EMOP	11.011.00 27-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-60, EM FIO REDONDO, COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	1.624,90				
10.14	EMOP	11.011.00 29-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	3.106,31				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	105
Rúbrica	

10.15	EMOP	11.011.00 30-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	26.904,54				
10.16	EMOP	11.011.00 31-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	1.054,64				
10.17	EMOP	11.013.00 03-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,89				
10.18	EMOP	11.013.00 06-A	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA, MEDINDO 14X10CM, CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP, FUNDIDO NO LOCAL	M	181,00				
10.19	EMOP	11.025.00 06-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=20MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	8,90				
10.20	EMOP	11.025.00 12-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	250,25				
10.21	EMOP	11.030.00 60-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAZIO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	239,17				
10.22	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, EM PAREDES DE 20CM, MEDIDO PELA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO	M2	85,29				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	106
Rúbrica	

			E A ALVENARIA						
10.23	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 42	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL, ADICIONADO A AGUA DE AMASSAMENTO	M3	61,62				
11.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
11.1	EMOP	12.002.01 00-A	APERTO DE ALVENARIA,SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADO COM ARGILAEXPANDIDA	M3	1,13				
11.2	EMOP	12.003.01 80-B	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	355,67				
11.3	EMOP	12.003.01 90-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	265,38				
11.4	EMOP	12.005.00 80-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	292,49				
11.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 43	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM VERDE UBATUBA, COM 3CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,64				
12.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	107
Rúbrica	

12.1	EMOP	13.001.00 40-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	741,06				
12.2	EMOP	13.001.00 55-B	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO, NO TRACO 1:4, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	631,46				
12.3	EMOP	13.010.00 20-A	PINGADEIRA DE 4X0,5CM, EXECUTADA EM 2 MASSAS CONFORME ITEM 13.006.0025	M	26,00				
12.4	EMOP	13.030.02 90-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	382,05				
12.5	EMOP	13.196.01 71-A	REVESTIMENTO DRYWALL C/ESP.115MM (ESTRUTURA+CHAP A GESSO) ESTRUTURADA C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM, FIX. A GUIAS HORIZ. 90MM, AMBOS ACO GALV. C/ESP. 0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO, SENDO UMA TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE), C/ADICAO LA MINERAL, E OUTRA ST, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, B ORDA REBAIXADA, FIX. MONTANTES POR MEIO PARAFUSOS. APLICACAO AREAS SECAS. FORN/COL	M2	3,60				
12.6	EMOP	13.196.00 80-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO A PARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, C/O PERIMETRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	95,74				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	108
Rúbrica	

12.7	EMOP	13.196.00 85-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST. DRYWALL, LARG. 1200MM, ESP. 12,5MM, C/ TRAT. DE JUNTAS P/ UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT. ACO GALV. SUSPENSAS POR MEIO DE PENDURAS FIXADAS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	139,39				
12.8	EMOP	13.301.01 32-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 5CM	M2	288,03				
12.9	EMOP	13.330.00 75-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	288,03				
12.10	EMOP	13.365.00 20-A	RODAPE DE GRANITO PRETO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E NATADE CIMENTO, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (INCLUSIVE ESTE) E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	91,29				
12.11	EMOP	13.365.00 30-A	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X15CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.365.0010	M	42,74				
12.12	EMOP	13.413.00 10-A	PISO DE PEDRA SAO TOME, MEDINDO 30X30CM, 38X38CM, 48X48CM OU 58X58CM, COM 2CM DE ESPESSURA, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, COM	M2	306,38				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	109
Rúbrica	

			ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
12.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	PEDRA SÃO THOME 22X47CM EM PAREDE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	67,44				
12.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	AZULEJO 15,5X15,5CM AZUL NAVAL ELIANE PARA PISCINA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	55,68				
12.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	AZULEJO 15,5X15,5CM BRILHANTE BOLD AZUL PISCINA CERAMICA ELIANE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	591,16				
12.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	PEITORIL EM GRANITO PRETO, ESPESSURA DE 3CM,LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	36,05				
12.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 44	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA ESPESSURA DE 3CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO.	M2	4,30				
13.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
13.1	EMOP	14.001.01 05-A	VENEZIANA,COM ALETAS DE FIBERGLASS E MONTANTES DE ALUMINIO NATURAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,25				
13.2	EMOP	14.002.00 10-A	PORTA DE FERRO DE TAMANHO NORMAL, ATE 1,00M DE LARGURA, CONTORNO EM BARRAS DE 1.1/4"X5/16", GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",INFERIORMENTE,A LMOFADA DE CHAPA Nº16,NOS DOIS LADOS COM 60CM DE ALTURA,NA PARTE SUPERIOR,POSTIGO MOVEL PARAVIDRO,GRADE DE BARRAS DE 5/8",UTILIZANDO DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,24				
13.3	EMOP	14.002.00 52-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A	M2	2,52				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	110
Rúbrica	

			CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO COLOCACAO E						
13.4	EMOP	14.002.00 55-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5CM),CLASSE P-60,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA,CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
13.5	EMOP	14.003.00 25-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,50				
13.6	EMOP	14.003.00 28-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,50				
13.7	EMOP	14.003.01 48-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00				
13.8	EMOP	14.003.02 25-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,83				
13.9	EMOP	14.004.00 30-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 10MM DE ESPESURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,00				
13.10	EMOP	14.006.00 08-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,79				
13.11	EMOP	14.007.00 10-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU	UN	11,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	111
Rúbrica	

			LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO						
13.12	EMOP	14.007.02 00-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	46,00				
13.13	EMOP	14.007.02 66-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	25,00				
13.14	EMOP	14.007.02 96-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	20,00				
13.15	EMOP	14.010.00 10-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
13.16	EMOP	14.010.00 15-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 5,50M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
13.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PISCINA-ESCADA EM ACO INOXIDAVEL COM 3 DEGRAUS	UN	4,00				
13.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	PORTA DE VIDRO E ALUMINIO, 1 FOLHA, DE CORRER	M2	6,72				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	112
Rúbrica	

13.19	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 45	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00				
13.20	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 60	PORTA CORTA-FOGO P/SAIDA DE EMERGENCIA,(1,80X2,10X0,05)M, ABNT NBR 11742,CLASSE P-090,INCL.BATENTE,FECHADURA E DOBRADICAS	UN	1,00				
13.21	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 65	PORTA CORTA FOGO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA, P-90, DUAS FOLHAS 1,20x2,10m, COMPLETA - NBR 11742	UN	1,00				
13.22	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 66	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	21,12				
13.23	COTAÇÃO	COTAÇÃO 20	MURO DE VIDRO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELESTROSTÁTICA BRANCA E VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, EM PAINÉIS COM ALTURA DE 1,95M E LARGURA DE 1,58M, CONFORME PROJETO BÁSICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODO MATERIAL.	UNIDADE	1,00				
14.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
14.1	EMOP	15.001.00 26-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00				
14.2	EMOP	15.001.00 27-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	13,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	113
Rúbrica	

14.3	EMOP	15.001.00 29-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X1,20M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00				
14.4	EMOP	15.001.00 30-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00				
14.5	EMOP	15.001.00 71-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00				
14.6	EMOP	15.001.00 79-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	1,00				
14.7	EMOP	15.002.02 05-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	114
Rúbrica	

14.8	EMOP	15.004.00 45-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00				
14.9	EMOP	15.005.02 55-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA ,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00				
14.10	EMOP	15.002.05 84-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00				
14.11	EMOP	15.002.06 65-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.12	EMOP	15.002.06 69-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X2000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.13	EMOP	15.003.01 77-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.14	EMOP	15.003.03 95-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
14.15	EMOP	15.003.03 98-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	115
Rúbrica	

14.16	EMOP	15.004.01 70-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAREL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00				
14.17	EMOP	15.004.01 80-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00				
14.18	EMOP	15.005.02 00-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VI DE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00				
14.19	EMOP	15.005.02 04-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	3,00				
14.20	EMOP	15.007.02 10-A	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
14.21	EMOP	15.007.05 20-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRE NTE	UN	30,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	116
Rúbrica	

			NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.22	EMOP	15.007.05 21-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
14.23	EMOP	15.007.05 26-A	DISJUNTOR,INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)63AX415V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
14.24	EMOP	15.007.05 67-A	FUSIVEL NH,TAMANHO 01,CORRENTE NOMINAL DE 40 A 200A,500V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.25	EMOP	15.007.06 46-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
14.26	EMOP	15.007.05 70-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR ,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00				
14.27	EMOP	15.007.05 75-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
14.28	EMOP	15.007.05 76-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00				
14.29	EMOP	15.007.06 00-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
14.30	EMOP	15.007.06 01-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
14.31	EMOP	15.007.06 05-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	117
Rúbrica	

14.32	EMOP	15.007.06 08-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.33	EMOP	15.007.06 10-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250A,50KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.34	EMOP	15.007.06 11-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.35	EMOP	15.007.06 42-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
14.36	EMOP	15.007.06 80-A	CHAVE BLINDADA,TRIPOLAR,DE 250V,DE 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.37	EMOP	15.007.06 96-A	CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,ATE 3CV,220V,EM CAIXA METALICA,COMPREENDENDO:CH AVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VERDE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.38	EMOP	15.007.06 99-A	CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,7,5/10CV,220V ,EM CAIXA METALICA,COMPREENDENDO:CH AVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VERDE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
14.39	EMOP	15.007.07 05-A	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
14.40	EMOP	15.008.00 80-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEN DO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	118
Rúbrica	

14.41	EMOP	15.008.00 85-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEN DO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.733,00				
14.42	EMOP	15.008.00 90-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEN DO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	290,00				
14.43	EMOP	15.008.01 00-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEN DO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	660,00				
14.44	EMOP	15.008.01 77-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	520,00				
14.45	EMOP	15.008.01 83-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X25MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00				
14.46	EMOP	15.008.01 87-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X50MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00				
14.47	EMOP	15.008.01 89-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X70MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM	M	630,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	119
Rúbrica	

			ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.48	EMOP	15.008.01 91-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X95MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	660,00				
14.49	EMOP	15.008.01 93-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X120MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225,00				
14.50	EMOP	15.009.01 40-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	210,00				
14.51	EMOP	15.009.01 43-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	210,00				
14.52	EMOP	15.011.00 77-A	SUBESTACAO SIMPLIFICADA,PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,13,8KV-220/127V,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00				
14.53	EMOP	15.018.01 20-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	119,00				
14.54	EMOP	15.018.01 30-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00				
14.55	EMOP	15.018.01 33-A	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00				
14.56	EMOP	15.018.03 10-A	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE20X20CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	120
Rúbrica	

14.57	EMOP	15.019.00 20-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
14.58	EMOP	15.019.00 25-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.59	EMOP	15.019.00 50-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	93,00				
14.60	EMOP	15.019.00 52-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00				
14.61	EMOP	15.019.00 82-A	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
14.62	EMOP	15.019.00 95-A	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00				
14.63	EMOP	15.020.02 10-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,20W,100/240V,B ASE E-27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	23,00				
14.64	EMOP	15.028.00 17-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADREIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	2,00				
14.65	EMOP	15.029.00 12-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
14.66	EMOP	15.029.00 13-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
14.67	EMOP	15.029.00 14-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
14.68	EMOP	15.029.00 15-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
14.69	EMOP	15.030.00 76-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO	UN	3,00				

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	121
Rúbrica	

			DE50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.70	EMOP	15.030.00 56-A	VALVULA DE PE,COM CRIVO EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.71	EMOP	15.030.00 58-A	VALVULA DE PE,COM CRIVO EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 60MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.72	EMOP	15.031.00 21-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",COM COSTURA,INCLUSIVE EMENDAS E CONEXOES,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,53				
14.73	EMOP	15.003.05 50-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2",COM COSTURA,PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,89				
14.74	EMOP	15.031.00 26-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,97				
14.75	EMOP	15.036.00 37-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	87,34				
14.76	EMOP	15.036.00 38-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8,06				
14.77	EMOP	15.036.00 39-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	99,60				
14.78	EMOP	15.036.00 40-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	285,95				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	122
Rúbrica	

14.79	EMOP	15.036.00 41-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 60MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	234,75				
14.80	EMOP	15.036.00 42-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	330,15				
14.81	EMOP	15.036.00 52-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,13				
14.82	EMOP	15.036.00 70-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	218,00				
14.83	EMOP	15.036.00 71-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	114,00				
14.84	EMOP	15.036.00 72-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00				
14.85	EMOP	15.036.00 73-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	108,46				
14.86	EMOP	15.036.00 79-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00				
14.87	EMOP	15.036.00 80-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	263,00				
14.88	EMOP	15.036.00 90-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE	M	119,02				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	123
Rúbrica	

			RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
14.89	EMOP	15.036.01 40-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	330,00				
14.90	EMOP	15.045.01 10-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	336,34				
14.91	EMOP	15.045.01 15-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	314,45				
14.92	EMOP	15.045.01 20-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	18,29				
14.93	EMOP	15.067.00 20-A	CAVALETE TIPO A,COMPREENENDO TODOS OS RECURSOS NECESSARIOSCONFORME INSTRUcoes DO EDITAL DA CEDAE,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.94	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 200MM, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	27,00				
14.95	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC OCTOGONAL DE 4X4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48,00				
14.96	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM PVC 20X20X9CM CPE20 91100	UN	7,00				
14.97	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	ASSENTAMENTO DE TUBO PBS SOLDÁVEL DN 140MM / DE 160MM, CLASSE 15.	M	4,00				
14.98	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE DOSADOR DE CLORO 250M3/H, DOSACLOR BP35 OU SIMILAR, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO DOSADOR.	UN	1,00				
14.99	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	COLOCACAO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 175 A (3 X 175), TIPO CAIXA MOLDADA, TERMICO E MAGNÉTICO DISPARADOR FIXO CAPACIDADE DE RUPTURA 50 KA/240V. EXCLUSIVE DISJUNTOR.	UN	2,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	124
Rúbrica	

14.100	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 24 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, SEM BARRAMENTO. EXCLUSIVE QUADRO E DISJUNTORES.	UN	1,00				
14.101	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 70 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, COM BARRAMENTO DE 225 A NO MÍNIMO. EXCLUSIVE QUADRO E DISJUNTORES.	UN	1,00				
14.102	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	INSTALAÇÃO DE SKIMMER PARA PISCINA, DIMENSÕES DE 15X22X19CM, ATÉ 11M3/H, MODELO WC DA JACUZZI OU SIMILAR, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO SKIMMER.	UN	10,00				
14.103	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	INSTALAÇÃO DE REGISTRO ESFERA VS DUAS PORCAS DN 75MM À DN 140MM, EXCLUSIVE REGISTRO.	UN	21,00				
14.104	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	DISPOSITIVO ESGUICHO RETORNO PARA PISCINAS	UN	32,00				
14.105	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 34	INSTALAÇÃO DE GRELHA PLÁSTICA FLEXÍVEL COM LARGURA DE 20CM. EXCLUSIVE GRELHA.	M	100,00				
14.106	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 35	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA RAIA EM PISCINA DE CONCRETO. EXCLUSIVE SUPORTE.	UN	16,00				
14.107	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 39	INSTALAÇÃO DE FLANGE de 4" A 6", EXCLUSIVE FLANGE.	UN	9,00				
14.108	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 41	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC OCTOGONAL DE 4X4" COM FUNDO MOVEL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00				
14.109	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 48	CAIXA DE EQUALIZACAO COM BARRAMENTO TERMOTECNICA TEL-900	UN	1,00				
14.110	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 49	INSTALACAO DE PONTO PARA LUMINARIA LED OU SIMILAR	UN	25,00				
14.111	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 50	COLOCAÇÃO CAIXA DE PASSAGEM	UN	1,00				
14.112	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 51	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE	UN	200,00				
14.113	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 54	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750 V 2,5MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	270,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	125
Rúbrica	

14.114	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 55	CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCENDIO DE 2 VIAS 1,5MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	220,00				
14.115	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 61	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	UN	14,00				
14.116	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 62	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,20M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00				
14.117	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	TUBO PBS SOLDÁVEL DN 140MM / DE 160MM, CLASSE 15. FORNECIMENTO.	M	4,00				
14.118	COTAÇÃO	COTAÇÃO 02	LUVA DE REDUÇÃO PBS DN 140/DE 160 x DN 100/DE 110. FORNECIMENTO.	UN	3,00				
14.119	COTAÇÃO	COTAÇÃO 06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 24 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, SEM BARRAMENTO. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
14.120	COTAÇÃO	COTAÇÃO 07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 70 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, COM BARRAMENTO DE 225 A NO MÍNIMO, QDETG-UII - UNIVERSAL DA CEMAR/LEGRAND OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
14.121	COTAÇÃO	COTAÇÃO 10	PRÉ FILTRO MODELO S05, JACUZZI OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00				
14.122	COTAÇÃO	COTAÇÃO 11	REGISTRO ESFERA VS DUAS PORCAS DN 75MM. FORNECIMENTO.	UN	8,00				
14.123	COTAÇÃO	COTAÇÃO 12	REGISTRO ESFERA VS DUAS PORCAS DN 100MM. FORNECIMENTO.	UN	13,00				
14.124	COTAÇÃO	COTAÇÃO 13	FITA TÉRMICA ALUMÍNIO ALTA TEMPERATURA 50MM EM ROLO DE 30 METROS.	UN	8,00				
14.125	COTAÇÃO	COTAÇÃO 21	FLANGE 5" MODELO FR5 OU SIMILAR, NORMA ANSI B16.1, CLASSE 125. FORNECIMENTO.	UN	6,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	126
Rúbrica	

14.126	COTAÇÃO	COTAÇÃO 22	GRELHA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA PISCINAS COM 20CM DE LARGURA. FORNECIMENTO.	M	100,00				
14.127	COTAÇÃO	COTAÇÃO 23	SUPORTE PARA RAIA EM LATÃO CROMADO PARA PISCINAS DE CONCRETO. FORNECIMENTO.	UN	16,00				
14.128	COTAÇÃO	COTAÇÃO 24	FLANGE 4" MODELO FR4 OU SIMILAR, NORMA ANSI B16.1, CLASSE 125. FORNECIMENTO.	UN	3,00				
14.129	COTAÇÃO	COTAÇÃO 25	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 175 A (3 X 175), TIPO CAIXA MOLDADA, TERMICO E MAGNÉTICO DISPARADOR FIXO CAPACIDADE DE RUPTURA 50 KA/240V.	UN	2,00				
14.130	COTAÇÃO	COTAÇÃO 27	PAINEL LED TIPO PLAFON, REDONDO DE 32W, DE EMBUTIR 2400LM, 127V.	UN	25,00				
14.131	COTAÇÃO	COTAÇÃO 29	LUMINÁRIA HIGH BAY 50W LED MICRO SMD ALTO BRILHO , 127V. FORNECIMENTO	UN	14,00				
14.132	COTAÇÃO	COTAÇÃO 30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL OU SIMILAR, TIPO DE EMBUTIR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 64 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, COM KIT BARRAMENTO DE 225A NO MÍNIMO, MODELO CEMAR PLAST -II, DA CEMAR/LEGRANDE	UN	1,00				
14.133	COTAÇÃO	COTAÇÃO 31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL OU SIMILAR, TIPO DE EMBUTIR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 70 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC, COM KIT BARRAMENTO DE 225A NO MÍNIMO, MODELO CEMAR PLAST -II, DA CEMAR/LEGRANDE	UN	1,00				
14.134	COTAÇÃO	COTAÇÃO 32	LUMINÁRIA SLIM DE SOBREPOR COM LAMPADA LED DE 40W, TEMPERATURMA 6500K, 127V. FORNECIMENTO	UN	28,00				
14.135	COTAÇÃO	COTAÇÃO 34	QUADRO DISTRIBUIÇÃO GERAL, EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225A 56 DISJUNTORES. FORNECIMENTO	UN	1,00				
14.136	COTAÇÃO	COTAÇÃO 35	BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO 12V PARA SISTEMA DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO	UN	2,00				
14.137	COTAÇÃO	COTAÇÃO 36	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA BLA 201	UN	3,00				
14.138	COTAÇÃO	COTAÇÃO 37	TARJA ADESIVA DE 5CM NA COR VERMELHA PARA VIDRO	M	173,31				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	127
Rúbrica	

14.139	COTAÇÃO	COTAÇÃO 39	CAIXA DE CLORAÇÃO 320L . FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00				
15.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						
15.1	EMOP	16.004.00 50-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00				
15.2	EMOP	16.004.00 55-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	49,00				
15.3	EMOP	16.005.00 75-A	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,G ALVALUME 0,40MM,P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA=40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752,LARGURA UTIL DE 0,99M,COMPRIMENTO ATE 12,00M,INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO,ALTURA TOTAL 78,8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	351,37				
15.4	EMOP	16.005.00 27-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	68,00				
15.5	EMOP	16.036.00 25-A	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIME NTO DE PAREDES,COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LENTA,A FRIO,APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU PINCEL,COM 0,40MM DE ESPESSURA	M2	194,28				
15.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 46	CALHA DE PLATIMBANDA OU DE RINCAO , EM HAPA DE ALUMINIO, COM 3MM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	20,00				
15.7	EMOP	16.020.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO	M2	608,24				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	128
Rúbrica	

			CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMAD A SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.						
15.8	EMOP	16.026.00 02-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN- 1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN- 1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO- 0,7KG/M2	M2	67,78				
15.9	EMOP	16.032.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO ELASTICA P/PISCINA ELEVADA,APOIADA/ENTERRADA SOBRE ACAO LENCOL FREATICO,C/MEMBRANA BASE POLIURETANO VEGETAL,CONF.ABNT NBR 15487,APLICADA A FRIO,2 OU 3 DEMAOS,CONS.2KG/M2,TELA POLIESTER SOBRE A 1 DEMAO,MALHA 2X2MM,COM TRATAMENTO DO CONCRETO E LIXAMENTO,HIDROJATEAMENTO P/RETIRADA DEREBARBAS E ABERTURA DE POROS,EXCL.PREPARO SUPERFICIE	M2	646,84				
15.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 32	TESTE DE ESTANQUEIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM PISCINAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE LAMINA D'ÁGUA. MEDIDO ATRAVÉS DO VOLUME DA PISCINA. INCLUSIVE FORNECIMENTO DA ÁGUA.	M3	798,50				
16.0		17	PINTURAS						
16.1	EMOP	17.014.00 10-A	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	KG	40,50				
16.2	EMOP	17.014.00 15-A	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE ALUMINIO	KG	1.709,85				
16.3	EMOP	17.018.02 53-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO	M2	774,61				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	129
Rúbrica	

			DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO						
16.4	EMOP	17.025.00 05-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	276,38				
16.5	EMOP	17.040.00 50-A	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	6,00				
16.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 47	PINTURA COM TINTA ACRILICA, SEM BRILHO, COLORIDA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, EM DUAS DEMAOS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	223,16				
17.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
17.1	EMOP	18.002.00 14-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTOCROMADA,RABICH O EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DEPAREDE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DEFIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
17.2	EMOP	18.002.00 55-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	130
Rúbrica	

17.3	EMOP	18.002.00 70-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2", BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	13,00				
17.4	EMOP	18.005.00 10-A	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LÍQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
17.5	EMOP	18.005.00 12-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLÁSTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
17.6	EMOP	18.005.00 13-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLÁSTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00				
17.7	EMOP	18.006.00 26-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FORNECIMENTO	UN	12,00				
17.8	EMOP	18.006.00 40-A	SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
17.9	EMOP	18.007.00 51-A	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	13,00				
17.10	EMOP	18.009.00 76-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	12,00				
17.11	EMOP	18.007.00 80-A	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PLÁSTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSÃO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	11,00				
17.12	EMOP	18.016.01 10-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 70X70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	131
Rúbrica	

17.13	EMOP	18.016.01 06-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00				
17.14	EMOP	18.016.01 00-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
17.15	EMOP	18.016.01 25-A	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00				
17.16	EMOP	18.016.01 40-A	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNCIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
17.17	EMOP	18.021.00 42-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00				
17.18	EMOP	18.027.00 45-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA	UN	45,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	132
Rúbrica	

			RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO						
17.19	EMOP	18.027.04 45-A	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00				
17.20	EMOP	18.029.00 15-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
17.21	EMOP	18.030.00 01-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00				
17.22	EMOP	18.030.00 05-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00				
17.23	EMOP	18.032.00 25-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE 4KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
17.24	EMOP	18.032.00 30-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
17.25	EMOP	18.260.00 70-A	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
17.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	UN	2,00				
17.27	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	INSTALAÇÃO DE KIT PARA ILUMINAÇÃO DE PISCINA, COMPOSTO POR 06 REFLETORES LED COLORIDOS RGB DE 4,5 W CADA; 01 MÓDULO CONTROLADOR COM CONTROLE	UN	4,00				

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	133
Rúbrica	

			REMOTO; CAIXA DE LIGAÇÃO E TUBO DE 25MM. EXCLUSIVE KIT.						
17.28	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED, LINHA DOWNLIGHT SLIM G 2, CÓDIGO 10401, KIAN, MODELO DE SOBREPORREDONDO, POTÊNCIA DE 24 W, TENSÃO DE 100 A 240 V, TEMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO =1600 LM, OU SIMILAR. EXCLUSIVE LUMINÁRIA.	UN	7,00				
17.29	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	INSTALAÇÃO DE REFLETOR COM POTÊNCIA DE 400W EM SUPORTE, EM POSTE RETO, DE ACO, CONCRETO OU COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, DE 12M ATE 15M, INCLUSIVE INTERLIGACAO NA REDE DE DISTRIBUICAO. EXCLUSIVE REFLETOR E SUPORTE.	UN	24,00				
17.30	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA COM PRÉ-FILTRO, 7 1/2 CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS E BOMBA.	UN	3,00				
17.31	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 37	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO DN 60MM COM PLUG PARA FECHAMENTO, EXCLUSIVE DISPOSITIVO E PLUG.	UN	4,00				
17.32	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	INSTALAÇÃO DE RALO DE FUNDO ANTITURBILHÃO EM BRONZE DN 60MM, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RALO.	UN	5,00				
17.33	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 40	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DOSADOR DE CLORO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO DOSADOR.	UN	1,00				
17.34	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 52	SISTEMA DE PRESSURIZACAO, COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V, INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO, RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES, PRESSOSTATO, MANO METRO, TANQUE DE PRESSAO, QUADRO DECOMANDO, EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050). FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00				
17.35	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 63	AMPLIFICADOR DE POTENCIA SAMSON SERVO 2 CANAIS 200W COM MICROFONE	UN	1,00				
17.36	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 64	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIAMETRO DE 150MM. SOMENTE COLOCAÇÃO.	UN	1,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	134
Rúbrica	

17.37	COTAÇÃO	COTAÇÃO 04	KIT PARA ILUMINAÇÃO DE PISCINA, COMPOSTO POR 06 REFLETORES LED COLORIDOS RGB DE 4,5 W CADA; 01 MÓDULO CONTROLADOR COM CONTROLE REMOTO; CAIXA DE LIGAÇÃO E TUBO DE 25MM. FORNECIMENTO.	CJ	4,00				
17.38	COTAÇÃO	COTAÇÃO 05	LUMINÁRIA LED, LINHA DOWNLIGHT SLIM G 2, CÓDIGO 10401, KIAN, MODELO DE SOBREPOR REDONDO, POTÊNCIA DE 24 W, TENSÃO DE 100 A 240 V, TEMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO =1600 LM, OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	7,00				
17.39	COTAÇÃO	COTAÇÃO 08	REFLETOR HOLOFOTE COM LED'S, IP 66, POTÊNCIA DE 400 W, 220 V. FORNECIMENTO.	UN	24,00				
17.40	COTAÇÃO	COTAÇÃO 09	BOMBA CENTRÍFUGA, 7 1/2 CV, MODELO 75FC4-T JACUZZI OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	3,00				
17.41	COTAÇÃO	COTAÇÃO 14	CONJUNTO FILTRANTE MODELO 66SR9 COMPOSTO DE FILTRO, BOMBA, PRÉ-FILTRO E CARGA DE AREIA E PEDREGULHO. FORNECIMENTO.	UN	2,00				
17.42	COTAÇÃO	COTAÇÃO 15	TROCADOR DE CALOR AA - 145 AQUAHOT NAUTILUS OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	5,00				
17.43	COTAÇÃO	COTAÇÃO 16	DOSADOR DE CLORO 250M3/H, DOSACLOR BP35 OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
17.44	COTAÇÃO	COTAÇÃO 17	SKIMMER PARA PISCINA, DIMENSÕES DE 15X22X19CM, ATÉ 11M3/H, MODELO WC DA JACUZZI OU SIMILAR. FORNECIMENTO.	UN	10,00				
17.45	COTAÇÃO	COTAÇÃO 18	DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO DN 60MM, COM PLUG PARA FECHAMENTO. FORNECIMENTO.	UN	4,00				
17.46	COTAÇÃO	COTAÇÃO 19	RALO DE FUNDO ANTITURBILHÃO EM BRONZE, DN 60MM. FORNECIMENTO.	UN	5,00				
17.47	COTAÇÃO	COTAÇÃO 33	BOMBA JOCKEY 1 CV	UN	1,00				
17.48	COTAÇÃO	COTAÇÃO 40	CORNETAS SONORAS 30W PROVA D'ÁGUA IP65	M	6,00				
17.49	COTAÇÃO	COTAÇÃO 41	VÁLVULA DE RETENÇÃO - 150MM, ESGOTO SÉRIE NORMAL	UN	1,00				
18.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
18.1	EMOP	21.001.00 21-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 13,00M, COM CABECA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	4,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	135
Rúbrica	

18.2	EMOP	21.001.00 60-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO DE 3,50 ATÉ 6,00M, COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO POSTE	UN	1,00				
18.3	EMOP	21.003.00 53-A	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, COM SAPATAE BASE (PADRÃO RIO CIDADE CATETE). FORNECIMENTO	UN	1,00				
18.4	EMOP	21.003.00 55-A	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 4,50M, COM SAPATAESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ. FORNECIMENTO	UN	2,00				
18.5	EMOP	21.011.01 00-A	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, DE 13,00M DE ALTURA, EM TERRENO DE AREIA, ARGILA OU PICARRA, INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	4,00				
18.6	EMOP	21.015.02 31-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	24,00				
18.7	EMOP	21.026.00 20-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 3X2,5MM ² , PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	40,00				
18.8	EMOP	21.026.00 50-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V, SECAO DE 4X4,0MM ² , PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	56,00				
18.9	EMOP	21.028.00 20-A	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARARAIOS, COM UMA DESCIDA DE 5/8". FORNECIMENTO	UN	24,00				
18.10	EMOP	21.031.00 10-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOLETRICO. FORNECIMENTO	UN	2,00				
18.11	EMOP	21.035.00 14-A	CAIXA HAND-HOLE, PRE-MOLDADA, EM ANEL DE CONCRETO, CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD, RIOLUZ, COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M, EXCLUSIVO ESCAVACAO, REATERRO E TAMPAO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00				
18.12	EMOP	21.035.02 20-A	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR), ARTICULADO, DN 300MM, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10160, CONFORME DESENHO A4-1200-	UN	1,00				

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	136
Rúbrica	

			PD,ESPECIFICACAO EM RIO LUZ Nº10.FORNECIMENTO						
18.13	SCO	IP 04.05.0350	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, RETO, COM13M DE COMPRIMENTO, CONICIDADE REDUZIDA, CARGA NOMINAL DE 200KG. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	4,00				
18.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	INSTALAÇÃO DE SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE, MODELO SC-06, INDUSPAR OU SIMILAR. EXCLUSIVE SUPORTE.	UN	4,00				
18.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS DE CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 4X4,0MM2, PVC/70°C. COLOCACAO, EXCLUSIVE CABO.	M	56,00				
18.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS DE CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2, PVC/70°C. COLOCACAO, EXCLUSIVE CABO.	M	40,00				
18.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CABO DE COBRE RÍGIDO, 1KV, PVC/PVC 70°C, CLASSE 1, DE: (4X1,50MM2), COM SEPARADOR EM CELOFANE OU POLYESTER, NAS CORES VERMELHA, AMARELA, VERDE E BRANCA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00				
18.18	COTAÇÃO	COTAÇÃO 03	SUPORTE CRUZETA PARA 6 REFLETORES EM POSTE, MODELO SC-06, INDUSPAR OU SIMILAR. INCLUSIVE PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS. FORNECIMENTO.	UN	4,00				
----- SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----						SEM BDI	R\$	COM BDI	R\$
19.0	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$		R\$	
19.1	COMPOSIÇÃO	01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, UNIDADE DE REFERÊNCIA E ENCARGOS COMPLEMENTARES.	%	100,00	R\$	R\$	R\$	R\$
----- TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) ----- ----- (ORÇAMENTO NÃO FINALIZADO, ESPERANDO COTAÇÕES) -----						SEM BDI	R\$	COM BDI	R\$
NOTAS:									
1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.									
2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM <u>CUSTOS DESONERADOS</u> .									
3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.									
METODOLOGIA:									
NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.									

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
 Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
 Tel. (21) 99182-0123
 E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	137
Rúbrica	

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ- SOMAR/CPL

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o nº, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	138
Rúbrica	

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	139
Rúbrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	140
Rúbrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM não ser:**

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	141
Rúbrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	142
Rúbrica	

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(CP 10/2022)

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item 14.13 do Edital CP 10/2022), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 10/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 10/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 10/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 10/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de SOMAR antes da abertura oficial das propostas e;
- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 20_____.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	143
Rúbrica	

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa para **Construção dos Anexos e Piscina da Arena Mumbuca (Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU)**, com base no Decreto Municipal n.º 158/2018 e na Lei Federal n.º 8.666/1993.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento licitatório, manejado pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, destinado à contratação de empresa para **Construção do Anexo e Piscina da Arena Mumbuca (Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU)**.

A prática de esportes e exercícios físicos vem sendo cada vez mais recomendada por especialistas, pois ajuda no desenvolvimento do corpo e da mente. O esporte transmite valores, traz melhorias à interação social de seus praticantes e serve como instrumento de educação.

Desta forma, o incentivo à prática esportiva é de extrema importância para o desenvolvimento da ordem e disciplina dentro de uma sociedade, pois ajuda no combate à violência, melhorando a segurança e a saúde pública.

Por consequência, torna-se vital a construção de Centros Esportivos de qualidade, como também a melhoria dos mesmos para a população maricaense. Importante destacar que a cidade de Maricá vem apresentando relevante crescimento populacional, elevando as ações de urbanização do município, sendo assim a SOMAR promove o presente procedimento, a fim de contratar pessoa jurídica para construção do anexo e piscina, nas instalações do CEU.

Ressalta-se, oportunamente, que a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR é responsável pela execução de projetos de programas de obras no Município, nos termos do previsto pelo art. 3º, I, da Lei Complementar Municipal nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, consequentemente, responsável pela presente contratação.

Assim, ante o exposto, requer seja dado prosseguimento ao presente processo, cujo objetivo é contratação de empresa para **Construção do Anexo e Piscina da Arena Mumbuca**, garantindo as condições de saneamento básico ao empreendimento e suporte para depósito/higiene pessoal dos funcionários.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	144
Rúbrica	

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de R\$ 4.750.208,83 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e oitenta e três centavos) e considerar-se-á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

4. DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento foi elaborado com base em pesquisas de mercado realizada pela Divisão de Compras junto a fornecedores do ramo, e tabelas do Sistema Oficial de Custos: EMOP, SCO e SINAPI utilizando o mês base de abril/2022, na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Quanto à cláusula de reajustamento, este será concedido a partir da solicitação formal do contratado, a cada 12 (doze) meses, tendo como marco inicial para contagem deste período a data da proposta detalhe¹, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da Concorrência, pelo Critério de Julgamento Menor Preço Global, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 158/2018.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital.

¹ Conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex nº 33 de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	145
Rúbrica	

8. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Será permitida a participação de Consórcio e a constituição será feita observando-se o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e as seguintes normas:

- i. A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social.
- ii. Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados;
- iii. Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura de todos os consorciados;
- iv. Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante a SOMAR, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;
- v. Designação do representante legal do consórcio;
- vi. Compromisso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência desta Autarquia, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio;
- vii. Que cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar os documentos previstos nos incisos do art. 28, bem como a prova do compromisso de constituição do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico- financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação, podendo esta Autarquia estabelecer para o consórcio um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual; inexigível este acréscimo para consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas ou empresas de pequeno porte;
- viii. Regularidade fiscal: cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no art. 29, conforme a disciplina do ato convocatório;
- ix. A empresa consorciada não poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio;
- x. No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira;
- xi. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações assumidas pelo consórcio.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	146
Rúbrica	

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Admitir-se-á subcontratação, visto que os serviços que compõem o objeto contratado não se comunicam de forma direta ou indireta e, desse modo, permite-se a adjudicação de parte do objeto a pessoas jurídicas diversas à contratada, **limitadas a 30% (trinta por cento)**.

- Para fins de subcontratação, deverão ser observados os seguintes critérios:
 - i. Autorização prévia da contratante, aferindo-se à qualificação técnica da empresa subcontratada para a execução do objeto;
 - ii. Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
 - iii. Não possuir sócios/proprietários ligados a agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade; e
 - iv. Não possuir vínculo de parentesco com agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade.
- Para fins de subcontratação, deverão ser observadas as seguintes vedações:
 - i. Os serviços referentes às parcelas de maior relevância técnica operacional de técnico profissional;
 - ii. A exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas;
 - iii. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;
 - iv. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.
 - v. A subcontratação de empresas com irregularidade relativa à situação fiscal;
 - vi. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários sejam agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público;
 - vii. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários tenham parentesco com agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público.

Parágrafo primeiro: Sob quaisquer hipóteses de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	147
Rúbrica	

10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Aplicar-se-á as normas previstas pelos arts. 47, *caput* e 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, admitindo-se a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios de subcontratação descritas na alínea retro.

11. VISITA TÉCNICA/VISTORIA TÉCNICA

i. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10hs (dez horas) às 16hs (dezesseis horas), com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedidos 15 min. (quinze minutos) de tolerância para atrasos, **devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 99145-6035.**

ii. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

iii. Para a vistoria o licitante, ou seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando o documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

iv. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- Será Realizada individualmente a visita técnica com os licitantes interessados, a fim de evitar que o universo de concorrentes seja conhecido antes da licitação;
- As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.
- A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais de prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para fins de qualificação Econômico-financeira, com fundamento no inciso III do art. 31 da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar garantia da proposta nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, de acordo com as legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia na razão de 1,0% (um por

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	148
Rúbrica	

cento) do valor do contrato, no momento da apresentação dos documentos habilitatórios, **não sendo necessária a apresentação de capital social ou patrimônio líquido mínimo, nos moldes da Súmula nº 275 do TCU.**

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

- i. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
 - **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo a ser comprovado
Perfuração rotativa com coroa de widia, em solo, diâmetro 8",vertical,inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo.	50%
Barra de aço ca-50,com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5,diametro de 8 a 12,5mm,destinada a armadura de concreto armado,10%de perdas de pontas e arame 18.fornecimento.	40%
Impermeabilização elástica p/piscina elevada, apoiada/enterrada sobre ação lençol freático, c/membrana base poliuretano vegetal, conf.abnt nbr 15487,aplicada a frio,2 ou 3 demaos,cons.2kg/m2,tela poliéster sobre a 1 demão, malha 2x2mm,com tratamento do concreto e lixamento, hidrojateamento p/retirada de rebarbas e abertura de poros, excl. preparo superfície.	30%

- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pela pessoa jurídica, de forma concomitante;

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	149
Rúbrica	

- Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.
- **Quanto à capacitação técnico-profissional:** mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Parcela de Maior Relevância
Perfuração rotativa com coroa de widia, em solo, diâmetro 8", vertical, inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo
Barra de aço ca-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado, 10% de perdas de pontas e arame 18. fornecimento
Impermeabilização elástica p/piscina elevada, apoiada/enterrada sobre ação lençol freático, c/membrana base poliuretano vegetal, conf.abnt nbr 15487, aplicada a frio, 2 ou 3 demãos, cons. 2kg/m², tela poliéster sobre a 1 demão, malha 2x2mm, com tratamento do concreto e lixamento, hidrojateamento p/retirada de rebarbas e abertura de poros, excl. preparo superfície

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação:
- No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	150
Rúbrica	

- No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas;
- Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

14. NORMAS TÉCNICAS

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, da SOMAR e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

15. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

a) Da Execução

A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

As atuações da Contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da Contratada, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da Contratante.

A execução do serviço deverá observar:

- A segurança dos funcionários e dos munícipes;
- Não causar impacto ambiental danoso;
- O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);
- A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra.

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Diretor Responsável, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	151
Rúbrica	

b) Do prazo de execução

A execução, além do acima exposto, deverá respeitar o seu respectivo Cronograma e terá como **prazo o período de 8 (oito) meses**, contados da Ordem de Início emitidos pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas.

c) Do prazo de vigência do contrato e da prorrogação

O prazo do instrumento contratual firmado entre a Contratante e a Contratada será de **12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram algumas das hipóteses previstas pelo § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.**

d) Dos Materiais e Insumos

Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

e) Da entrega

A Contratada efetuará a entrega da obra em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na **sede da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, Maricá-RJ, em até 30 (trinta) dias, a contar o término do prazo destinado à execução**, bem como os documentos comprobatórios de plena execução da obra, tais como: Relatórios Fotográficos, Diário de Obras e Mapa de Medições, devendo estar obrigatoriamente assinada pela Diretoria Requisitante.

A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

f) Do recebimento do contrato

Executado o contrato, o recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea “b”, do mesmo dispositivo, sendo determinado que, **provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, a contar da entrega da sede desta Diretoria Operacional de Obras Indiretas e, definitivamente, em até 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de execução das obras.**

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	152
Rúbrica	

16. FONTE DE RECURSOS

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral.

Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 158, de 21 de maio de 2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O **pagamento será efetuado parceladamente, mês a mês, de acordo com o quantitativo medido pela Diretoria Requisitante, relativo ao serviço executado pela Contratada**, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Diretoria Operacional, Órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida contra a SOMAR, CNPJ nº 32.356.680/0001-77, sita à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá-RJ, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

18. DA GARANTIA

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia de execução contratual na razão de **1% (um por cento) do valor do contrato**, no ato de sua assinatura, sendo posteriormente

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	153
Rúbrica	

liberada com a plena execução do contrato, nos moldes dos §§ 1º, 2º e 4º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida pelo licitante, deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentro outros:

- i. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- ii. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- iii. Prejuízos diretos causados à contratada decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- iv. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

19. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da Contratada e da Contratante ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.

a) Obrigações da Contratada

- i. Declarar, no ato de assinatura do contrato, que dispõem dos profissionais indicados no Memorial Descritivo, anexo ao presente documento, com qualificação compatível, bem como registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- ii. A Contratada deverá fornecer Projeto Executivo, no prazo de até 30 (trinta dias), a contar do início do prazo de execução, contendo as plantas da bacia hidrográfica, os cálculos das vazões e curvas de nível mostrando cada trecho a ser executado;
- iii. A Contratada executará a obra no prazo estabelecido pela Contratante, nas descrições pré-estabelecidas, entregando-a em perfeito estado de conservação;
- iv. Observar as normas técnicas relacionadas com o objeto licitado no Memorial Descrito que acompanha o presente processo;
- v. Apresentar os comprovantes de recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do objeto licitado e contratado, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quando da apresentação de cada boleto de cobrança correspondente;
- vi. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vii. Apresentar anexo à Proposta de Preços, contendo planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
- viii. A Contratada é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	154
Rúbrica	

ou indireta do contrato;

ix. A Contratada deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que sejam pertinentes à execução dos serviços;

x. É obrigação da Contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação da Diretoria Operacional de Obras Indiretas;

xi. A Contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho;

xii. A Contratada executará o contrato de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente;

xiii. A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Comissão de Fiscalização e autorização do Diretor Responsável;

xiv. A Contratada deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista;

xv. A contratada deverá apresentar no início da execução do seu contrato, cronograma físico-financeiro, respeitando o limite máximo em meses estabelecidos pela contratante;

xvi. A contratada deverá apresentar, no início da execução dos serviços, a distância da locação ou deslocamento dos equipamentos pesados e containers para o local efetivo dos serviços, para efeito de pagamento dos serviços de transporte dos mesmos.

b) Obrigações da Contratante

i. Designar 3 (três) gestores da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;

ii. A Contratante orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;

iii. Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela Contratada em função da execução do contrato;

iv. Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos;

v. A Diretoria Operacional de Obras Indiretas é responsável para promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste e nos demais documentos contratuais.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	155
Rúbrica	

20. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, os quais irão compor a Comissão de Fiscalização nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Fiscalização será indicada pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, e exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da Contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.

A atuação da Comissão de Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria Contratante.

Cabe à Contratada, total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da Contratante.

A Comissão de Fiscalização deverá ter **pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados**, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.

Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, **no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas)**, a contar da constatação da ocorrência.

Ficarão registradas no Diário de Obra (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.

A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	156
Rúbrica	

e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.

Todos os serviços e materiais empregados na execução da obra deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes no presente Projeto Básico;
- As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

21. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; Lei nº 4.320/1964 e alterações; Decreto Municipal nº 158/2018; e Legislação pertinente ao objeto contratado.

22. FORO

Ficará eleito o **FORO DA COMARCA DE MARICÁ** para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 27 de junho de 2022.

Elaborado por:

Ilke Leonardo G. de Sousa

Engenheiro Civil

Mat. 500.226

De Acordo:

Gustavo Gonçalves Camacho

Diretor Operacional de Obras Indiretas

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	157
Rúbrica	

B - MEMORIAL DESCRITIVO

CONTROLE DE REVISÕES

DOCUMENTO:		
1-SOMAR-MD-R00-PISC ARENA MUMBUCA		
DESCRIÇÃO:		
Memorial Descritivo para Construção da PISCINA ARENA MUMBUCA situada na RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 28 – MUMBUCA - 1º DISTRITO DE MARICÁ - RJ.		
REV:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:
00	17/12/2021	Emissão inicial
01	21/12/2020	Adequação a Revisão do Orçamento
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	158
Rúbrica	

OBS:

1. INTRODUÇÃO

Este memorial indica o conjunto de definições/conceitos, métodos de construção, especificações de serviços, materiais e equipamentos a serem aplicados para a Construção **do Anexo e piscina da Arena Mumbuca – Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, situada no 1º Distrito De Maricá-RJ**, ratificados pelas normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como aquelas exigidas ou recomendadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

Todos os serviços executados seguirão rigorosamente os projetos, especificações e planilhas orçamentárias, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização.

A execução dos serviços deverá ser registrada no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso, ou geral da obra. A Ordem de Início para a execução das obras será fornecida pela SOMAR (Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá).

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	159
Rúbrica	

O Anexo e piscina Arena Mumbuca será situada na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do km 28, no bairro Mumbuca, ao lado do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU).

O anexo e piscina tem a área, possuirá 4 edificações sendo o anexo, casa de maquinas, casa de bombas e deposito de lixo.

A piscina com dimensões de 25 metros de comprimento e 20 metros de largura e sistema de aquecimento, foi projetada dentro dos padrões dos modelos da FINA (Federação Internacional de Natação), o que lhe dá a capacidade de atender competições oficiais, do mesmo modo que servirá como centro de treinamento para tais competições.

Além disto serão disponibilizadas aulas de natação e hidroginástica para atender a população da região. Em conjunto com o CEU, a Piscina da Arena Mumbuca formará um complexo esportivo e um grande centro de lazer para o município.

2. ÁREA DE INTERVENÇÃO

Conforme mencionado anteriormente, o anexo e piscina da Arena Mumbuca estará situada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 28, no bairro Mumbuca, 1º Distrito do município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro.

Serão ao todo 1.617,87 m² (Um Mil e Seiscentos e Dezesete Metros e Oitenta e Sete Decímetros Quadrados) de área de intervenção, englobando o entorno e a área edificada que será de aproximadamente 1150.25 m² (Um Mil Cento e Cinquenta Metros e Vinte e Cinco Decímetros Quadrados).

A área edificada conta com a piscina aquecida, que será cercada por um muro de vidro, e terá uma área de circulação com bancos e paisagismo. Na parte externa estarão localizados a sala de máquinas, onde estarão instalados os equipamentos da piscina, como filtro, bombas, trocadores de calor e etc. O depósito de lixo ficará ao lado, possuindo também o anexo de aproximadamente 217 m² possuindo vestiários, banheiros, sala de professores, recepção, sala de funcionários e administração no seu interior, e a casa de bombas que terão todas as bombas para alimentação do anexo possuindo aproximadamente 10.38m² e todo o perímetro do terreno será cercado por muro de divisa.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	160
Rúbrica	



Figura 1: Área de Intervenção. Fonte: Google Earth em 13/05/2020.

3. EXECUÇÃO E CONTROLE

3.1. RESPONSABILIDADE

Fica reservado a SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	161
Rúbrica	

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente / Arquiteto Residente e/ou Responsável Técnico, promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão.

Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	162
Rúbrica	

A CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços, após definição de FISCALIZAÇÃO, e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc. Quaisquer divergências e dúvidas deverão ser resolvidas antes do início dos serviços.

3.2. ACOMPANHAMENTO

Os serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO. A fiscalização será realizada conforme o disposto pelo art. 67, da Lei nº 8666/1993.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU e no caso da FISCALIZAÇÃO será indicado pela SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

3.3. DIÁRIO DE OBRAS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

A CONTRATADA, fica obrigada a manter em seu no local da obra ou serviço, o relatório diário de obras e livro de Ordem nos parâmetros da Resolução nº 1.024 de 21 de agosto de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

Cabe ressaltar que a não elaboração do diário de obras configura infração do tipo “empréstimo de nome a serviços sem real participação” da Lei Federal 5194.

Contudo, seu preenchimento e utilização é de acordo com cada empresa.

O diário de obras consiste no registro das principais informações e acontecimentos do canteiro de obras.

Assim como o relatório fotográfico que auxilia no acompanhamento do progresso das atividades de obra no canteiro, atividades estas que devem estar anotadas no diário de obras.

Não se tem um modelo padrão definido para o diário de obras ou relatório fotográfico, podendo os diários de obra serem em planilhas por meio de uma planilha padronizada em Excel ou preenchido inteiramente à mão, no canteiro de obras, assim como o uso de aplicativos, sites e plataformas, que facilitam a coleta de informações e que a atualização das mesmas seja agilizada, assim

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	163
Rúbrica	

como a consulta por parte da CONTRATANTE, entretanto, seja qual for o método utilizado, deve ser também obrigatoriamente entregue cópia impressa em três vias em papel timbrado e assinado pelo engenheiro responsável pela obra.

Tanto o diário de obras quanto o relatório fotográfico, devem ser preenchidos por profissional específico e qualificado para tal função, podendo ser feito por um engenheiro, técnico ou estagiário, desde que sejam capacitados e estejam envolvidos, de forma que tenham consciência do que está acontecendo e de quais informações devem ou não ser registradas.

O diário de obras deve ser redigido de forma sucinta e clara, o relatório fotográfico, deve conter no mínimo uma foto de cada serviço descrito no diário de obras, contendo legenda descrevendo o serviço realizado e o local do mesmo.

No mínimo, o diário de obras deve conter as seguintes informações:

- Número do contrato, número do processo e nome da obra;
- Data de início e previsão de término;
- Data do dia vigente;
- Engenheiro responsável;
- Atividades executadas;
- Apropriação da mão de obra de cada serviço, efetivo com a descrição da quantidade de funcionários, terceiros e demais dados;
- Apropriação de máquinas e equipamentos utilizados e local de onde foram utilizados;
- Ocorrências importantes e que alterem o bom andamento da obra ou serviço;
- Condição do tempo;
- Empresas prestadoras de serviços e número de horas trabalhadas;
- Fotos das atividades executadas no dia em questão;
- Anexos — documentos que sejam pertinentes e/ou confirmem informações importantes;
- Assinaturas das partes.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado e relação dos

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	164
Rúbrica	

equipamentos e mão de obras empregados. Nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido.

Salienta-se ainda que o “Diário de Obras” deve estar permanentemente disponível a FISCALIZAÇÃO para consulta ou anotação sobre o que transcorrer durante a execução da Obra.

3.4. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLE.

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, PMM, FINA Facilites Rules e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O construtor obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços.

Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com a especificidade de cada serviço.

Deverão ser previstas a critério do construtor, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc.

Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, afim de se evitar acidentes. Todos os equipamentos constantes na Planilha Orçamentária, antes do início da

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	165
Rúbrica	

construção serão examinados pela FISCALIZAÇÃO, devendo estar de acordo com a especificação, sem o que não será dada a ordem para o início dos serviços.

4.2. DA SEGURANÇA DO TRABALHO E DA OBRA

Durante a execução dos serviços, deverá a Contratada adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a companhias ou institutos seguradores.

Para tanto, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela Comissão de Fiscalização, específicas para a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

4.3. CONTROLE TÉCNOLÓGICO

O Controle Tecnológico do Concreto é imprescindível que seja realizado através de ensaios laboratoriais por firma especializada e idônea, credenciadas ou autorizadas pelo INMETRO, não vinculada a CONTRATADA e ao fornecedor do material sob teste.

Deverão ser executados ao menos os ensaios de resistência a compressão aos 28 dias de cura e Slump Test em todo volume de concreto utilizado na obra.

Bem como deverá ser realizado ensaio de dobramento e de tração simples em todo o aço a ser utilizado nas armaduras das estruturas.

A CONTRATADA deverá fornecer todas as cópias dos laudos oriundos dos ensaios à FISCALIZAÇÃO, para informação destes e também registrar em Diário de Obras.

Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas referentes aos ensaios laboratoriais, sendo estes realizados sempre que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário.

4.4. DA REMOÇÃO PERIÓDICA DE ENTULHOS

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, neste caso, conforme indicado em planilha orçamentária e sua respectiva memória de cálculo, o Bota Fora a ser utilizado será o do Caxito.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	166
Rúbrica	

É de grande importância que a CONTRATADA utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, conjuntura esta que contribuirá para a redução do volume de entulho periódico.

A remoção periódica deverá ser realizada sempre que o volume de entulho acumulado completar a capacidade de um caminhão ou caçamba removível.

É de responsabilidade da CONTRATADA a realização do transporte para o local onde será o vazadouro do entulho, logo todas as multas e sanções decorrentes de irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho, será da mesma.

5. INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1. CANTEIRO DE OBRAS

O local para instalação do canteiro de obras será estudado e definido em consonância entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATANTE, sendo posicionado se possível sem causar danos a execução dos serviços.

Visando o reconhecimento da obra, deverá ser instalada uma placa de identificação de obra do tipo Banner, com dizeres alusivos ao projeto de acordo com o modelo fornecido pela CONTRATANTE em posição de destaque, na parte frontal à obra. Após a conclusão dos serviços a placa deverá ser retirada.

A fim fechar a área de intervenção deverá ser executado em todo perímetro do canteiro de obras tapume de vedação com telhas trapezoidais de aço galvanizado com pintura de esmalte sintético na face externa.

A composição do canteiro ainda contará com a instalação de um contêiner tipo escritório com WC visando atender ao corpo técnico da Obra e um contêiner tipo sanitário-vestiário para atender a equipe de colaboradores.

Para o funcionamento das oficinas deverá ser construído em terreno regularizado um galpão aberto estruturado em madeira de lei, com piso cimentado e coberto por telhas de cimento sem amianto.

Já para o almoxarifado e refeitório serão executados dois barracões, também sobre terreno nivelado, vedados em chapas de madeira compensada resinada, com piso cimentado e cobertura de telhas de cimento sem amianto. A área do refeitório deverá atender plenamente ao que é ditado pela NR 18.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	167
Rúbrica	

Ficará a critério da CONTRATADA a distribuição interna dos compartimentos em função das necessidades da obra.

5.2. LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

As ligações provisórias deverão ser solicitadas, pela CONTRATADA, aos órgãos competentes e executadas as ligações provisórias de água, esgoto, luz e força, necessárias ao andamento da obra. Serão efetuados os pagamentos das taxas de ligações e efetuados os pagamentos mensais referentes ao uso e consumo durante a execução da obra.

Para o tratamento de todo o esgoto produzido pelo canteiro de obras está previsto em orçamento a execução de uma Fossa Séptica de anéis de concreto pré-moldado com dimensões de 2.5x2,50m, um Filtro Anaeróbio de anéis de concreto pré-moldado com dimensões de 2.5x2,00m e um Sumidouro Cilíndrico com dimensões de 1,20x2,00m.

A CONTRATADA deverá estar ciente de que todos os ônus financeiros referentes ao canteiro de obras serão de inteira responsabilidade desta.

5.3. MOBILIZAÇÃO

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

6. SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES

6.1. ESTUDOS PRELIMINARES

Deverá ser realizado levantamento topográfico planialtimétrico e levantamento de seção transversal.

A execução destes serviços tem como finalidade estudar as características presentes na superfície do terreno, como alto ou baixo relevo, declínio ou algum outro acidente geográfico, possibilitando que os níveis do terreno sejam adequados exatamente aos níveis que estão propostos em projeto.

Esta primeira atividade dos estudos preliminares contempla a elaboração do Projeto Funcional. Nesta fase deve ser dada atenção especial a todos os elementos e dados relativos à região de intervenção em questão e todos os demais projetos elaborados deve leva-los em consideração.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	168
Rúbrica	

6.1.1. Estudos topográficos

Os estudos topográficos, objetivam a obtenção de modelos topográficos digitais do terreno, necessários para a identificação das alternativas de projeto, com precisão compatível com a escala de 1:5.000.

O levantamento topográfico planialtimétrico cadastral é a base para o início dos projetos.

Este estudo, deve ser realizado por profissional especializado, munido de estação total, teodolito e mira ou GPS, e deve fornecer a representação fiel do terreno e de todas as estruturas existentes sobre ele, em escala adequada de acordo com a NBR 13133.

Nele devem conter ao menos as seguintes informações:

- Memorial descritivo com todos os dados e descrição dos trabalhos realizados, o cadastro de cada marco com a descrição de sua materialização, seus croquis, a amarração em relação aos acidentes mais próximos, e suas coordenadas UTM e cota, a fim de permitir sua localização, identificação, reconstituição e utilização; a metodologia aplicada, equipamentos empregados e resultados obtidos no levantamento dos serviços da área levantada;
- Plantas, seções e perfis obtidos, inclusive lançamento da poligonal e seções topográficas, apresentados em escala adequada;
- Projeto de Movimentação de Terra demonstrando a movimentação necessária, inclusive com definição de taludes, plantas e cálculos de volumes de cortes e aterros, bem como, perfis e demais detalhamentos que forem necessários a elaboração dos projetos executivos;
- Arquivo digital com modelo altimétrico do terreno (DTM – Digital Terrain Model) apresentando conjunto de coordenadas juntamente com outra informação adicional (caracterização dos pontos, formação de polígonos entre pontos, informação característica de áreas, etc.) que caracterize claramente o terreno.

Na apresentação dos Projetos de Engenharia, a disposição dos desenhos em Planta deve preferencialmente ficar na parte superior da prancha e o perfil longitudinal correspondente, imediatamente abaixo.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	169
Rúbrica	

7. PROJETOS

A Contratada deverá entregar à CONTRATANTE os projetos no nível executivo, elaborados em softwares CAD e em plataforma BIM, este último, na detecção de interferências, na extração de quantitativos e na geração de documentação gráfica.

Os projetos, deverão ser registrados na entidade profissional competente e assinados pelo profissional responsável.

A CONTRATADA deverá entregar os projetos complementares: estrutural, instalações sanitárias e hidráulicas, instalações elétricas, combate a incêndio e pânico, entre outros que serão relacionados a seguir, de acordo com a especificidade de cada projeto.

Os projetos deverão ser norteados pelas questões que envolvam a sustentabilidade, nas suas três condicionantes, a social, a ambiental e a econômica; primando pela funcionalidade, ergonomia, acessibilidade, conforto térmico e acústico.

Conforme citado anteriormente, caberá a CONTRATADA a elaboração dos projetos de nível executivo, listadas a seguir, conforme definições da Lei 8.666/93, assim como toda a legislação pertinente vigente relativas à especificidade de cada projeto.

- Projeto Executivo de Arquitetura;
- Projeto Executivo Estrutural.
- Projeto Executivo de Instalação de Incêndio e SPDA;
- Projeto Executivo de Instalação de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais;
- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas;
- Projeto Executivo de Instalações Telemáticas;
- Projeto Executivo de Instalação de Segurança (CFTV e SONORIZAÇÃO).

A CONTRATADA deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos se faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela FISCALIZAÇÃO e, conseqüentemente, pela CONTRATANTE.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	170
Rúbrica	

É expressamente proibido mudanças em projetos executivos já aprovados anteriormente pela fiscalização sem consulta e anuência destas modificações pela FISCALIZAÇÃO, assim como a iniciação das obras sem a breve aprovação de todos os projetos executivos.

Em caso de haver alguma alteração nos projetos, caberá à CONTRATADA todas as providências e despesas concernentes as modificações do mesmo. Ao final dos serviços a mesma deverá fornecer em formato impresso e digital o Relatório final de Obras, juntamente com o “as built” da obra.

Todos os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as diretrizes fornecidas pela Autarquia Municipal de Serviços de Obra de Maricá – SOMAR, as normas pertinentes e com as legislações vigentes, apresentados de forma precisa e completa, limpa e clara e deverão conter todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas.

Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização da obra.

Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução, desde que respeitada a independência técnica de cada um. Será inteiramente da CONTRATADA a responsabilidade de coordenação desses trabalhos entre seus diversos autores, dirimindo pontos conflitantes, respeitando a independência técnica de cada um.

Deverá também gerenciar as informações e fazer a organização da documentação gerada.

Tendo em vista o acima exposto, a CONTRATADA deverá durante e ao final dos trabalhos promover a compatibilização de todos os projetos e efetuar todas as correções e ou alterações necessárias antes da execução dos projetos em obra.

Caso haja qualquer interferência ou constatação da impossibilidade de execução, cabe a CONTRATADA apresentar as melhores soluções e fazer as modificações.

A compatibilização dos produtos e serviços poderá ser apresentada à Contratante por meio de relatórios, projetos, imagens e outros.

Deverão por fim, serem apresentados no mínimo, os seguintes resultados:

- a) Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas, necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	171
Rúbrica	

empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários para cada edificação;

- b) Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais que forem necessários;

Todos os projetos deverão seguir os seguintes padrões enumerados a seguir.

7.1.PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

Deverá ser elaborado projeto executivo e detalhamento de arquitetura, de forma que contenham todas as informações necessárias para a sua perfeita interpretação e execução da obra.

Devendo ser constituído minimamente pelos seguintes itens:

- a) Memória descritiva e justificativa, contendo a descrição da obra e dos processos construtivos propostos, bem como justificativa técnica, econômica e arquitetônica da solução adotada;
- b) Memória de cálculo, com todos os cálculos necessários à determinação das quantidades dos materiais e serviços que serão utilizados;
- c) Planta de implantação contendo, no mínimo: referência de nível, orientação magnética, dimensionamento e posicionamento da edificação no terreno, cotas gerais de implantação, cotas de nível dos pisos e acessos, limites do terreno (divisas e alinhamentos), indicação de edificações vizinhas, vias de acesso, curvas de nível (terreno natural e projeto), locação das áreas ajardinadas e cobertas, indicação dos acessos de pedestres e veículos, localização dos elementos sob e sobre o solo dos sistemas de infraestrutura (caixas de passagem, tampas, linhas de esgoto e energia, etc.), indicação de elementos a serem construídos, alterados ou suprimidos (como muros, grades, portões, escadas, etc.), arborização, jardins e gramados (com identificação das espécies e sua locação);
- d) Planta de locação contendo, no mínimo: denominação de vias, projeção da edificação (com indicação de áreas), referência de níveis principais em pisos, passeios e acessos,

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	172
Rúbrica	

locação (com cotas de amarração) do prédio em relação ao terreno, orientação magnética.

- e) Pranchas de desenhos do desenvolvimento do projeto, com no mínimo: planta baixa cotada, planta de layout com especificação de mobiliário; planta de forro e iluminação; planta com posicionamento de tomadas, cortes (longitudinais e transversais), vista por ambientes, elevações externas (fachadas), detalhes e seções parciais, orientação magnética, cotas de nível, dimensões externas, dimensões internas (cômodos, espessura de paredes e amarração de vãos), indicação de elementos do sistema estrutural, codificação dos detalhes construtivos (portas, janelas, etc.), indicação de prumadas e de pontos de distribuição de água e esgoto, vazios e projeções, indicação de acessibilidades conforme legislação vigente, indicação de nível de piso acabado, indicação de enchimentos. memorial descritivo da edificação, memorial de acabamento, áreas e quantitativos, entre outros, apresentando, especificando e dimensionando os elementos da edificação e seus componentes construtivos;
- f) Planta de cobertura contendo, no mínimo: orientação magnética, limite da edificação tracejado, dimensionamento e especificações de lajes, telhados, etc., indicação e locação dos planos de cobertura e de calhas, com respectivos sentidos de inclinação de escoamento de água (ralos) e pontos de saída (tubos de queda), locação dos reservatórios de água (inferior e superior), seus acessos e capacidade em litros, detalhes de cumeeiras, rufos, arremates e outros elementos referentes à cobertura, indicação de vãos e aberturas técnicas (shafts), definição dos elementos de ventilação e iluminação das salas técnicas sob coberturas, sistema de impermeabilização, detalhes executivos, cortes e seções necessárias.

7.2. PROJETO ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES

7.2.1. Projeto estrutural

O Projeto Estrutural Executivo deverá ser projetado e calculado de modo a atender todas as combinações de ações suscetíveis durante a sua construção e utilização, todos os estados limites últimos

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	173
Rúbrica	

e de utilização exigíveis, bem como às condições de durabilidades requeridas. Entre essas ações podem ser citadas: peso próprio, cargas acidentais, ações de ventos e outros.

Deverão ser observados também, de forma a se garantir que os preceitos utilizados na elaboração do projeto sejam válidos, os critérios de resistência de todos os materiais utilizados, a determinação das solicitações e deslocamentos, as verificações de segurança, análise das estruturas e as disposições construtivas.

O Projeto Estrutural no geral, deverá fornecer todas as informações necessárias à perfeita execução dos seus elementos, apresentando:

- a) Conjunto de desenhos com planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações;
- b) Especificação de materiais, equipamentos, componentes e sistemas construtivos;
- c) Detalhes construtivos;
- d) Detalhamento das armaduras;
- e) Quadro de quantitativos;
- f) Memorial descritivo e cálculo do dimensionamento.

É importante ressaltar que, não deve ser considerada como revisão de projeto a necessidade de alteração para atendimento a normas técnicas, premissas ou especificações fornecidas, inicialmente no projeto, a ausência da compatibilização do projeto de instalações complementares com outras disciplinas participantes do projeto; alterações decorrentes de exigências formuladas pelos órgãos de fiscalização e/ou concessionárias de serviços públicos.

A CONTRATADA deve apresentar no projeto executivo a concepção e a representação final das informações técnicas completas e definitivas da edificação e de seus elementos estruturais, em condições necessárias e suficientes à execução dos serviços na obra.

O projeto deve atender aos preceitos legais, bem como atender a todos os conceitos de projetos da CONTRATANTE e às normas vigentes, incluindo todas as especificações necessárias para sua execução.

Devem ser fornecidos os seguintes entregáveis:

- a) Projeto Executivo, plotado e em mídia digital no formato .IFC e .DWG, em planta baixa, cortes, perspectivas, e detalhes, contendo o dimensionamento completo de todos

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	174
Rúbrica	

os elementos e componentes estruturais, localização e definição da infraestrutura e indicação de todas as estruturas auxiliares, necessárias à execução do projeto. Fornecimento de detalhes (típicos e específicos) e cortes para entendimento das soluções técnicas;

- b) Projeto de detalhamento construtivos, etc., pertinentes a cada uma das disciplinas contratadas, desde as fundações até a cobertura;
- c) Memorial Descritivo do Projeto, em formato de arquivo do Word, contendo descrição sumarizada das soluções técnicas adotadas, com os métodos construtivos e normas de execução e montagem, de forma a completar as especificações para execução dos serviços e memória de cálculo;
- d) Caderno de Especificações Técnicas, contendo todas as especificações dos elementos estruturais e demais informações que sejam pertinentes a cada uma das disciplinas (Data Sheet);
- e) Memória de Cálculo, inclusive dimensionamento da estrutura, baseado nas normas aprovadas e recomendadas, métodos de ensaio, padrões aprovados e indicados pela ABNT. Caso necessário, para facilitar o entendimento, devem ser incluídas planilhas e desenhos, em formato A4, destacando as características importantes, com indicação dos padrões de desempenho.

7.2.1.1. Projeto de fundação

A elaboração do projeto de fundações obedecerá rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras, NBR-6122 da ABNT ou suas atualizações, no que forem aplicáveis, além dos demais dispositivos legais pertinentes, do projeto de cálculo estrutural e das demais prescrições.

O Projeto de Fundações deverá ser desenvolvido com base no relatório da sondagem fornecido pela contratante, apresentando os cálculos e detalhamentos de locação, características e dimensões dos elementos de fundação referentes às soluções técnicas necessárias, inclusive contenções, arrimos e outros se necessário.

No projeto deverá ser indicada a resistência do concreto a ser utilizado, as cotas de assentamento e o mapa de cargas.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	175
Rúbrica	

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de fundações:

- Plantas de locação dos pilares e respectivas cargas;
- Plantas de locação das estacas, tubulões ou sapatas, com os detalhes construtivos e armações específicas;
- Plantas de forma de todos os elementos infraestruturas;
- Plantas de armadura, inclusive quadro resumo do quantitativo de cada bitola de aço, forma e volume de concreto, indicação do tipo de concreto e da resistência característica (fck), indicação das juntas de concretagem e das juntas de dilatação;
- Plantas de detalhamento, se necessário;
- Relatório técnico, onde serão apresentados os critérios de orientação do projeto estrutural, a descrição detalhada e as características das soluções, e o detalhamento e execução da obra (detalhes de cura e desforma);
- Projetar, especificar, acompanhar e indicar rebaixamentos de lençol freático quando necessário;
- Projetar especificar e acompanhar contenções e escoramentos especiais, temporários ou definitivos;
- Definir os taludes das escavações a céu aberto de acordo com as prescrições da NBR 906/1985 - Segurança de escavação a céu aberto - Procedimento;
- Elaborar as especificações relativas aos serviços de reaterro nas áreas em torno das estruturas;
- Memorial descritivo com especificações de materiais;
- Memória de cálculo/Relatório.

7.3. PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E SPDA

7.3.1. Projeto do sistema preventivo contra incêndio

O projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico deverá atender às normas da ABNT, do Corpo de Bombeiros e demais que se fizerem necessárias, devendo contemplar também a Sinalização

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	176
Rúbrica	

de Segurança contra Incêndio e Pânico, considerando as exigências das normas ABNT, do Corpo de Bombeiros local e legislação municipal.

O projeto deverá ser aprovado junto ao Corpo de Bombeiros (laudo de vistoria), devendo além disso, conter plantas baixas, memoriais descritivos e de cálculo, especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços com relação quantitativa, além da indicação das normas de execução, assim como, deverá ser apresentado plotado em três vias e com sua respectiva a ART (anotação de responsabilidade técnica) quitada.

Para a elaboração do projeto, o mesmo deve ter como base o Decreto nº 897, de 21 de setembro de 1976 – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e legislações complementares assim como as seguintes normas listadas a seguir:

Normas do National Fire Protection Association – nº. 13 - Sprinklers Systems - edição de 2007;

NBR 5.410 - Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 9.077 - Saídas de emergência em edifícios;

NBR 10.897 - Sistema de Proteção Contra Incêndio por chuveiros automáticos;

NBR 10.898 - Sistema de Iluminação de Emergência;

NBR 12.693 - Sistema por proteção por extintores de Incêndio;

NBR 13.434-1:2004 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico;

NBR 13.434-2:2004 - Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico;

NBR 13.714 – Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos;

NBR 17.240 – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;

Além das normas citadas e as que estão constantes no Decreto nº 897, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, poderá determinar outras medidas que, a seu critério, julgar convenientes à Segurança Contra Incêndio e Pânico.

O projeto do sistema preventivo contra incêndio deverá estar harmonizado com o projeto arquitetônico, estrutural e demais projetos, observando a não interferência entre elementos dos diversos sistemas, afim de que se obtenha uma solução mais econômica e funcional.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	177
Rúbrica	

O Sistema Preventivo Contra Incêndio será exigido em conformidade com a classificação de ocupação das edificações, respectivos riscos e sua área de acordo com a Normas de Segurança contra Incêndio, atendendo as instruções normativas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e também às exigências das normas da ABNT.

Deverá ser concebido de forma a proporcionar um nível adequado de segurança aos ocupantes do prédio, em caso de incêndio, minimizando as probabilidades de propagação do fogo, através de seu combate no foco, além de diminuir os danos causados pelo sinistro aos equipamentos existentes.

O projeto preventivo deverá consistir na definição, dimensionamento e representação do sistema de prevenção e combate a incêndio, incluindo a localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de água, bem como as indicações necessárias à execução das instalações (memoriais desenhos e especificações).

Compreenderá também a documentação necessária à apresentação e aprovação pelo Corpo de Bombeiros Oficial.

Deverá adotar todas as disposições de normas do Corpo de Bombeiros Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Caso haja áreas isoladas sujeitas a risco de incêndio, devem ser previstas soluções adequadas para extinção do incêndio independente da proteção geral.

7.3.2. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

Deve ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT principalmente a NBR 5419, bem como as normas do Corpo de Bombeiros, prevendo proteção das instalações contra surto provocado por descarga atmosférica, transitórios ou falhas de operação e sistema de aterramento específico, com previsão de ligação equipotencial à malha de terra do SPDA.

No projeto de instalação de proteção contra descargas atmosféricas deverá constar:

- a) Localização e identificação dos para-raios e terminais aéreos;
- b) Os captosres, as descidas, a localização do aterramento, todas as ligações efetuadas, as características dos materiais a empregar, bem como, as áreas de proteção estabelecidas em plano vertical e horizontal;
- c) Sistema de aterramento;
- d) Resistência máxima de terra;
- e) Equipotencializações;

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	178
Rúbrica	

- f) Todos os detalhes necessários para instalação do SPCDA com suas especificações e quantitativos de materiais;
- g) Nenhum ponto das edificações, equipamentos e aparelhos a serem protegidos poderão ficar fora do campo de proteção;
- h) Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações do SPDA;
- i) Esquema vertical;
- j) Legendas completas, com as informações de especificações de todos os elementos e materiais utilizados no sistema, incluindo seus quantitativos por pranchas;
- k) Aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros;
- l) ART junto ao CREA com detalhamento descritivo das atribuições técnicas por profissional, segundo exigências do Corpo de Bombeiros e CREA;
- m) Memória de cálculo dos sistemas utilizados;
- n) Memorial descritivo do projeto, caderno de especificações e relação completa de materiais

7.4. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO SANITÁRIO, ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM)

O projeto hidrossanitário deverá contemplar a solução e o detalhamento das instalações hidrossanitárias da edificação, discriminado em projeto de água fria, projeto de água quente e projeto de esgoto.

O projeto de água fria incluirá, no mínimo: solução para alimentação de todos os pontos hidráulicos da edificação, ventilação do sistema, conjunto de tubulações, registros, válvulas e acessórios, contendo hidrômetro e ramal de abastecimento da concessionária, ramal de alimentação predial, reserva inferior e superior, elevatória e rede de distribuição predial.

O projeto de água quente incluirá, no mínimo: equipamentos para aquecimento (central ou local) de água, reservatórios de água quente, alimentação de reservatório de água quente, distribuição, circulação e dispositivos de segurança.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	179
Rúbrica	

O projeto de esgoto sanitário incluirá, no mínimo: ligação de aparelhos, ramais internos e externos de esgoto, tubo de queda, ventilação, subcoletor, e sistema de tratamento quando necessário (fossa).

Deverá ser elaborado o projeto de drenagem/águas pluviais, sendo este detalhado, de forma que contenha todas as informações necessárias para a sua perfeita interpretação e execução da obra.

Deverão ser analisadas as condicionantes locais para que se obtenham todas as informações preliminares necessárias para o desenvolvimento do projeto, em seguida, deverão ser definidas as diretrizes básicas de projeto e as tecnologias a serem utilizadas.

O projeto de drenagem/águas pluviais deverá contemplar a solução e o detalhamento dos dispositivos e acessórios do sistema de água pluvial da edificação, incluindo, no mínimo:

- a) delimitação da área de contribuição para calhas e condutores; dispositivos de coleta em coberturas (ralos, calhas, rufos, rincões, bandejas, buzinos, etc.);
- b) definição das seções das calhas e dos condutores, seus respectivos dimensionamentos e desenvolvimentos; sistemas propostos para coleta e transporte das águas pluviais, na superfície do solo e pisos externos; rede subterrânea coletora com a definição de todas as suas características e detalhamento, contemplando, caixas de inspeção (CI's), caixas de passagem e poços de visita (PV's); esquema geral em corte ou perspectiva da instalação; lançamento em galerias públicas ou em águas de domínio público;
- c) declividades, desenvolvimentos, diâmetros de cada ramal, calhas e bocais de ligação aos condutores; legenda com os símbolos e as abreviações adotados em cada prancha.

O Projeto deve garantir a qualidade sanitária das águas, ou seja, a sua potabilidade, como também atender os requisitos mínimos de qualidade dos materiais e eficiência que a instalação deve possuir para satisfazer às exigências dos usuários.

Todos os projetos deverão ter indicação de detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos, se necessários à compreensão da execução da obra.

Todas as pranchas do projeto deverão contemplar legenda com os símbolos e as abreviações adotados, além de isométricos e/ou vistas com a representação dos trajetos e comandos, informando todas as peças e as dimensões necessárias.

Deverão ser atendidas todas as normas técnicas e a legislação vigente.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	180
Rúbrica	

Os Projetos deverão conter minimamente:

- Planta baixa com marcação da rede de tubulação (água, esgoto, águas pluviais e drenagem), prumadas e reservatório;
- Esquema de distribuição vertical;
- Especificação e quantitativo de materiais e equipamentos;
- Memória de cálculo, com todos os cálculos necessários à determinação das quantidades dos materiais e serviços que serão utilizados.

7.5. PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

O projeto de instalações elétrica deverá garantir a eficiência no fornecimento de energia elétrica a partir do ponto de responsabilidade da concessionária, a segurança das pessoas que trabalharão e que serão beneficiadas, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.

O Projeto deverá conter no mínimo:

- Planta baixa com marcação dos pontos, circuitos, tubulações e localizando os elementos de iluminação;
- Diagrama Unifilar;
- Quadro de Cargas;
- Especificação e quantitativo de materiais e equipamentos;
- Malha de terra para a edificação;
- Memorial com determinação do tipo de entrada de serviço e cálculo do dimensionamento;
- Aprovação do Projeto junto à concessionária de energia da região;
- Projeto de luminotécnica;
- Promover compatibilização com o projeto de estruturas e demais projetos e instalações.

A escolha do método construtivo e dos materiais empregados deverá obedecer a todas às normas da ABNT referentes à disciplina, do Corpo de Bombeiros do estado do Rio de Janeiro, bem como, utilizar sistemas que propiciem o máximo de economia e eficiência do sistema.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	181
Rúbrica	

Toda a iluminação da edificação em todos os ambientes, deverá ser previsto para a utilização de lâmpadas e luminárias de “LED”, sendo que as luminárias e a quantidade de lumens necessários para cada sala ou ambiente, deverá ser calculado e previsto pelo projetista de elétrica, o qual indicará o tipo de luminária específico para cada ambiente, através de projeto luminotécnico.

8. LIMPEZA DO TERRENO / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Será realizada uma limpeza completa do terreno, com remoção de entulhos e quaisquer outros óbices à implantação do canteiro de obras.

As movimentações de corte e aterro do terreno para terraplaná-lo e adequá-lo ao nível proposto em projeto será realizada pela CONTRATANTE. No entanto, devido ao lapso temporal entre a realização da terraplanagem executada pela contratante e o início da obra, fora prevista uma regularização de terreno com trator para ajuste final do terreno pela CONTRATADA.

Para escavação da piscina e do reservatório inferior fora considerada escavação mecânica das cavas principais, que deverão ser escoradas devida a sua grande profundidade, e para a escavação das fundações, blocos, fora considerada escavação manual a fim de possibilitar o trabalho em desnível no terreno.

Já para a escavação da Sala de Máquinas, Depósito de Lixo, Casa de bombas e do Anexo , foram consideradas manual por serem escavações de baixa profundidade.

Para as demais edificações (Deck da piscina, Mureta e Muro), suas fundações serão escavadas mecanicamente. Assim como a escavação para Fossa, Filtro e Sumidouro que serão utilizados para o canteiro de obra.

Todas as cavas de fundação da piscina, reservatório inferior, sala de máquinas, casa de bombas e do anexo receberão preparo de fundo de vala a fim de regularizar o terreno para que sejam montadas as formas e executadas as fundações.

Deverá haver também uma compactação mecânica de solo para execução das lajes de fundo da piscina, deck, reservatório inferior e do anexo, visando a regularização do terreno após a movimentação de pessoas e equipamentos, e também para atingir a resistência adequada do solo para recebimento das estruturas.

Todas as escavações para execução de drenagem, sistema hidrossanitário e elétrica dos projetos serão executadas de forma manual.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	182
Rúbrica	

Os reaterros da piscina, canaleta de drenagem, caixas de passagem e coletoras e dos tubos de drenagem, serão executados de forma manual, deverão ser utilizadas terras isentas de impurezas (detritos orgânicos) e a compactação deverá ser realizada manualmente em camadas sucessivas de 30 cm.

Os demais reaterros da obra deverão ser executados também com terras isentas de impureza, no entanto utilizando o vibro-compactador portátil.

A retirada de todo material excedente de escavação será feita mecanicamente com pá carregadeira para retirada do material para local adequado de descarte (Bota Fora), que neste caso será o Bota Fora do Caxito. Cabe ressaltar que toda movimentação de Bota Fora deve ser oficializada através de manifesto de Bota Fora que será apresentado a Fiscalização.

9. LOCAÇÃO DA OBRA

Quanto a locação da obra a CONTRATADA deverá prever todos os gastos necessários em relação à locação da mesma com aparelho topográfico sobre cerca de marcação, inclusive construção da cerca e pré-locação dos projetos.

A locação deverá ser feita de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência.

Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, a CONTRATADA deverá reportar-se à FISCALIZAÇÃO, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a CONTRATADA a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias a juízo da FISCALIZAÇÃO.

10. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO

O concreto será dosado racionalmente para as resistências descritas neste memorial, composto de cimento, água, agregado miúdo e agregado graúdo.

Quando necessário, poderão ser adicionados aditivos redutores de água, retardadores ou aceleradores de pega, plastificadores, incorporadores de ar e outros, desde que proporcionem no concreto efeitos benéficos, conforme aprovação em ensaio de laboratório.

O fornecimento, montagem, operação e manutenção de todos os equipamentos necessários à preparação e manutenção do concreto, serão feitos pela empreiteira. Bem como o controle de recebimento e qualidade de todo o concreto usinado utilizado em obra.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	183
Rúbrica	

Dadas as características peliculares do comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em efeitos inconvenientes, tais como trincas, fissuras e mudança de coloração no caso de usar concreto aparente, etc. Desta forma, o emprego de misturas de cimento ficará na dependência de uma aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O armazenamento do cimento deverá ser feito com proteção total contra intempéries, umidade do solo e outros agentes nocivos à suas qualidades. A disposição dos lotes deverá ser feita sobre controle de empilhamento e idade.

O agregado miúdo a ser utilizado para o preparo do concreto poderá ser areia natural, isto é, quartzosa, de grãos angulosos, e áspera, ou artificial, proveniente da britagem de rochas estáveis não devendo, em ambos os casos, conter quantidades nocivas de impurezas orgânicas ou terrosas, ou de material pulverulento.

Deverá sempre ser evitada a predominância de uma ou duas dimensões (formas achatadas ou alongadas) e a ocorrência de mais de 4% (quatro por cento) de mica.

O armazenamento de areia deverá oferecer condições que não permitam a mistura de materiais estranhos, tais como agregados graúdos, madeiras, óleos, etc.

Como agregado graúdo, deverá ser utilizado pedra britada, com arestas vivas, isento de pó de pedra ou materiais orgânicos ou terrosos. Os materiais deverão ser duros, resistentes e duráveis.

Os grãos dos agregados deverão apresentar uma conformação uniforme.

A resistência própria de ruptura dos agregados, deverão ser superiores à resistência do concreto.

O armazenamento do agregado graúdo deverá obedecer às mesmas recomendações relativas ao armazenamento da areia.

Poderão ser utilizados, a depender da classe do concreto, dois tipos de agregados graúdos (o diâmetro máximo será fixado em cada caso, de acordo com a NBR 6118 da ABNT):

I. Brita nº 1, diâmetro máximo de 19mm;

II. Brita nº 2, diâmetro máximo de 38mm.

A água deverá ser medida em volume e não apresentar impurezas que possam vir a prejudicar as reações da água com composto do cimento, com sais álcalis ou materiais orgânicos em suspensão.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	184
Rúbrica	

Os limites máximos toleráveis dessas impurezas são especificados na NBR 6118 da ABNT. A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser utilizados aditivos aceleradores de pega, incorporadores de ar e outros, observadas, rigorosamente, as especificações nacionais e recomendações do fabricante.

Admitir-se-á utilização de aditivos cujas propriedades tenham sido verificadas experimentalmente em laboratório idôneo.

A proporção da mistura deverá ser determinada por qualquer método de dosagem racional e deverá estar baseada na pesquisa dos agregados mais adequados, sua respectiva granulometria e na melhor relação água/cimento, com a finalidade de assegurar:

- Uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades de utilização;*
- Um produto que não apresente um aumento excessivo de temperatura na concretagem e que, após uma cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha resistência, impermeabilidade e durabilidade, de acordo com as necessidades da obra onde vier a ser aplicado.*

Os traços de concreto, bem como os materiais a serem utilizados na mistura, deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO. São previstas as seguintes classes de concreto para a utilização nas estruturas:

- Camadas preparatórias COM 180Kg de cimento por m³.
- fck = 20 MPa (Podium e mureta).
- fck = 30 Mpa (Estrutura da Piscina, Estrutura Reservatório Inferior, Sala de Máquinas/Depósito de Lixo e Muro e Anexo).

As fundações do anexo, mureta/muro, casa de maquinas/casa de bombas e deposito de lixo o concreto de 30 Mpa deverá conter aditivo impermeabilizante.

O Solo destinado ao reaterro deverá ser oriundo do reaproveitamento de material escavado, isento de matéria orgânica ou outros materiais estranhos, passando pelo critério da FISCALIZAÇÃO.

10.1. LANÇAMENTO

O lançamento do concreto só poderá ser iniciado mediante autorização da fiscalização. Para isso será necessário, verificar se a armadura está corretamente montada, se todos os implementos metálicos, juntas de dilatação e contração, eletrodutos e tubulações embutidas estão colocadas; se as formas, quando de madeira, foram suficientemente molhadas, e, de seu interior, foram removidos os cavalos de madeira, serragem e demais resíduos das operações e carpintaria.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	185
Rúbrica	

Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco em recintos sujeitos à penetração de águas, deverão ser tomadas precauções necessárias, para que não haja água no local em que se lançar o concreto nem possa o concreto ser por ela levado.

O concreto deverá ser lançado, o mais próximo possível de sua posição final.

As camadas de lançamento deverão ter altura igual a, aproximadamente, 75% da altura da agulha do vibrador.

Não será permitido o lançamento do concreto de uma altura superior a 2 (dois) metros, bem como o lançamento de grande quantidade em um mesmo local.

Para peças em que a altura é superior a 2 (dois) metros o concreto deve ser lançado por janelas abertas na parte lateral, que serão fechadas à medida que avançar o concreto.

Poderão ser usadas calhas, tubos ou canaletas como auxiliares no lançamento do concreto. Seu uso, entretanto, não deve provocar segregação do concreto.

Todas as calhas de camada de concreto endurecido, deverão ser, preferencialmente, feitas ou revestidas com chapas metálicas.

10.2. ADENSAMENTO DE CONCRETO

O concreto após seu lançamento nas formas deverá ser bem adensado mecanicamente, usando-se para isso vibradores do tipo e tamanho aprovados pela fiscalização.

Somente será permitido o adensamento manual em caso pela interrupção no fornecimento de força motriz e por período de tempo mínimo indispensável ao término da moldagem da peça em execução, devendo-se para este fim, elevar o consumo de cimento, de 10%, sem que seja acrescida a quantidade de água de amassamento.

Para o adensamento, serão empregados, preferencialmente, vibradores de imersão, com diâmetro da agulha vibratória adequado às dimensões da peça estrutural, ao espalhamento e à densidade de ferros da armadura, a fim de permitir sua ação em toda a massa a vibrar, sem deslocar as barras da armadura, implementos metálicos ou outras peças embutidas, nem provocar segregação do concreto.

A escolha do vibrador será de acordo com tabela a seguir:

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	186
Rúbrica	

Tipo de Peça	Diâmetro da Agulha	Frequência	Raio de Ação (aprox.)
1- Peças com espessura menores que 15 cm Peças com armadura muito densa. Concreto com slump maior que 8cm	2 a 4 cm	170 a 250 Hz	8 a 15cm
2- Peças com espessuras maiores que 30cm. Concreto com slump maior que 8cm.	3 a 6 cm	150 s 250 Hz	13 a 15cm
3- Peças com espessuras maiores que 30cm. Concreto com slump menor que 8cm.	5 a 9 cm	130 a 200 Hz	18 a 36cm

Na concretagem de lajes e placas de piso ou peças de pouca espessura e altas, o emprego de placas vibratórias é considerado obrigatório.

A trabalhabilidade do concreto deverá satisfazer as condições de adensamento exigidas pelas peças a moldar.

10.3. CURA E PROTEÇÃO

O concreto, após seu lançamento deverá ser convenientemente protegido contra o sol, vento e chuva, e ser mantido úmido durante um período mínimo de 7 (sete) dias. Para cimentos de alto-forno, o tempo mínimo de cura deve ser de 10 (dez) dias.

A água utilizada na cura deverá ser da mesma qualidade da usada para o preparo do concreto. A cura por membrana, poderá ser utilizada desde que previamente aprovada pela fiscalização.

Para as peças pré-moldadas poderá ser utilizada cura a vapor com temperaturas situadas no intervalo 38° a 66°C. A aplicação do vapor será após, no mínimo, seis horas da conclusão do lançamento do concreto na forma. Todas as faces devem receber simultaneamente a aplicação de cura a vapor.

A cura deve ter uma duração mínima de 72 horas. A determinação do tempo final para cada tipo de peça será estabelecida pela resistência à compressão atingida.

Não será admitida a paralisação da cura, em qualquer processo empregado, para resistência inferior a 70% do fck.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	187
Rúbrica	

10.4. CONTROLE DE QUALIDADE DO CONCRETO

Para garantia da qualidade do concreto a ser empregado na obra, deverão ser efetuados, inicialmente, ensaios de caracterização dos materiais.

Os ensaios de cimento deverão ser feitos em laboratório, obedecendo ao que preceituam as normas da ABNT.

Quando existir garantia de homogeneidade de produção para determinada marca de cimento (certificados de produção emitidos por laboratório ou marca de conformidade da ABNT), não será necessário a realização frequente de ensaios de cimento.

Quando for conveniente o emprego de cimento de outra qualidade, que não o Portland comum, deverá haver autorização da fiscalização, devendo o material empregado atender às prescrições da ABNT.

Em cada 50 sacos de uma partida de cimento, um deverá ser pesado para verificação de peso. Caso seja encontrado saco com peso inferior a 98% do indicado no saco, todos os demais deverão ser pesados.

O controle de água se faz necessário desde que apresente aspecto ou procedência duvidosa, conforme preceitua a NBR – 6118 da ABNT.

A dosagem experimental do concreto deverá ser feita em Laboratório Tecnológico de empresas previamente autorizadas e com o acompanhamento da fiscalização.

O controle de qualidade do concreto deverá ser feito em duas fases a saber:

a) Controle de execução

Tem a finalidade de assegurar, durante a execução do concreto, o cumprimento dos valores fixados na dosagem, sendo para isto indispensável o controle de umidade dos agregados, da composição granulométrica dos agregados e do consumo de cimento, para a introdução das correções que se fizerem necessárias à manutenção da dosagem recomendada.

A frequência das operações de controle acima indicados ficará a critério da fiscalização e deverá ser capaz de assegurar a continuidade da qualidade exigida.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	188
Rúbrica	

b) Controle de resistência do concreto

Tem por finalidade verificar se o concreto empregado na obra foi convenientemente dosado de modo a assegurar a resistência à compressão fixada no projeto.

Este controle será feito de acordo com a NBR – 6118 devendo ser do tipo sistemático, com índice de amostragem normal. O valor da resistência do concreto será controlado através de ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos de concreto conforme NBR – 5739.

Os controles de execução e de resistência do concreto serão feitos por firma idôneas, e com o acompanhamento a aprovação da fiscalização.

10.5. ACEITAÇÃO DA ESTRUTURA

A aceitação da estrutura está condicionada a comparação entre a resistência característica do concreto (f_{ck}) estabelecida no projeto e os valores estimados da resistência característica ($f_{ck\ est}$) obtidos para cada um dos lotes em que foi dividido o concreto de estrutura.

A estrutura será automaticamente aceita se para todos os lotes for constatado:

$F_{ck\ est} > f_{ck}$.

Se para um ou mais lotes a condição de aceitação não se verificar, deverão ser rompidos os corpos de prova de reserva, e recalculados o valor da resistência estimada ($f_{ck\ est}$).

Se o valor assim obtido satisfizer a condição de aceitação automática, o concreto do lote será aceito, caso contrário as seguintes providências deverão ser tomadas isoladamente ou em conjunto a critério da fiscalização.

- a) Revisão do projeto
- b) Ensaios especiais do concreto
- c) Ensaios da estrutura (prova de carga)

10.6. ACABAMENTO

As superfícies de concreto deverão apresentar-se lisas e uniformes, sem “ninhos”, “brocas” ou saliências. Não serão toleradas pontas de ferro ou armaduras aparentes.

Para superfície do concreto de peças não enterradas, serão tomados todos os cuidados a fim de evitar imperfeições.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	189
Rúbrica	

Na execução do concreto aparente – quer os fundidos no local, quer os pré-moldados – será levado em conta que ele deverá satisfazer não somente aos requisitos normalmente exigidos para os elementos de concreto armado, como também às condições inerentes tornam essencial um rigoroso controle para assegurar-se uniformidade de coloração, homogeneidade de textura, regularidade da superfície e resistência às intempéries em geral. Todas as peças de concreto expostas deverão ter obrigatoriamente os cantos chanfrados de 2,5 x 2,5 cm, exceto nas estruturas de concreto na barragem de rejeitos.

10.7. FORMAS E ESCORAMENTO

As formas e escoramento atenderão às dimensões do projeto e deverão possuir rigidez para não se deformarem quando submetidas às cargas provenientes da concretagem.

10.7.1. FORMAS

As formas serão de madeira, sem deformações, defeitos, irregularidades ou pontos frágeis, que possam vir a influir na forma, dimensões ou acabamento das peças de concreto a que sirvam de molde.

Para as peças enterradas poderão ser empregadas tábuas de madeira.

Para as peças não enterradas deverão ser adotados, obrigatoriamente, revestimentos de chapas metálicas, ou chapas de madeira compensada à prova d'água.

As formas deverão ser executadas de modo que o concreto acabado tenha as formas e as dimensões do projeto, esteja de acordo com alinhamentos e elevações fixados, e apresente uma superfície lisa e uniforme. Deverão ser projetadas de modo que sua remoção não cause danos ao concreto e que resistam ao efeito da vibração e da carga do concreto.

As dimensões, nivelamento e verticalidade das formas deverão ser verificadas cuidadosamente.

Deverão ser removidos do interior das formas todo pó de serra, difícil limpeza, deverão ser deixadas aberturas provisórias para facilitar esta operação. A limpeza do fundo da forma deverá ser feita obrigatoriamente, através de jatos d'água e ar sob pressão.

As juntas das formas deverão, obrigatoriamente, ser vedadas, para evitar perda de argamassa do concreto ou de água.

Antes da concretagem, as formas deverão ser abundantemente molhadas.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	190
Rúbrica	

Os prazos mínimos para desmoldagem quando for empregado cimento Portland comum devem ser:

- a) Face laterais: 3 dias
- b) Face inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias
- c) Faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias

Os prazos acima devem ser acrescidos em 20% quando o aglomerante utilizado no concreto for cimento de alto-forno.

10.8. ESCORAMENTO

O escoramento das estruturas sem exceção deverá ser constituído de peças de madeira, que não apresentem deformações, defeitos, irregularidades ou pontos frágeis prejudiciais à execução da obra.

As escoras utilizadas para execução das estruturas serão de madeira.

10.9. EQUIPAMENTO

A natureza e quantidade do equipamento a ser utilizado na execução das formas e escoramento dependerá do tipo dimensões de cada serviço a executar.

A executora deverá apresentar a relação detalhada do equipamento a ser utilizado na obra, para aprovação da fiscalização. Em particular deverá apresentar o projeto detalhado das formas que pretende utilizar na execução das peças pré-moldadas, bem como descrição do processo executivo e de manuseio e transporte das mesmas.

10.10. CONTROLE

Caberá à fiscalização o controle dos serviços de execução de formas e escoramento, assim como o estabelecimento das tolerâncias a serem admitidas, objetivando a boa técnica e perfeição dos serviços.

O controle das deformações verticais do escoramento durante a concretagem, deverá ser feito, a critério da fiscalização, com a instalação de deflectômetro, ou com nível de precisão para que possa ser reforçado, em tempo hábil, caso necessário.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	191
Rúbrica	

10.11. ARMADURA

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação. Deverão ser colocadas como mostrado nos desenhos do projeto, e, durante a operação de concretagem, mantidas na posição correta.

10.11.1. Aço para as armaduras

Os aços empregados para confecção das armaduras serão os aços CA-50 e CA-60 conforme indicado nos desenhos do Projeto de Detalhamento e deverão atender às prescrições da NBR-7480 e NBR-6118, da ABNT.

10.11.2. Equipamentos de concretagem

A natureza, capacidade e quantidade do equipamento a ser utilizado dependerão do tipo, dimensões e prazos de cada serviço a executar. Assim, a executora apresentará para aprovação da fiscalização a relação do equipamento a utilizar.

10.11.3. Colocação das armaduras amarradas

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, ou peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir o afastamento necessário das formas (recobrimento) conforme indicado nos desenhos de projeto. Deverão ser inspecionadas e aprovadas pela fiscalização da concretagem.

10.11.4. Controle – condições gerais

Serão consideradas armaduras para concreto armado unicamente as que satisfazem as NBR-7480 e NBR-6118, da ABNT.

O controle do aço constitui encargo da executora e deverá ser executado por firma especializada e previamente aprovada pela fiscalização.

11. FUNDAÇÕES

As fundações são os elementos estruturais responsáveis por distribuir toda a carga da construção para o solo de forma segura e coesa.

O projeto básico para fundações determina três diferentes tipos de solução para as fundações, uma profunda, neste caso as estacas raiz que serão executadas na piscina, reservatório inferior e anexo e

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	192
Rúbrica	

dois tipos de fundações rasas, sendo as sapatas e a cinta corrida (viga baldrame), que serão executadas no muro de divisa e mureta da piscina, na sala de máquinas e casa de bombas, respectivamente.

11.1. Estacas Raiz

As estacas raiz são elementos moldados in loco que apresentam elevada rigidez ao longo de todo o fuste. São compostas de cimento e areia e armadas por todo o seu comprimento.

Para início da execução das estacas raiz deverá ser conferido locação do eixo de cada estaca, após deverá ser locado equipamento para perfuração com coroa de mídia e conferido nível e angulação do equipamento em referência ao solo, para que a perfuração atenda ao que fora solicitado em projeto.

Após a perfuração dos furos terem atingido a cota solicitada em projeto é realizada a colocação das armaduras ao longo de toda estaca. Inicia-se então o procedimento de concretagem do fuste, que é realizado sempre de baixo para cima com aplicação de golpes de ar regularmente a uma pressão rigorosamente controlada inferior a 0,5Mpa.

Os golpes de ar garantem a integridade de todo o fuste da estaca, por isso é fundamental a aplicação e controle deste.

Evidencia-se que não se deve executar estacas com espaçamento inferior a 5 diâmetros em intervalo inferior a 12 horas. Sendo esta distância referenciada a partir da estaca de maior diâmetro.

Depois de efetuada a concretagem das estacas, será realizada a escavação manual para execução dos blocos, que deve ser feita através da locação exata do projeto em canteiro.

Após a escavação dos blocos, a cabeça das estacas deve ser aparelhada para a permitir a adequada ligação ao bloco de coroamento, procedimento este mais conhecido como arrasamento. Para a execução do arrasamento, devem ser tomadas as seguintes medidas:

- O corte do concreto deve ser efetuado com ponteiros afiados, trabalhando horizontalmente com pequena inclinação para cima;
- O corte do concreto deve ser feito em camadas de pequena espessura iniciando da borda em direção ao centro da estaca;
- As cabeças das estacas devem ficar normais aos seus próprios eixos.

As estacas devem penetrar no bloco de coroamento em pelo menos 10 cm, salvo especificação de projeto.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	193
Rúbrica	

Depois da realização do arrasamento é necessário que seja realizado o preparo de fundo de cava, onde devem ser retirados todos os óbices de escavação e arrasamento, para que se tenha um terreno limpo e com nível regular para implantação das formas.

Em sequência deverão ser montadas as formas compostas por seus painéis laterais respeitando todas as dimensões previstas em projeto e sua perfeita locação, sendo sempre conferidos o alinhamento e o prumo durante a montagem.

Conforme mencionado anteriormente no item 11.1 estes painéis deverão ser reforçados e travados através de travessas, gravatas, pontaletes e etc., a fim de que se obtenha um resultado de vedação das formas que impeça a perda da pasta de cimento durante a concretagem e sejam capazes de manter o formato e a posição durante toda sua utilização.

Após verificação da montagem das formas deverá ser executado lastro de concreto magro com 5 cm de profundidade, conforme prevê a NBR 6122.

A montagem das armaduras será realizada em sequência, a mesma deverá estar limpa e conter os espaçadores necessários para garantir o cobrimento solicitado em projeto, além de atender os requisitos já mencionados no item 10.11.

Para concretagem dos blocos deverá ser verificado posicionamento e alinhamento das formas e armaduras, e toda a forma e lastro deverá ser molhado em abundância para evitar que a água da mistura seja absorvida durante a concretagem. Durante o lançamento do concreto deverá ser feito adensamento, para que todo o volume das formas seja preenchido de forma uniforme. Salienta-se que o manuseio do equipamento para adensamento deve ser feito de forma correta, conforme item 9.6 da NBR 14931.

A desforma dos blocos deverá ser feita de forma a respeitar o plano de desforma do projeto executivo, sem causar danos a estrutura.

O projeto básico prevê as estacas raiz e seus respectivos blocos de coroamento a serem executados com as dimensões listados a seguir conforme suas aplicações em cada área a ser construída:

- a) Piscina:** Serão 52 unidades de estacas raiz com diâmetro de 20cm a serem executadas com 6 metros de profundidade. Os blocos de coroamento são de dois diferentes tipos, sendo 20 unidades com uma estaca e dimensões de 45x45x40cm e 16 unidades com duas estacas e dimensões de 115x45x40m, e ambos deverão ser executados em concreto armado com $F_{ck}=30\text{Mpa}$.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	194
Rúbrica	

- b) **Reservatório Inferior:** Serão 4 unidades de estacas raiz com diâmetro de 20cm a serem executadas com 5 metros de profundidade. Os blocos de coroamento são com uma estaca e possuem dimensões de 45x45x40cm e deverão ser executados em concreto armado com $F_{ck}=30\text{Mpa}$.
- c) **Anexo:** Serão 41 unidades de estacas raiz com diâmetro de 20cm a serem executadas com 8, 10, 12 e 14 metros de profundidade. Os blocos de coroamento são com uma estaca e possuem dimensões de 50x50x70cm, 50x50x60cm, 50x50x50 e 50x50x55 e deverão ser executados em concreto armado com $F_{ck}=30\text{Mpa}$.

11.2. Sapatas

As sapatas são fundações rasas executadas em concreto armado e possuem no geral resistências de carga baixa a média.

O início da execução das sapatas é a partir de sua locação e escavação, que neste caso será mecânica.

Com a escavação realizada procede-se então com a montagem das formas. Os painéis laterais devem ser montados e travados de forma que garanta a máxima estanqueidade das formas para que não haja perda da mistura durante a concretagem.

É necessário que sejam verificados o alinhamento e esquadro das peças para garantir a perfeita execução das fundações.

Após preparo das formas são então posicionadas as armaduras, verificando sempre o perfeito alinhamento destas nas formas e conferindo a utilização dos espaçadores que garantirão o cobrimento estabelecido em projeto. Nesta etapa também é importante que seja conferido o alinhamento dos aços dos arranques dos pilares.

A partir desta etapa deverá ser feito o lançamento do concreto, nas formas já devidamente molhadas, e consecutivamente seu adensamento, para que todo o volume das formas seja preenchido de forma uniforme. Salienta-se que o manuseio do equipamento para adensamento deve ser feito de forma correta, conforme item 9.6 da NBR 14931 a fim de se evitar a formação de ninhos ou a segregação dos materiais, assim como evitar que o equipamento toque as formas ou a armadura para que não haja deslocamentos durante o processo de concretagem.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	195
Rúbrica	

A desforma das sapatas deve obedecer ao plano de desformas do projeto executivo e ser realizado de forma que não causa danos ao elemento estrutural.

O projeto básico prevê como solução de fundações para o Muro de divisa a execução de 41 sapatas excêntricas com dimensões de 60x60cm em concreto armado com $F_{ck}=30\text{Mpa}$.

As sapatas da casa de maquinas/deposito de lixo e casa de bombas tem tamanhos diversos e deverão estar de acordo com o projeto.

11.3. Cinta Corrida (Viga Baldrame)

É uma fundação rasa que estará sujeita a distribuição da carga de forma linear, o seu procedimento de execução iniciará a partir da escavação mecânica e manual da cava em todo o perímetro a construir da mureta, muro e as demais edificações seguindo sempre a locação conforme gabarito e o predisposto em projeto.

Após a escavação deverão ser montadas as formas de madeira, com iniciação pelos painéis laterais que deverão ser travados de tal forma que as juntas sejam estanques a fim de que não aja perda de massa durante a concretagem.

Durante a execução devem sempre ser conferidos a locação, o alinhamento e o prumo das formas.

Posteriormente, deverá ser colocada na cava a armadura já com os espaçadores que permitirão o correto cobrimento da armadura solicitado em projeto e após isto as formas deverão ser molhadas de forma a ficarem saturadas para que sejam dado início a concretagem.

A partir desta etapa começa o lançamento do concreto e consecutivamente seu adensamento. Salienta-se que o adensamento seja feito seguindo o designado na NBR 14931 a fim de se evitar a formação de ninhos ou a segregação dos materiais.

A desforma da cinta deve obedecer ao plano de desformas do projeto executivo e ser realizado de forma que não causa danos ao elemento estrutural.

O projeto básico da Mureta dispõe de cinta corrida em concreto armado com $F_{ck}=20\text{Mpa}$, com dimensões de 40x20cm e alvenaria de blocos de concreto preenchida com argamassa no traço de 1:3, e as demais deverão ser com concreto armado com $F_{ck}=30\text{Mpa}$, onde o concreto deverá possuir aditivo impermeabilizante.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	196
Rúbrica	

Cabe ressaltar novamente que todo projeto e execução das fundações deve seguir a rigor o que é designado pela NBR 6122 e as demais normas pertinentes como exemplos a NBR 6118 14931.

12. SUPERESTRUTURA

A superestrutura de uma construção é a parte da estrutura que está acima do nível do solo. É formada por elementos como vigas, lajes, pilares e etc.

12.1. PISCINA

A superestrutura da piscina será totalmente em concreto armado, a laje de fundo, as paredes e o deck previstos no projeto básico formam uma estrutura monolítica.

Cabe ressaltar que toda a execução da estrutura da piscina precisa ser compatibilizada com as instalações hidráulicas e elétricas, pois estas instalações são embutidas na estrutura.

Desta forma deve haver planejamento para que sejam deixadas todas as esperas necessárias para que não aja retrabalho ou que a estrutura seja danificada para execução posterior das instalações. Salienta-se o prescrito em h) e i), item 6.3 da NBR 15696.

A escavação da cava da piscina será realizada de forma mecânica com escoramento de toda a vala escavada, esta etapa deverá ser realizada antes mesmo da execução das estacas e escavação e execução dos blocos de coroamento da piscina.

Após a execução das fundações, todos os equipamentos deverão ser retirados da cava e deverá ser realizada a limpeza, nivelamento e compactação mecânica do solo com placa vibratória para início da execução da laje de fundo.

Toda a área que receberá a laje de fundo deverá ser coberta com lona plástica de polietileno com um transpasse a mais de 50cm para cada lado desta área.

Devem então serem montadas as formas para execução da laje de fundo, com travamento adequado, que atinja a rigidez suficiente para assegurar o formato da peça estrutural e estanqueidade para que não haja perda de material durante a concretagem.

Devem ser sempre conferidos a locação, o alinhamento e o prumo, bem como verificar que as dimensões das peças respeitem minimamente as tolerâncias apontadas pelo item 9.2.4 da NBR 14931.

Após deverá ser realizada a montagem das armaduras, seguindo estritamente os cortes dobras e dimensões do projeto, já deixando a armação para as paredes que serão executadas em sequência e

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	197
Rúbrica	

dispondo dos espaçadores para atingir-se o cobrimento correto das armaduras e sempre verificando o alinhamento das peças na forma.

Para o procedimento da concretagem é importante que as formas sejam molhadas até sua saturação.

Então deverá proceder-se com o lançamento do concreto e consecutivamente seu adensamento seguindo o designado na NBR 14931.

Após o derramamento da massa, o acabamento da laje de fundo deverá ser realizado através de sarrafeamento e a cura do concreto deve seguir o prescrito em projeto executivo.

A próxima fase será a execução das paredes, que deverão ter suas formas montadas levando em consideração o que já fora mencionado para montagem das formas da laje de fundo e a NR 18, pois trata-se de formas mais esbeltas e com maior altura.

Também por este motivo, conforme a NBR 14931, devem ser deixadas aberturas provisórias próximas ao fundo das formas para que seja realizada a limpeza anterior a concretagem.

Os escoramentos dos painéis verticais devem ser conferidos a fim de assegurar a rigidez das formas e segurança da obra.

A concretagem das paredes deve seguir o que fora mencionado anteriormente, levando sempre em consideração as normas pertinentes.

Na sequência deverá ser realizado reaterro de forma manual, ao redor da estrutura da piscina.

Fora considerado que o reaterro será realizado apenas até o nível do fundo da laje do deck.

Após a execução das paredes da estrutura da piscina deverá ser executada a laje do deck, seguindo os procedimentos já de forma e concretagem já mencionados anteriormente para a execução da laje de fundo.

A desforma da superestrutura deve obedecer ao plano de desformas do projeto executivo e ser realizado de forma que não causa danos ao elemento estrutural.

12.2. RESERVATÓRIO INFERIOR

A superestrutura do reservatório inferior muito se assemelha a da piscina, sendo assim deve ser executada escavação, montagem de formas, execução das armaduras e concretagem da laje de fundo e paredes conforme já mencionado no item 12.1.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	198
Rúbrica	

Após a execução desta parte da estrutura, deverá ser realizado todo reaterro para realização da laje de tampa.

Para execução da tampa do reservatório inferior deverá ser montado escoramento de madeira e logo após executar as formas de fundo.

Cabe ressaltar que nesta montagem devem ser obedecidas as orientações do projeto executivo de estruturas para contra-flexas e demais detalhes executivos.

Na sequência devem ser executadas as formas laterais e feito o travamento das mesmas.

Após a execução das formas inicia-se então a montagem das armaduras, seguindo estritamente as posições, cortes e dobras do projeto e utilizando os espaçadores para que seja garantido o cobrimento solicitado.

Antes do início da concretagem devem ser conferidos a locação, níveis e prumo das formas e armaduras. O concreto deve ser lançado por igual ao longo da área da laje, a fim de se evitar sobrecarga em algum ponto durante o procedimento.

Deve-se espalhar o concreto de forma de atinja o nível estabelecido em projeto e ser realizado o adensamento do mesmo conforme NBR 14931.

Após iniciado o período de pega do concreto, deve ser realizado acabamento da laje de tampa com o rodo-float ou equipamento similar que seja adequado para tal procedimento.

A cura e desforma das estruturas deve ser realizada de acordo com o previsto em projeto executivo.

12.3. SALA DE MÁQUINAS / DEPÓSITO DE LIXO

A execução da estrutura da sala de máquinas inicia-se a partir da escavação manual da área de implantação.

Após a execução da escavação, inicia-se a execução das formas para as sapatas e cintas inferiores, devem ser montados os painéis laterais.

Após, deve ser executado colocação das armaduras, levando em consideração a junção destas, com os arranques dos pilares.

Devem ser colocados espaçadores para que seja garantido o cobrimento dos elementos conforme solicitados em projeto.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	199
Rúbrica	

Para iniciar-se a concretagem é necessário que sejam conferidos nivelamento, prumo e locação, bem como sejam molhadas as formas até que fiquem saturadas, de forma que estas não absorvam a água da mistura durante concretagem e período de cura.

Durante a concretagem é importante que seja realizado o adensamento do concreto segundo orientações da NBR 14931, evitando que a agulha vibratória encoste nas formas ou na armadura.

Após a cura e desforma das peças, que deve seguir ao projeto executivo, deverá ser realizada alvenaria de vedação, ao redor da sala de máquinas e também no trecho do depósito de lixo.

As cintas superiores devem ser executadas conforme já pontuado neste tópico para as cintas inferiores.

Os próximos elementos a serem executados são os pilares. A execução das formas inicia-se através da conferência dos eixos para sua locação, em seguida loca-se o gastalho de pé do pilar, que dever cercar os quatro lados dos painéis e estar unido e nivelado.

Faz-se então a limpeza da armadura de espera dos pilares e após devem ser conferidos os prumos dos painéis que farão o fechamento das formas. Em seguida deverá ser feito o fechamento das três faces do pilar, sempre nivelando-as e aprumando-as.

Se for prevista a utilização de desmoldante para estes elementos, ele dever ser passado nas formas nesta etapa da execução. Após deverá ser locada armadura seguindo o projeto e utilizando os devidos espaçadores e em seguida deverá ser feito o fechamento do quarto painel e o travamento das formas.

Para a realização da concretagem é necessário que se verifiquem novamente locação, alinhamento e prumo das formas e que estas estejam saturadas de água.

Como os pilares da edificação ultrapassam os 2,50m de altura é importante que seja utilizado funil, calha ou outro artifício técnico que possibilite o lançamento do concreto ao fundo do pilar de forma que a mistura não sofra segregação.

Bem como é necessário que seja feito o perfeito adensamento para que não se tenham ninhos após a desforma das peças.

Após a concretagem dos pilares a próxima etapa é a montagem das formas das vigas e lajes. A montagem das formas das vigas inicia-se através dos painéis de fundo apoiados sobre os pontaletes, após são posicionados os painéis laterais e colocados os tensores para travamento dos mesmos.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	200
Rúbrica	

Para laje, são posicionadas as escoras conforme o pé-direito da estrutura, após são lançados os travessões do escoramento e aí podem ser posicionados os painéis de fundo das lajes.

Para que seja dado início da concretagem é importante que sejam verificados alguns pontos como, os encontros entre formas das vigas e pilares, o posicionamento das escoras conforme projeto de formas, nivelamento das formas e locação dos elementos conforme projeto.

Após montagem das formas, procede-se então com a colocação das armaduras, utilizando-se os espaçadores e alinhando-as conforme o projeto. É importante realizar o encontro viga pilar especificado em projeto nesta fase.

Para início da concretagem é importante que a tubulação de bombeamento esteja travada em uma peça já concretada se possível, a fim de evitar esforços não previsto nas formas.

O concreto então deve ser lançado de maneira uniforme sobre as formas, para evitar sobrecargas nestas, e ser espalhado até que se atinja o nível de projeto. O adensamento deve ser perfeitamente executado conforme NBR 14931 e assim que iniciada a pega do concreto deve ser realizado o acabamento do mesmo com rodo float ou equipamento similar.

A desforma dos elementos estruturais deve seguir o que está disposto em projeto executivo.

12.4. MURO E MURETA

Após serem executadas as sapatas de fundações do muro, deve-se proceder com o reaterro mecânico das mesmas e iniciar-se a execução das cintas, pilares e vigas.

A execução destes elementos deve seguir as mesmas orientações já dispostas no item 12.3 deste memorial para as cintas, pilares e vigas da sala de máquinas.

Para a mureta deverá ser realizada continuação da execução da alvenaria em blocos de concreto e procedendo-se com o grauteamento destes com argamassa no traço 1:3.

13. ALVENARIA

A execução das alvenarias deve ser, preferencialmente, iniciada pelos cantos, com os blocos sendo assentes sobre uma camada de argamassa posteriormente já posicionada em seu comprimento respeitando o perfeito alinhamento conforme o projeto.

O assentamento dos blocos dos cantos deve receber atenção especial pois estes servirão como gabarito para o assentamento das demais fiadas.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	201
Rúbrica	

Deverá então ser esticada linha entre os blocos assentes nos cantos que servirá como guia para as demais fiadas, estas fiadas deverão ter sua perfeita amarração com as fiadas anteriores para garantir a estabilidade da alvenaria.

Durante a execução é crucial que sejam aferidos o nivelamento, prumo, perpendicularidade e espessuras de juntas de cada bloco assente.

Para vedação da Casa de Máquinas/deposito de lixo, anexo e casa de bombas será utilizada alvenaria de tijolos cerâmicos furados com dimensões de 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:1:8, em paredes de meia vez.

Já a alvenaria do muro e da mureta será executada em blocos de concreto de 20x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.

Cabe ressaltar que a alvenaria de blocos da mureta será preenchida com argamassa no traço 1:3 e terá 0,20cm de sua altura enterrada e receberá armadura a cada 1,50m.

A alvenaria trabalhará como estrutura da mureta em conjunto com a viga baldrame.

Todos os vãos de portas e janelas a meia altura de parede e respaldo de alvenaria, cujas travessas superiores não faceiem as lajes dos tetos e nem vigas previstas no projeto estrutural terão vergas e contra-vergas de concreto convenientemente armado.

A execução das alvenarias deve seguir as orientações das NBR 8545:1984, NBR 15270-1:2017, NBR 15270-2:2017.

14. REVESTIMENTOS

14.1. PAREDES E TETOS

As alvenarias de vedação das fachadas da Sala de Máquinas/Depósito de Lixo, Casa de máquinas, Anexo, Mureta, Muro e a estrutura do Podium, receberão revestimento externo composto de chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e emboço de argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com espessura de 3,0cm.

Para as faces internas da alvenaria da Sala de Máquinas/Depósito de Lixo, Casa de bombas e Anexo, fora designado revestimento com chapisco de cimento e areia no traço de 1:3 e emboço com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia no traço de 1:1:8, com 2cm de espessura.

A elaboração do cronograma de execução dos revestimentos deve levar em consideração o exposto em 5.2 da NBR 7200.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	202
Rúbrica	

O chapisco deve ser realizado sobre alvenaria limpa, de forma que proporcione a aderência da argamassa a alvenaria. Deve ser lançado com colher de pedreiro de forma vigorosa sobre a base de alvenaria, para que se garanta que o acabamento proporcione uma alta rugosidade.

A cura do chapisco deve seguir ao disposto em 8.5.4 da NBR 7200 e também há de ser respeitado o tempo de cura para aplicação do emboço, 48 horas.

Para aplicação do emboço é necessário que seja observado a umidade da camada anterior, chapisco, e verificado a umidade do clima, de forma que se necessário seja molhada a camada anterior para que haja aderência.

Para início da execução do emboço é necessário que seja feito o plano de revestimentos, sendo então colocadas as taliscas como ponto de referência e nível, com uma distância entre estas que seja possível que a régua para sarrafeamento as alcance.

Em seguida inicia-se o preenchimento entre as taliscas com a régua. Após o enrijecimento das guias é feito o sarrafeamento e então são retiradas as taliscas e tamponados os espaços vazios delas para que haja regularização do revestimento.

A etapa final é a execução do camurçado.

Para o interior do depósito, vestiários, banheiros, depósito de lixo, casa de bombas e sala de máquinas será aplicado revestimento de paredes com azulejo branco nas dimensões de 30x60cm, de qualidade extra e assentados com nata de cimento comum, com juntas corridas de 2cm rejuntadas com cimento branco.

O assentamento dos azulejos deve iniciar-se conforme orientações da paginação apontada pelo projeto de arquitetura. Deve-se então espalhar a nata de cimento com uma desempenadeira dentada em uma área não muito grande, para que a massa não perca as características necessárias para ter-se aderência.

Assenta-se então as peças, pressionando-as levemente para adequar-se ao nível, ajustando sempre o posicionamento conforme o projeto e utilizando os espaçadores para garantir a uniformidade das espessuras das juntas.

Estas devem respeitar as dimensões mínimas dispostas na tabela 1 da NBR 8214.

Cabe ressaltar que sempre que houver cortes nos revestimentos a serem feitos, estes devem ser realizados antes da aplicação da massa colante na parede, de forma que as peças estejam prontas para assentamento.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	203
Rúbrica	

O rejuntamento do revestimento deve ser iniciado após 3 dias do assentamento e deve ter sido verificado se há alguma peça que não tenha aderido a parede, se sim deve ser retirada e reassentada.

Após o preparo da pasta de cimento branco as juntas devem ser limpadas e umedecidas. Em seguida aplica-se então a pasta com auxílio de um rodo ou espátula e para acabamento deve ser retirado o excesso com pano úmido.

Já para as faces internas da mureta, bem como no trecho da mesma onde estão localizados os chuveiros, o projeto prevê a aplicação de revestimento em pedra São Thomé com dimensões de 37x37cm, assentada com argamassa de cimento e areia.

O assentamento das pedras em parede deve seguir a NBR 15846, para paredes externas é importante que sejam previstos grampos para fixação das placas com argamassa de assentamento, e as juntas não poderão ser secas, estão deverão ser previstas no projeto executivo de forma que tenham largura o suficiente a atender a dilatação do material.

As paredes da piscina receberão revestimento em azulejo, sendo a paginação em azul escuro, conforme projeto de arquitetura, executada com o azulejo azul naval da Eliane com dimensões de 15x15cm ou similar, já a parte azul clara da paginação será em azulejo brilhante bold azul piscina ceral da Eliane ou similar.

Ambos deverão ser assentes com argamassa ACIII e rejuntados com rejunte acrílico portokoll ou similar.

Para que seja iniciado o processo de execução do revestimento da piscina, toda a superfície da estrutura deverá estar completamente limpa, sem fissuras e nivelada.

O assentamento destes azulejos segue as orientações do assentamento do azulejo do depósito de lixo, no entanto deve ser realizada dupla colagem, levando então uma camada de argamassa na estrutura que receberá o azulejo e uma camada no próprio azulejo.

O rejunte acrílico deve ser aplicado junta a junta com rodo ou espátula, evitando que as placas sejam demasiadamente sujas.

A limpeza das placas tem que ser feita no ato da aplicação, pois após a secagem do produto a limpeza fica extremamente difícil.

A área rejuntada não deve receber água por algum tempo, pois a mesma prejudica a cura do rejuntamento.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	204
Rúbrica	

Cabe ressaltar que a execução dos revestimentos deve seguir estritamente a NBR 7200, NBR 1328, NBR 15846 e demais normas pertinentes.

14.2. PISO

O piso do depósito de lixo, sala de máquinas, casa de bombas e anexo deverá ser regularizado por contrapiso ou base regularizadora com argamassa de cimento no traço 1:4 com 5cm de espessura.

O anexo deverá ter uma laje de piso com concreto $F_{ck}=30\text{Mpa}$ com 10 cm de altura.

O procedimento para execução do contrapiso inicia-se a partir da locação do nível de projeto utilizando o nível de mangueira ou nível laser. Deve-se então colocar as taliscas nas bases e nesta etapa deve ser considerado todo caimento previsto em projeto.

Após cura das taliscas limpa-se a superfície e pode ser preparada a base sendo polvilhado cimento a superfície de concreto já úmida para que se crie aderência.

Em seguida a argamassa de cimento deve ser lançada para preenchimento das mestras, deve então ser espalhada com equipamento adequado.

Procede-se com o sarrafeamento do piso apoiando a régua nas mestras e para acabamento final deve-se polvilhar cimento e alisar a superfície com desempenadeira.

Após contrapiso executado será aplicado porcelanato antiderrapante com medidas de 45x45cm, da linha arqtec panna no slip ou similar, a ser assentado com argamassa colante tipo ACII ligamax performance da Eliane ou similar e rejuntado com produto em pó monocomponente tipo II junta plus superativado da eliane ou similar.

O assentamento do porcelanato deve seguir as orientações de paginação do projeto de arquitetura e começa a partir do preparo da argamassa de assentamento.

Uma pequena quantidade de argamassa é então espalhada em uma área com uma desempenadeira dentada, em diferentes direções a fim de criar vincos para melhor aderência das placas.

Após o espalhamento é colocada a cerâmica sobre a base. Para fixar as placas e nivela-las utiliza-se um martelo de borracha. Nesta etapa, qualquer excesso de argamassa deve ser retirado.

Para elaboração das juntas utiliza-se espaçadores, com o intuito de garantir que a junta solicitada pelo fabricante será atingida em toda área de revestimento.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	205
Rúbrica	

O rejuntamento deve ser feito após 3 dias do assentamento do revestimento, da mesma forma que fora descrito no item 14.1.

A sala de máquinas terá piso cimentado com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, alisado a colher.

Para circulação da piscina foi designado piso em pedra São Thomé com dimensões de 58x58cm, com espessura de 2cm, assente com argamassa de cimento, areia e saibro no traço 1:2:2, com espessura de 3cm.

O piso da piscina deverá ser executado em azulejo, sendo a paginação em azul escuro, conforme projeto de arquitetura, executada com o azulejo azul naval da Eliane com dimensões de 15x15cm ou similar, já a parte azul clara da paginação será em azulejo brilhante bold azul piscina ceral da Eliane ou similar.

Ambos deverão ser assentes com argamassa ACIII e rejuntados com rejunte acrílico portokoll ou similar.

O azulejo da piscina deverá seguir os procedimentos de execução do porcelanato utilizado no depósito de lixo e o rejuntamento deverá seguir as orientações mencionadas no item 14.1 para o revestimento de parede da piscina.

Toda a área de circulação externa será pavimentada com lajotas de concreto intertravadas de cor natural, com 6cm de espessura e resistência a compressão de 35Mpa.

As lajotas deverão atender aos requisitos da NBR 9780 e 9781, e a execução deverá ser conforme a NBR 15953.

A execução da pavimentação de intertravados deverá ser realizada após a finalização de toda execução de reaterro das valas para instalações elétricas e hidráulicas, tendo em vista que a base para pavimentação deve estar completamente compactada e nivelada.

Para início da camada de assentamento, todas as contenções laterais (meios-fios, tentos e etc.) deverão já estar instalados para que não haja o deslizamento dos blocos para fora da área a ser pavimentada.

Então deverá ser realizado o lançamento do material de assentamento (areia, pó de pedra ou material equivalente) por toda área, tendo como base para nivelamento mestras que indicarão a espessura solicitado em projeto executivo.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	206
Rúbrica	

Após a realização da camada de assentamento inicia-se a marcação da primeira fiada, conforme a paginação seguindo a orientação do projeto, e fixando linhas guias para o assentamento das demais peças.

As juntas entre os blocos devem ter em média 3,0mm, sendo o mínimo 2,5mm e o máximo 4,0mm. Ao final do assentamento das peças inteiras, devem ser feitos os arremates dos cantos com o corte das peças, que não pode ser inferior a $\frac{1}{4}$ da peça inteira, a fim de serem feitos os travamentos.

Ao final, deve ser realizada a selagem das juntas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e ou com pedrisco e asfalto e então realizada a compactação final da pavimentação.

14.3. PEITORIL E SOLEIRA

Serão utilizados peitoris em Granito Preto com espessura de 2cm e largura 15 a 18cm.

Os peitoris serão assentes com nata de cimento, sobre argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3 e rejuntadas com cimento branco.

Os peitoris deverão ser instalados na parte inferior dos caixilhos das esquadrias, e deverão ser polidos em todas as suas faces.

Sempre for possível deverá ser instalado faceando o parâmetro das paredes internas, evitando assim que se tenha peitoril interno. Na face externa do peitoril deve haver a pingadeira.

Para as soleiras também será utilizado Granito Preto, com espessura de 3cm e larguras de 15cm. Serão assentes em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2 e rejuntamento de cimento branco e corante.

As soleiras devem ser niveladas ao piso mais elevado e ter a face que ficará exposta polida.

A execução das soleiras e peitoris deve seguir o disposto na NBR 15844.

15. IMPERMEABILIZAÇÃO

Para impermeabilização do reservatório inferior deverá ser empregado o sistema de cristalização composto de três produtos de base mineral, que penetram por efeito de osmose, considerando os seguintes consumos por m²: cimento cristalizante que endurece em 20min - 1kg/m², cimento cristalizante que endurece em 7s- 1,6kg/m², líquido selador mineral, a base de silicato - 0,7kg/m².

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	207
Rúbrica	

Serão impermeabilizados as paredes, o fundo e a parte inferior da tampa do reservatório.

As porções das lajes da edificação auxiliar (sala de máquinas/depósito de lixo, casa de bombas), tal como a parte interna da platibanda serão impermeabilizadas com manta a base de asfalto modificado com polímeros, atendendo a norma ABNT-NBR 9952 como tipo III-B, com espessura de 4,0mm, consumo mínimo de 1,15m²/m², aplicação com chama de maçarico sobre primer asfáltico base água ou base solvente, com consumo de 0,40kg/m² e para o anexo e a cinta da mureta deverá ser utilizado elastômeros a base de poliureia.

Nas fundações do anexo, casa de bombas e sala de maquinas/deposito de lixo, o concreto deverá ter composto impermeabilizante de acordo com projeto estrutural.

Na piscina a impermeabilização deverá ser elástica, com membrana à base de poliuretano vegetal, atendendo a NBR 15487, isenta de solventes, com baixo teor de VOC, bicomponente, a qual resulta em uma membrana flexível com excelentes características físico-químicas, suporta exposição a raios UV e resistente ao vapor d'água.

Aplicada a frio, em duas ou três demãos, dispensando o uso de primer, consumo de 2kg/m², com reforço de uma tela industrial de poliéster, aplicada sobre a 1ª demão, malha de 2 x 2mm ou conforme recomendação do fabricante, com tratamento do concreto (trincas, brocas, furos da forma, juntas de concretagem) e lixamento ou hidrojateamento para retirada de rebarbas, desmoldante, nata de cimento e abertura de poros. Serão impermeabilizadas a laje de fundo e as paredes da estrutura da piscina.

Cabe ressaltar que além das impermeabilizações anteriormente citadas, está prevista a utilização de lona de polietileno com espessura de 0,20mm, para o fundo da piscina, fundo do reservatório inferior e para laje de fundo do anexo.

Ainda se torna importante salientar, que as superfícies onde serão aplicadas as impermeabilizações deverão ser bem limpas, lisas, secas, isentas de poeiras, graxas, óleos e livres de qualquer irregularidade. As trincas e fissuras deverão ser tratadas com material adequado, evitando assim, posteriores rompimentos das impermeabilizações.

As impermeabilizações deverão ser realizadas por profissionais qualificados, assim como deverão ser executadas em obediência a este memorial, ao projeto executivo e às normas técnicas vigentes relativas a este serviço.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	208
Rúbrica	

15.1. TESTE DE ESTANQUEIDADE

Deverá ser realizado teste estanqueidade durante um período de 72h através de uma prova de carga com lâmina d'água, visando atender o solicitado na NBR 9574 e fazer a verificação da aplicação da impermeabilização na Piscina.

O teste deve ser feito após a cura completa da impermeabilização e antes da aplicação do revestimento final, com o intuito de evitar correções posteriores à colocação do revestimento sobre este.

Em detrimento de não haver abastecimento direto de águas no local de implantação da Piscina da Arena Mumbuca, está previsto que os testes de estanqueidade sejam realizados através do fornecimento de água por caminhão pipa, conforme planilha orçamentária.

Após o teste de estanqueidade da piscina ser realizado, parte da água do mesmo será utilizada para realizar o mesmo teste no reservatório inferior, no sistema hidráulico e no sistema de drenagem de águas pluviais.

As águas remanescentes destes testes serão bombeadas para caminhão tanque da CONTRATADA com a finalidade reutiliza-las.

16. PINTURAS

Todas as paredes deverão ser preparadas para pintura respeitando o mínimo de 30 dias de cura do emboço, conforme dispõe NBR 13245. O preparo inicial dar-se através de lixamento com posterior remoção do pó residual, aplicação de uma demão de selador acrílico e uma demão de massa corrida acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual.

Após o preparo deve ser realizada a pintura com tinta látex semi-brilhante ou fosca, com classificação premium ou standard, segundo NBR 15079, para interior ou exterior, conforme área a ser aplicada, contabilizando um total duas demãos de acabamento.

Deverá ser aplicada pinturas com tinta antimofa a base acrílica sem brilho, na cor branca nas áreas internas do anexo.

Com relação as cores, fora designado em projeto arquitetônico que o anexo, receberá pintura de base na cor Branco Neve, com detalhes nas cores Azul Tibet e Azul verdadeiro.

Nas faces exteriores da mureta da piscina as cores utilizadas para pintura serão Branco Neve como base, e detalhes em Azul céu estrelado, Azul Tibet e Azul Verdadeiro.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	209
Rúbrica	

As esquadrias, portas e janelas, receberão pintura eletrostática na cor branca.

As pinturas que serão realizadas deverão estar em plena obediência às normas regulamentadoras, assim como, a este memorial, ao disposto quanto a sua aplicação e localização no projeto executivo e deverá ser observado as recomendações dos fabricantes durante a execução.

17. DRENAGEM

A drenagem da Piscina da Arena Mumbuca, será feita através da execução de uma canaleta em concreto com $Fck=15\text{Mpa}$, com dimensões de 20x30cm e grelha flexível para calha de piso em PVC.

A estrutura da canaleta deverá ser executada concomitante com a estrutura do deck.

Para o entorno da edificação serão utilizadas também canaletas de concreto em $Fck=15\text{Mpa}$ nas dimensões de 20x30cm, com grelhas em ferro fundido de 20x50cm, para captar as águas pluviais através da inclinação proposta pelo projeto.

A contribuição destas canaletas será desaguada por tubos de PVC de 200mm e 300mm de diâmetro, e caixas coletoras em alvenaria com dimensões de 50x50x90cm, com grelhas em ferro fundido 30x30cm.

Para as edificações serão utilizadas, laje impermeabilizada com caimento conforme projeto básico, ralo de cobertura do tipo abacaxi e tubo condutor de descida de 75mm em PVC.

A rede projetada será conectada em duas caixas ralo existentes em uma faixa de serviço entre o terreno da nova Arena Mumbuca e o CEU.

18. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

O sistema de esgotamento sanitário da saída do filtro da piscina e da área dos chuveiros, conta respectivamente com tubos de PVC para esgoto sanitário com diâmetros de 100mm e 75mm.

Todo o recolhimento do sistema tem como destino final as caixas ralo existentes entre o terreno de intervenção e o terreno onde está localizado o CEU.

O sistema de abastecimento de água fria para a piscina será através de reservatório inferior (cisterna) em concreto armado, com dimensões de 5x4x2,50m e volume útil de 50.000 litros.

Já para o abastecimento dos três chuveiros que deverão ser instalados na área da piscina, o abastecimento será através de uma caixa d'água de 2000 litros.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	210
Rúbrica	

Para o sistema de filtragem e aquecimento da piscina, fora dimensionado um sistema de circulação dividido devido à grande proporção do projeto.

Assim deverão ser instaladas três bombas de 7 ½ CV, sendo uma delas com pré-filtro e dois tanques de filtragem de areia com vazão de filtragem de 81m³/h.

Ainda deverão ser instalados 4 dispositivos de aspiração DN60mm, 3 ralos de fundo em bronze DN60mm antiturbilhão, 10 coadeiras (skimmer) com vazão de 11 m³/h, 16 dispositivos de retorno DN50mm, 1 dosador de cloro de 250m³/h, 5 trocadores de calor do tipo AA-145.

No sistema de abastecimento, filtragem e aquecimento da piscina serão utilizados tubos de PVC marrom com diâmetros nominais de 50mm, 60mm, 75mm, 100mm e 140mm.

Quanto a tubulação do trecho de retorno da Piscina, cabe ressaltar que está deverá ser revestida com fita térmica em alumínio para alta temperatura com 50mm.

Já a rede dos três chuveiros da área da piscina será composta por tubos de PVC com diâmetros nominais de 25mm, 32mm e 50mm.

Quanto a relação dos tubos do anexo e casa de bombas deverão ser utilizadas de acordo com o projeto com diâmetros nominais de 40mm, 50mm, 75mm, 88mm e 100mm.

Cabe ressaltar que a utilização de cada um dos dispositivos mencionados acima, está detalhada no relatório de desempenho do projeto básico de hidráulica e que parte das instalações que estão diretamente ligadas a piscina deverão ser executada em conjunto com a estrutura da mesma.

Todas as instalações deverão ser executadas conforme as Normas NBR 5656:1998, NBR 8160, NBR 15705, NBR 13969 e NBR 7229 e conforme as prescrições descritas em projeto executivo.

As junções das tubulações devem estar todas devidamente vedadas. Deverá ser feito teste em cada instalação hidrossanitária sendo acompanhada por responsável técnico da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.

Em caso de irregularidades a CONTRATADA será inteiramente responsável por todos os ajustes necessários e pelos custos oriundos desses.

19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executados todos os itens que serão citados a seguir, devendo estes respeitar os dimensionamentos determinados pelo projeto elétrico, bem como todas as normas vigentes.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	211
Rúbrica	

Para entrada de energia na edificação será implementado entrada de serviço padrão Enel completa, para medição trifásica de 38 a 75 KVA.

As ligações elétricas deverão ser feitas por condutores de cobre com isolamento termoplástico e com isolamento termoplástico em XLPE ou EPR com seções conforme dimensionadas em projeto.

Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido rosqueável, espiral flexível e espiral flexível tipo kanaflex com diâmetros especificados em projeto, que serão aterrados conforme detalhe de projeto.

As caixas de PVC deverão estar nas dimensões solicitadas em projeto e deverão ser compatíveis a aplicação das normas técnicas.

Serão instaladas no projeto um total de 106 tomadas do tipo 2P+T de 250V/10A, em alturas diferentes, altura média de 1,20m e CQT de Emergência com altura de 2,00m.

Para controle e acionamento das bombas, fora prevista Chave de controle de nível inferior para a cisterna e chave magnética com bobina de 220 V, com acionamento de liga/desliga na tampa.

Todas as instalações elétricas deverão ser verificadas e devidamente testadas, após a conclusão de suas instalações por profissional tecnicamente habilitado da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.

19.1. ILUMINAÇÃO EXTERNA

Quanto a iluminação da área externa, serão instalados 4 postes de concreto com altura de 13m, onde serão instalados através de um suporte cruzeta modelo SC-06 da induspar ou similar, 6 refletores com led's na potência de 400W, 220V.

Na parte externa, deverão ser instalados dois refletores de led com potência de 100W e tensão de 127V. O acionamento destes será através de rele fotoelétrico.

Deverá também ser instaladas arandelas tipo tartaruga com lâmpadas led de 20W na área externa

Para iluminação da piscina deverão ser instalados 4 kits para iluminação de piscina com 06 refletores de led coloridos RGB de 4,5W cada e modulo controlador.

19.2. ILUMINAÇÃO INTERNA

A iluminação da área interna das edificações deverá ser executada com 7 luminárias de led da linha Downlight Slim G2, KIAN, Modelo de Sobrepor redondo, potência de 24 w, tensão de 100 a 240

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	212
Rúbrica	

v, temperatura de cor 6000k, fluxo luminoso =1600 lm, ou luminária similar e demais luminárias de acordo com o projeto com lâmpadas de 32w,40w e 50w.

Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido e flexível com diâmetros especificados em projeto, que serão aterrados assim como os dutos de energia.

20. INFRAESTRUTURA DE TI

Serão instalados no entorno no anexo e no entorno da piscina dois postes aço reto com altura de 3,50m para instalação de dois pontos de rede, bem como será executado um ponto de ramal na casa de máquinas.

21. ESQUADRIAS E VIDROS

Os vidros devem seguir o previsto na NBR 7199:2016 – Vidros na Construção Civil, quanto as esquadrias, cabe ressaltar que as mesmas devem seguir o padrão estabelecido pelas normas NBR 10821:2017 e NBR 15969:2011.

21.1. PORTAS E PAINÉIS FIXOS

A entrada da Casa de Maquinas receberá uma porta corta fogo com duas folhas de abrir, com dimensões de 1,20x2,10m.

No lado oposto será instalado um painel fixo em veneziana de alumínio anodizado com dimensões de 2,50x2,50m, este painel foi previsto para caso seja necessária a remoção de um dos equipamentos da piscina.

No depósito de lixo a entrada receberá porta de alumínio anodizado em veneziana com dimensões de 0,90x2,10m. E para acesso a área da piscina serão instalados dois portões com dimensões de 1,60x2,50, em vidro e alumínio.

Deverão ser instaladas porá corta fogo no anexo nas medidas 1,80x2,10m e 1,60x2,10, 0,9x2,10 e 1,2x2,10, conforme projeto de sinalizações e equipamentos de incêndio.

No reservatório inferior deverá ser instalada uma portinhola em chapa de ferro galvanizado nº16, para acesso a manutenção.

Todo o perímetro da mureta da piscina deverá receber painéis de vidro fixados em montantes de alumínio anodizado para compor um muro de vidro.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	213
Rúbrica	

Os painéis serão em esquadria de alumínio com pintura eletrostática branca e vidro laminado transparente, devem ter dimensões de 1,95m de altura e 1,58 de largura.

21.2. JANELAS

Deverá ser de acordo com o projeto arquitetônico onde deverá conter janelas de alumínio e vidro em folhas de correr, basculantes de alumínio e vidro tipo (Maxim ar), janelas de alumínio e vidro com grade de ferro para proteção e painéis de alumínio e veneziana.

22. COMBATE A INCÊNDIO

O projeto possui um estudo preliminar de combate a incêndio que prevê a instalação de extintores de incêndio de pó químico ABC fixado em parede a uma altura mínima do chão de 1,00m e máxima de 1,60m.

Deverá possuir também de acordo com projeto os seguintes sistemas de segurança contra incêndio:

- Iluminação de emergência;
- Sinalização de emergência;
- Saídas de emergência;
- Sistema de som audível;
- Sinalização visual de piso;
- Sistema de hidrantes.

23. PAISAGISMO

Todas as árvores utilizadas no paisagismo do projeto deveram ter copas formadas por ao menos três ramos alternados e devem ser isentas de pragas e/ou doenças.

Fora projetado paisagismo para área da circulação da piscina com o plantio de 5 palmeiras da espécie areca bambu, com ao menos 2m de altura de estirpe (tronco), em vasos cônico alto 64x110m, na cor branca.

O vaso deverá receber uma camada inicial de drenagem com cascalhinho, manta bidim e em seguida uma camada de areia, para depois ser realizado o plantio com terra preta vegetal e decoração com casca de pinus.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	214
Rúbrica	

24. MOBILIARIO URBANO

Deverão ser instaladas 4 escadas para piscina com três degraus em aço inox, 5 bancos de madeira em régua com comprimento de 2m e pés de ferro fundido, bem como um conjunto de papelaria para reciclagem.

25. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA

Para o sistema de SPDA estão previstas caixas de inspeção com tampa de ferro fundido, haste de aterramento com 10mm de diâmetro (3/8”) com comprimento de 3m e para raios do tipo franklin.

Cabe ressaltar que o projeto executivo deve seguir prescrições da NBR 5419:2015.

26. LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS

Para a entrega da obra deverá ser executada limpeza total, interna e externa de toda a área da Arena e do seu entrono.

27. LIGAÇÕES DEFINITIVAS

Todas as ligações definitivas com Concessionárias e Companhias Estaduais e Municipais deverão ser aprovadas, processadas e concluídas antes da entrega da obra.

28. ENTREGA DA OBRA

Deverá ser procedida rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, aparelhos e equipamentos. Serão executados os reparos e arremates para que a obra seja entregue em perfeitas condições de funcionamento.

As instalações deverão ser entregues devidamente testadas e aprovadas, bem como todo o tapume utilizado para fechamento do canteiro de obras, deverá ser desmobilizado e entregue a CONTRATADA em local especificado pela FISCALIZAÇÃO ao final da obra.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a execução dos serviços, deverão ser observadas, rigorosamente, o Projeto, as especificações técnicas e planilhas orçamentárias acostadas, não podendo ser realizadas quaisquer modificações sem o consentimento, por escrito, da Comissão de Fiscalização.

Toda e qualquer observação não descrita neste memorial deverá ser seguida de acordo com o projeto e de acordo com a fiscalização.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	215
Rúbrica	

Deverá a Contratada fornecer toda a mão de obra, devidamente munida com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais, ferramentas e equipamentos, necessários à execução dos serviços.

Quanto à mão de obra, está será inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser qualificada para os fins necessários e à adequada e efetiva execução dos serviços contratados.

Deverá ainda providenciar todos os meios necessários à execução dos serviços dentro do prazo estabelecido, a fim de que, uma vez iniciados, não sofram interrupção, salvo exceções previstas em lei.

A determinação supra aplica-se às atividades complementares à execução dos serviços não indicadas neste Memorial e que poderão ser autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

29.1. Instalações Provisórias

Competirá à Contratada executar a implementação de todas as instalações provisórias para a execução dos serviços, devendo manter no local de execução dos serviços:

I. Diário da Obra;

II. ART do Responsável da obra.

Além disso, a Contratada disponibilizará todas as placas de sinalização preventiva nas vias públicas nas quais ocorrerão as intervenções, de acordo com Resolução da Prefeitura do Rio de Janeiro, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira, ficando a colocação e a retirada sob responsabilidade da Contratada.

29.2. Da Segurança do Trabalho e da Obra.

Durante a execução dos serviços, deverá a Contratada adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a companhias ou institutos seguradores.

Para tanto, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela FISCALIZAÇÃO, específicas para a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

Em caso de acidente de trabalho, a Contratada deverá prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas, paralisar imediatamente a obra nas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	216
Rúbrica	

mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente solicitar, imediatamente, o comparecimento de representante FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

Maricá, _____ de _____ 2021.

Elaborado por:

De acordo:

Carlos Wagner dos Santos Cajazeira

Engenheiro de Custos

Gustavo Gonçalves Camacho

Diretor Operacional Obras Indiretas

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	217
Rúbrica	

C – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SIMILARES DESONERADO		
OBRA: LOCAL	CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DA PISCINA ARENA MUMBUCA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 28 - MUMBUCA - 1º DISTRITO - MARICÁ - RJ	
Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,40
R	Risco	0,97
G	Garantia	0,40
Total do grupo A		4,77
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	0,59
Total do grupo B		0,59
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	218
Rúbrica	

C.4	INSS	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$		
		25,92%

Maricá, _____ de _____ de 2022.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR DESONERADO		
OBRA: LOCAL	CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DA PISCINA ARENA MUMBUCA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 28 - MUMBUCA - 1º DISTRITO - MARICÁ - RJ	
Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	1,50
S	Seguro	0,15
R	Risco	0,56
G	Garantia	0,15
Total do grupo A		2,36
Grupo B	Bonificação	
DF	Despesas Financeiras	0,85
Total do grupo B		0,85
Grupo C	Bonificação	
L	Lucro	3,50

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	219
Rúbrica	

Total do grupo C		3,50
Grupo D	Impostos	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$		20,25%

Maricá, _____ de _____ de 2022.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	220
Rúbrica	

D - COMPOSIÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1WskcMalFgFxxXDE25bv8oarGIZoD5ZV?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

E - COMPOSIÇÃO DO ITEM

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/18a6QszBrIipukvSjXONQU2dQGUP_6Nhn?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

F - COMPOSIÇÃO AUXILIAR A COMPOSIÇÃO 36

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1Dq1AQZg_3o-80klwnRoGuoOQxUhbGDKE?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	221
Rúbrica	

G - COMPOSIÇÃO AUXILIAR – COMPOSIÇÃO 42

Acesso disponível no link abaixo:

[https://drive.google.com/drive/folders/1EaQhBIDQmbwhPsbkoZgnzP25igAvT_J-
?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1EaQhBIDQmbwhPsbkoZgnzP25igAvT_J-?usp=sharing)

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

H - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Acesso disponível no link abaixo:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Mou35ozM6_8Cf_2b5UrOmS7AG5CBnbhp?usp=sh
aring](https://drive.google.com/drive/folders/1Mou35ozM6_8Cf_2b5UrOmS7AG5CBnbhp?usp=sharing)

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

I - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS REUTILIZÁVEIS

Acesso disponível no link abaixo:

[https://drive.google.com/drive/folders/1F6wIjjzRJgukN5qXJNVsPSiQehqTZjl?usp=sharin
g](https://drive.google.com/drive/folders/1F6wIjjzRJgukN5qXJNVsPSiQehqTZjl?usp=sharing)

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	222
Rúbrica	

J - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1vHzT6-7PhUTXCX2FdUDVvxFhCBDYdheM?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

K - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1lK0mxzWkjVuVNodDk1mkCbteSxdIUhyF?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

L - BOTA FORA

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1gqlwQhGbKDsdyjHMzIDSDzjvgG5r84Mq?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	223
Rúbrica	

M – PROJETOS

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1QHNsuyhawLJ7XRe7Z2a5iSZmVjYtG1y?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	224
Rúbrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE**

NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua _____ Itapeba, Maricá, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **SOMAR**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) _____, resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** _____, **NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o **Edital de Licitação modalidade** _____ nº _____/ _____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	225
Rúbrica	

7ª	DA EXECUÇÃO,
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de ____ (_____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (_____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	226
Rúbrica	

definitivo será de ____ (____ dias). **Parágrafo primeiro.** O prazo para execução da obra é de ____ (____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra. **Parágrafo segundo.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação da **SOMAR**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOMAR:** Constituem obrigações da **SOMAR:** realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para a **SOMAR** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para a **SOMAR**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **SOMAR**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações da **SOMAR**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério da **SOMAR**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato;

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	227
Rúbrica	

m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pela **SOMAR**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **SOMAR** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao SOMAR quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de R\$ _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais ou para menos, adotando-se o Índice **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA DE TRABALHO:** **ELEMENTO DE DESPESA:** **Parágrafo único.** As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras.

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	228
Rúbrica	

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **SOMAR** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **SOMAR**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **SOMAR**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **SOMAR**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **SOMAR**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **SOMAR** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	229
Rúbrica	

regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do “as built”; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **SOMAR** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **SOMAR**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **SOMAR**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **SOMAR**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **SOMAR** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da **CONTRATADA** não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Diretoria Requisitante adaptar o

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	230
Rúbrica	

Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao SOMAR, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA: A CONTRATADA**, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela Diretoria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo SOMAR se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do SOMAR, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o SOMAR recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo sétimo.** No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	231
Rúbrica	

medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada.

Parágrafo oitavo. A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos: a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO**

CONTRATO: O Contrato poderá ser modificado pela **SOMAR**, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** *Itens simples ou compostos que não estejam previstos* originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pela SOMAR, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo. Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Diretoria Requisitante apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO: Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES: A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	232
Rúbrica	

licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **SOMAR**. **Parágrafo único.** Caso o **SOMAR** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **SOMAR** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **SOMAR**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todas os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **SOMAR**, e nos limites expressamente indicados pela Diretoria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **SOMAR**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao **SOMAR**, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o **SOMAR** exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **SOMAR**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão

SOMAR	
Processo nº	14303/2021
Data de Início	28/12/2021
Folha	233
Rúbrica	

contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **SOMAR**. **Parágrafo primeiro.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O **SOMAR** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 –

2 –